



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c31967a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2024

ITEM 47

(Resolução TC Nº 269, de 11 de dezembro de 2024)



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c31967a9

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

EXERCÍCIO DE 2024



LEI 1.562 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seguintes da Lei Orgânica do Município, faz saber que o projeto de lei de autoria da do Poder Executivo de Sirinhaém, foi a plenário que a aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Do Valor Global do Orçamento para 2024

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 162.300.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e trezentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I -Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II -Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
Seção I
Da Estimativa da Receita

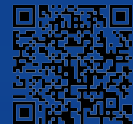
Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 162.300.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e trezentos mil reais), assim destinada:



- I -Orçamento Fiscal R\$143.328.000,00;
- II -Orçamento da Seguridade SocialR\$18.972.000,00, onde:
 - a) R\$18.041.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$931.000,00refere-se às receitas de assistência social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I -RECEITAS CORRENTES.....		<u>R\$</u>
<u>159.600.000,00</u>		
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....		
..... R\$ 8.147.000,00		
b) Receita de Contribuições.....		
R\$1.360.000,00		
c)		Receita
Patrimonial.....		
R\$1.100.000,00		
d)		Receita
Industrial.....	R\$	
0,00		
e)	Receita	de
Serviços.....	R\$	0,00
f) Transferências Correntes.....		
R\$ 163.533.400,00		
g) Outras Receitas Correntes.....		R\$
441.000,00		



h) Total das Receias Correntes.....	R\$	
<u>174.581.400,00</u>		
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$	
14.981.400,00		
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	
<u>2.700.000,00</u>		
a) Operações de Crédito.....	R\$	
0,00		
b) Alienação de Bens.....	R\$	100.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$	
2.600.000,00		
III - RECEITA TOTAL.....	R\$	
162.300.000,00		

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 162.300.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$118.262.180,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$44.037.820,00, com o seguinte detalhamento:



- a) R\$37.251.820,00 compreende despesas com saúde;
- b) R\$6.786.000,00 são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a” e “b” do inciso II do caput deste artigo R\$ 25.065.820,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I -DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 144.310.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 93.363.900,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 710.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 50.236.100,00
II-DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$16.394.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$12.294.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$100.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 4.000.000,00
III -RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$1.596.000,00</u>
IV -TOTAL DA DESPESA.....	R\$162.300.000,00



Seção IV **Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I -Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II-Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III **DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS** **Seção Única** **Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações**

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - abrir créditos adicionais suplementares com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;



IV - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos da Reserva de Contingência, até o limite do valor da reserva fixada nesta Lei;

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

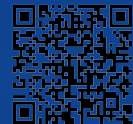
§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 9º O remanejamento, transposição e transferência de recursos de um elemento de despesa para outro elemento de despesa, dentro de um mesmo órgão, unidade orçamentária, grupo de despesa e modalidade de aplicação, desde que não modifique o valor total das ações constantes na lei orçamentária e em créditos adicionais, será feito através de portaria da Secretaria de Administração e Finanças, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I do art. 8º desta Lei.

Art. 10. Os créditos adicionais suplementares que se destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais serão abertos por decreto do Poder Executivo até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, não tendo vinculação ao percentual disposto no inciso I do art. 8º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito



Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.12. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 13. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 14. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.



Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita, 12 de dezembro de 2023

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita

Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos

Chave de Autenticação Digital
1534-0636-198

Página
1 / 1



Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes	Despesas Correntes
Receita Tributária 8.147.000,00	Pessoal e Encargos Sociais 93.363.000,00
Receita de Contribuições 1.360.000,00	Juros e Encargos da Dívida 710.000,00
Receita Patrimonial 1.100.000,00	Outras Despesas Correntes 50.236.000,00
Transferências Correntes 163.533.400,00	
Outras Receitas Correntes 441.000,00	
Total das Receitas Correntes 174.581.400,00	Total de Despesas Correntes 144.310.000,00
Dedução -14.981.400,00	
Déficit	Superávit 15.290.000,00
Total 159.600.000,00	Total 159.600.000,00
Superávit do Orçamento 15.290.000,00	Déficit do Orçamento
Receitas de Capital	Despesas de Capital
Alienação de Bens 100.000,00	Investimentos 12.294.000,00
Transferência de Capital 2.600.000,00	Inversões Financeiras 100.000,00
	Amortização da Dívida 4.000.000,00
Total das Receitas de Capital 2.700.000,00	Total de Despesas de Capital 16.394.000,00
Déficit	Superávit 1.596.000,00
Total 17.990.000,00	Total 17.990.000,00
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária
Déficit	Superávit
Total	Total
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária
Déficit	Superávit
Total	Total
Superávit do Orçamento	Déficit do Orçamento
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
Total	Total
TOTAL GERAL 162.300.000,00	TOTAL GERAL 162.300.000,00

Resumo

RECEITA	DESPESA
Receitas Correntes 159.600.000,00	Despesas Correntes 144.310.000,00
Receitas de Capital 2.700.000,00	Despesas de Capital 16.394.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Despesas de Capital Intra-Orçamentárias
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores	Reserva de Contingência 1.596.000,00
Transferências Financeiras	Transferências Financeiras
Déficit	Superávit
TOTAL GERAL 162.300.000,00	TOTAL GERAL 162.300.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores de Sirinhaém, Secretaria de Educação de Sirinhaém

Documento Assinado Digitalmente por: ANILAMACHADO FERREIRA DOS SANTOS
Assinatura: http://www.sirinhaem.pe.gov.br/epi/validar/Doc/seam/1265a8-801-c-4b69-4a29-8090c31967a9



Município de Sirinhaém
ORÇAMENTO 2024
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022 e Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c31967a9



1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.01	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.02	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.03	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.04	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.00.00	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.00	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.00	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.01	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.02	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.03	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.04	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.00	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.01	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.02	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.03	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.04	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.00	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.01	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.02	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.03	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.04	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.00	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.01	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.02	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.03	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.04	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.01	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.02	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.03	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.04	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.00.00	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.00.00	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.00	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.00.00	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



1.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.10	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remun. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remun. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.0.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.0.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.



1.6.1.1.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.03	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.04	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.02	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.03	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.04	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.03	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.04	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.00	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.01	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.00	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.01	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.01	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.00	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.01	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.01	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.00	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.00	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.00	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.01	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.01	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.00	Repasso da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.01	Repasso da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.00	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.01	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.00	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.00	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.01	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.00	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.01	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.00	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevom	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevom Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projevom Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevom Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projevom Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://steecfz.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a329-8090c31967a9

1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93



2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica



Município de Sirinhaém
ORÇAMENTO 2024
TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022 e Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c31967a9



1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



1.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.10	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.13	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.14	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.20	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.21	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.22	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.23	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.24	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.00	Remun. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.01	Remun. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.00	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.00	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.00	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.01	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.02	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.03	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.04	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.00	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.00	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.01	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.02	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.03	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.04	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.00	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.01	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.00	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.00	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.10	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.01	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.02	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.03	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.04	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.00	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.00	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.00	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.01	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.02	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.03	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.04	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.00	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.00	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.00	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.01	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.02	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.03	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.04	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.03	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.04	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.



1.6.1.1.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.03	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.04	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.02	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.03	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.04	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
1.6.2.1.02.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.03	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.04	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.00	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.01	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.00	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.01	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.00	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.01	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.00	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.01	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.01	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.00	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.00	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.00	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.01	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.01	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.00	Repasso da União para Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.01	Repasso da União para Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.00	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.01	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.00	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.00	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.01	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.00	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.01	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.00	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevom	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevom Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projevom Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projevom Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projevom Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesse em: <https://steecfpe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a329-8090c31967a9

1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.00.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de 2000.Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Crê. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Crê. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93



2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica



Município de Sirinhaém
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

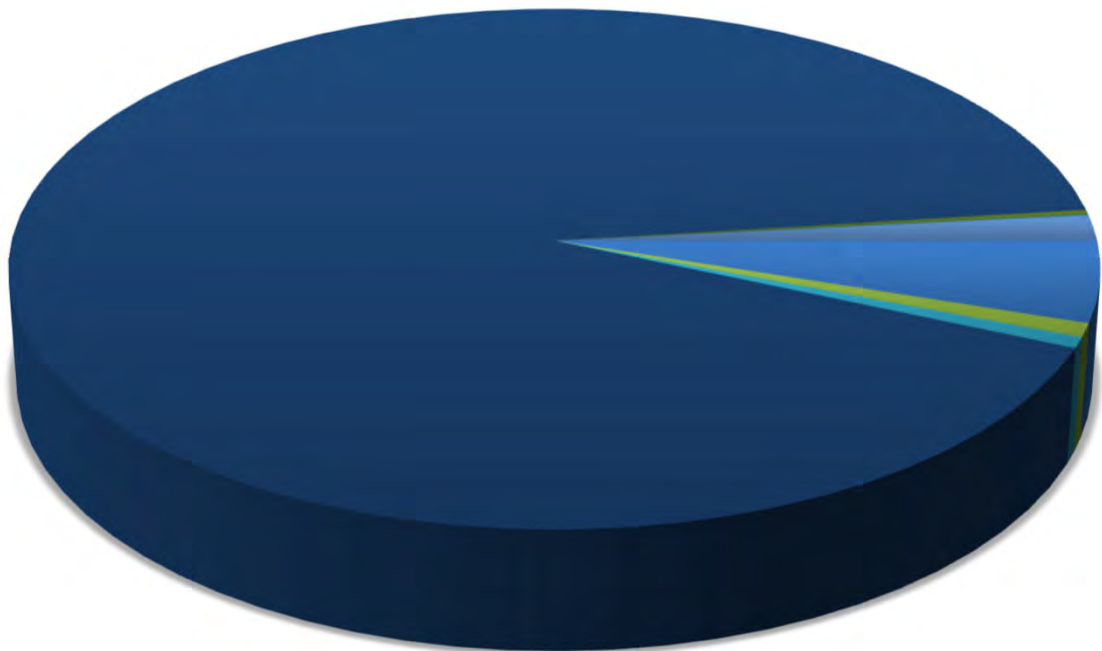
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	141.126.397,03	153.800.000,00	159.600.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.220.913,67	7.280.000,00	8.147.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	1.089.917,65	1.338.000,00	1.360.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	963.080,97	633.000,00	1.100.000,00
	Aplicações financeiras		538.000,00	
	Outras Receitas Patrimoniais		95.000,00	
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	131.829.669,16	144.021.000,00	148.552.000,00
	Cota-Parte do FPM	39.403.505,68	49.760.000,00	45.804.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	13.625.079,03	13.516.000,00	16.880.000,00
	Outras Transferências Correntes	78.801.084,45	80.745.000,00	85.868.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	22.815,58	528.000,00	441.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	645.595,95	3.100.000,00	2.700.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	100.000,00	100.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	645.595,95	3.000.000,00	2.600.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		141.771.992,98	156.900.000,00	162.300.000,00



Município de Sirinhaém

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem

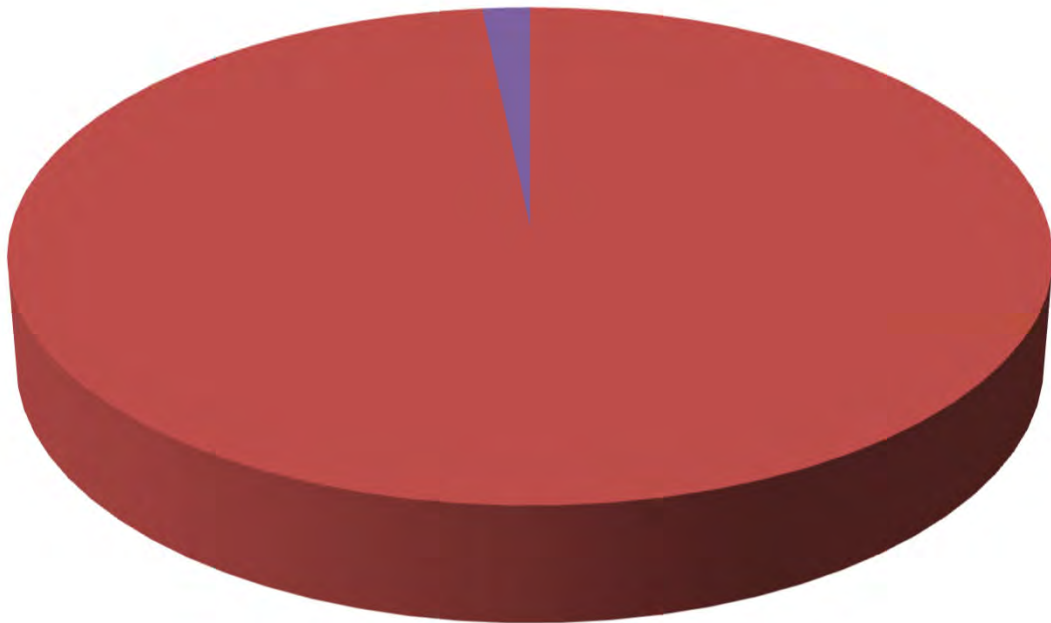


- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- ALIENAÇÃO DE BENS
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL



Município de Sirinhaém
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



Município de Sirinhaém
Estado de Pernambuco
Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024

Código	Descrição	Valor	Percentual
1.501.0000	Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	59.093.080,00	36,11%
1.500.1001	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	7.469.100,00	4,59%
1.500.1002	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	19.065.820,00	11,75%
1.540.0000	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	3.884.100,00	2,36%
1.540.1070	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	31.425.900,00	19,26%
1.550.0000	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	1.310.000,00	0,81%
1.551.0000	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	21.000,00	0,01%
1.552.0000	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	797.000,00	0,49%
1.553.0000	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	210.000,00	0,13%
1.569.0000	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	510.000,00	0,31%
1.600.0000	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.680.000,00	7,19%
1.601.0000	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	0,37%
1.602.0000	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	0,00%
1.621.0000	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	400.000,00	0,25%
1.660.0000	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	845.000,00	0,52%
1.661.0000	MSC - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	85.000,00	0,05%
1.700.0000	MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	1.141.000,00	0,70%
1.701.0000	MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	508.000,00	0,31%
1.751.0000	MSC - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.360.000,00	0,84%
1.541.1070	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	5.000.000,00	3,08%
1.541.0000	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)		0,00%
1.542.1070	MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	6.750.000,00	4,16%
1.542.0000	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas	2.250.000,00	1,39%
1.571.0000	MSC - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 0.1.62	1.310.000,00	0,81%
1.604.0000	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias) - 0.1.38	3.800.000,00	2,34%
1.175.0000	MSC - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - 0.1.89	100.000,00	0,06%
1.880.0000	MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	684.000,00	0,42%
1.543.0000	Complemento da União - VAAR - Demais Despesas	500.000,00	0,31%
1.716.0000	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.500.000,00	0,92%
TOTAL		162.300.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c31967a9

- Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
- MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)
- MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)
- MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)
- MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)
- MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)
- MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)
- MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)
- MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual
- MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS
- MSC - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)
- MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal
- MSC - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual
- MSC - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
- MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)
- MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)
- MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica
- MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas
- MSC - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 0.1.62
- MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias) - 0.1.38
- MSC - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - 0.1.89
- MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
- Complemento da União - VAAR - Demais Despesas
- Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

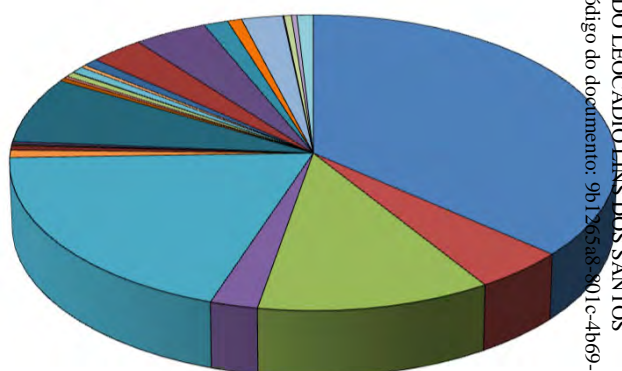


TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

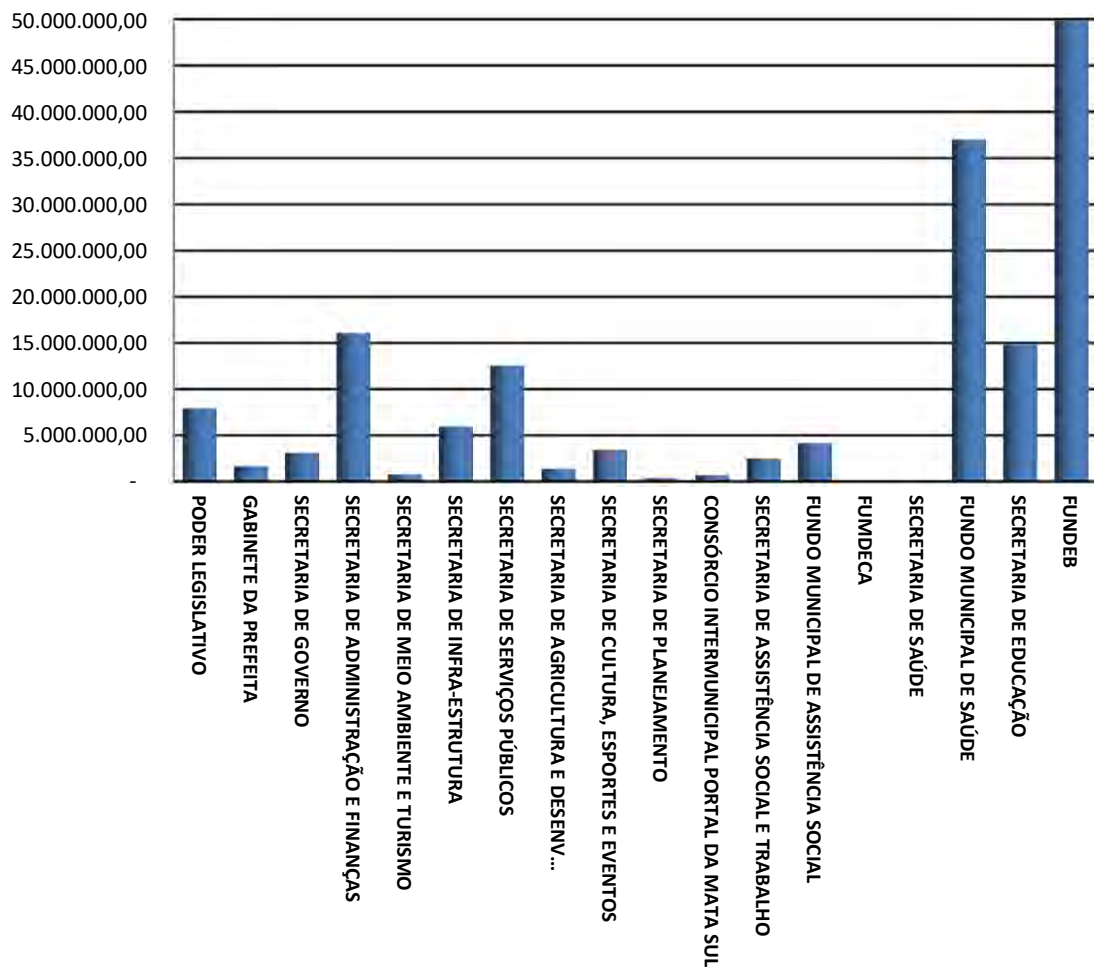
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	121.042.517,56	138.870.000,00	144.310.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	77.002.587,17	90.566.270,00	93.363.900,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	100.182,38	670.000,00	710.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	43.939.748,01	47.633.730,00	50.236.100,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.534.420,14	16.492.000,00	16.394.000,00
4.4.00.00	Investimentos	8.539.235,69	12.168.000,00	12.294.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	300.000,00	100.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	2.995.184,45	4.024.000,00	4.000.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.538.000,00	1.596.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		132.576.937,70	156.900.000,00	162.300.000,00



Município de Sirinhaem

Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





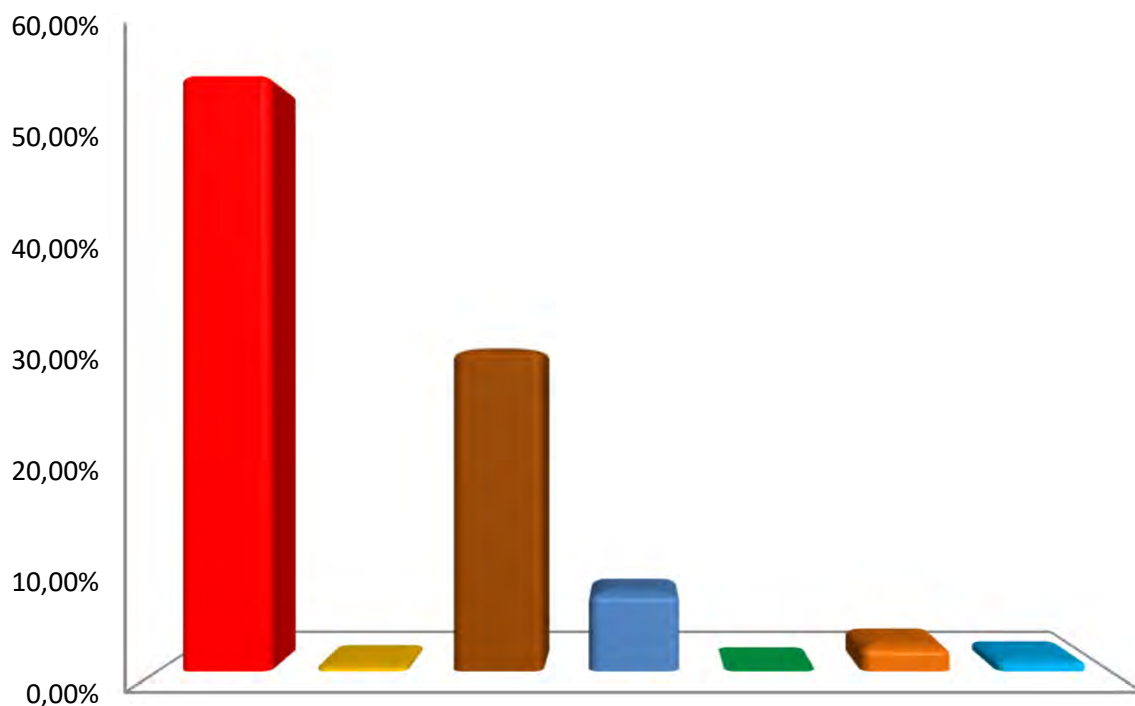
Município de Sirinhaem

Estado de Pernambuco

Exercício de 2024

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.363.900,00	57,53%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	710.000,00	0,44%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.236.100,00	30,95%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.294.000,00	7,57%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,06%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000.000,00	2,46%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.596.000,00	0,98%
TOTAL		162.300.000,00	100,00%

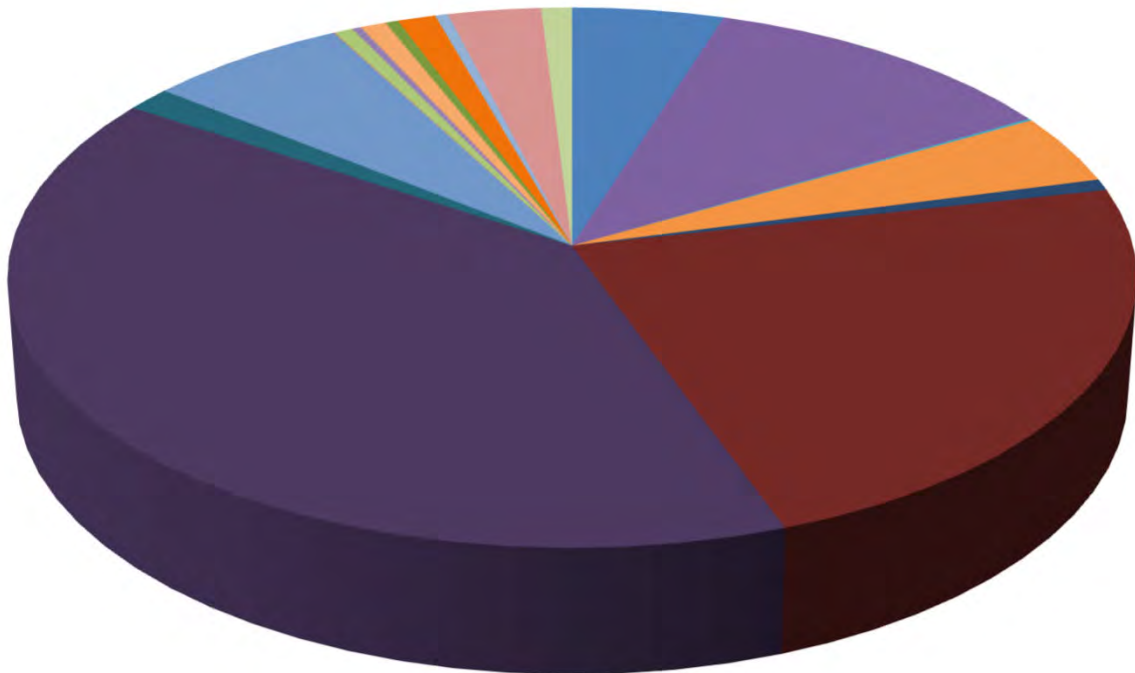


■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES ■ INVESTIMENTOS
■ INVERSÕES FINANCEIRAS ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Município de Sirinhaém
Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- | | | |
|--------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 02 - JUDICIÁRIA | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10 - SAÚDE | 11 - TRABALHO |
| 12 - EDUCAÇÃO | 13 - CULTURA | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| 15 - URBANISMO | 16 - HABITAÇÃO | 17 - SANEAMENTO |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 22 - INDÚSTRIA | 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS |
| 24 - COMUNICAÇÕES | 25 - ENERGIA | 26 - TRANSPORTE |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |

Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
2155-6371-512

Página
1 / 1

Relatório da Despesa LDO por Função Consolidado

LOA 2024 - Valores em R\$

Função		
1	Legislativa	7.920.000,00
4	Administração	18.999.080,00
6	Segurança Pública	191.000,00
8	Assistência Social	6.786.000,00
9	Previdência Social	1.100.000,00
10	Saúde	37.251.820,00
12	Educação	64.557.100,00
13	Cultura	2.340.000,00
15	Urbanismo	10.513.000,00
16	Habitação	50.000,00
17	Saneamento	1.000.000,00
18	Gestão Ambiental	464.000,00
20	Agricultura	1.350.000,00
23	Comércio e Serviços	670.000,00
26	Transporte	1.990.000,00
27	Desporto e Lazer	660.000,00
28	Encargos Especiais	4.862.000,00
99	Reserva de Contingência	1.596.000,00
Total geral		162.300.000,00



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1643-9505-792

Página
1 / 1

Relatório da Despesa LDO por Subfunção Consolidado

LOA 2024 - Valores em R\$

Subfunção		
31	Ação Legislativa	6.890.000,00
121	Planejamento e Orçamento	325.000,00
122	Administração Geral	26.647.900,00
124	Controle Interno	66.000,00
182	Defesa Civil	137.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00
244	Assistência Comunitária	4.078.000,00
271	Previdência Básica	2.130.000,00
301	Atenção Básica	15.236.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.870.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	390.000,00
304	Vigilância Sanitária	138.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	946.000,00
306	Alimentação e Nutrição	4.023.000,00
361	Ensino Fundamental	44.588.200,00
365	Educação Infantil	12.718.900,00
366	Educação de Jovens e Adultos	3.450.000,00
392	Difusão Cultural	2.340.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	176.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	753.000,00
452	Serviços Urbanos	9.760.000,00
482	Habituação Urbana	50.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	369.000,00
542	Controle Ambiental	95.000,00
605	Abastecimento	20.000,00
691	Promoção Comercial	65.000,00
695	Turismo	655.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.990.000,00
812	Desporto Comunitário	200.000,00
813	Lazer	460.000,00
846	Outros Encargos Especiais	4.862.000,00
999	Reserva de Contingência	1.596.000,00
Total geral		162.300.000,00



Município de Sirinhaém
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	6.879.000,00	7,67
DÍVIDA ATIVA	756.000,00	0,84
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	82.000,00	0,09
SUBTOTAL	7.717.000,00	8,60
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	55.546.000,00	61,89
FPM	55.475.000,00	61,81
ITR	71.000,00	0,08
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	26.481.000,00	29,51
IPVA	2.178.000,00	2,43
ICMS	24.228.000,00	27,00
IPI	75.000,00	0,08
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	82.027.000,00	91,40
TOTAL DAS RECEITAS	89.744.000,00	100,00

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	34.740.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	14.000.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	570.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(14.981.400,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	34.328.600,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	2.068.000,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.800.000,00	5,89
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	44.588.200,00	69,07
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	12.718.900,00	19,70
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.450.000,00	5,34
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	64.557.100,00	100,00

SUBTOTAL	64.557.100,00	71,93%
(-) TRANSERÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	34.328.600,00	
(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	2.068.000,00	
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	3.800.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	24.360.500,00	27,14%



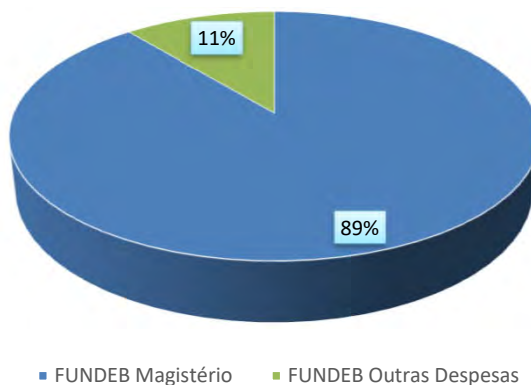


Município de Sirinhaém

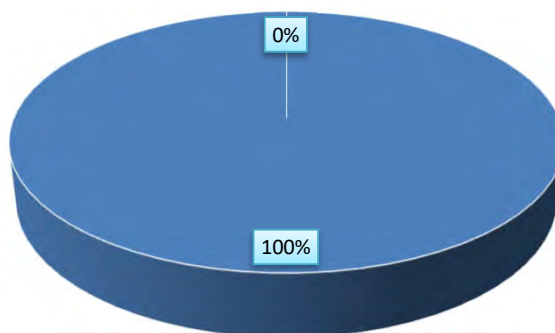
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

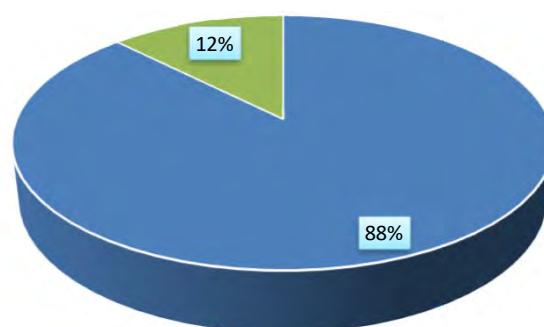
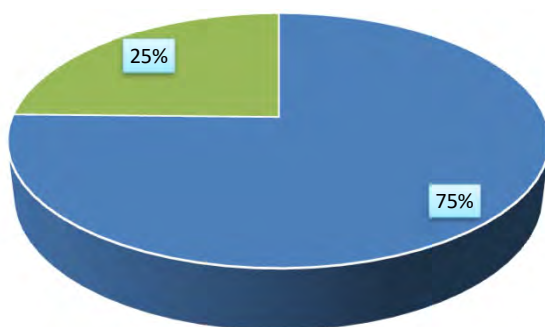
Distribuição das Despesas do FUNDEB



Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF



Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT



Município de Sirinhaém
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	6.879.000,00	8,33
DÍVIDA ATIVA	756.000,00	0,91
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	82.000,00	0,00
SUBTOTAL	7.717.000,00	9,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	48.426.000,00	58,61
FPM	48.355.000,00	58,52
ITR	71.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	26.481.000,00	32,05
IPVA	2.178.000,00	2,64
ICMS	24.228.000,00	0,00
IPI	75.000,00	0,42
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	74.907.000,00	90,66
TOTAL DAS RECEITAS	82.624.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	17.981.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.511.820,00	12,11
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	15.236.000,00	40,90
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.870.000,00	42,60
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	390.000,00	1,05
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	138.000,00	0,37
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	946.000,00	2,54
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	160.000,00	0,43
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	37.251.820,00	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	17.981.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	19.270.820,00	23,32%



Município de Sirinhaem

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	159.600.000,00	0,983364
RECEITAS DE CAPITAL	2.700.000,00	1,66%
TOTAL DAS RECEITAS	162.300.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	275.000,00	0,00
TOTAL APLICADO	275.000,00	0,17%





Município de Sirinhaém

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	159.600.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	159.600.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.596.000,00	1,00%
TOTAL APLICADO	1.596.000,00	1,00%



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			159.600.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.147.000,00	
1.1.1	Impostos	7.727.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	2.103.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.703.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	943.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	700.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	400.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	390.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.900.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.900.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.400.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.400.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	500.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.724.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.724.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.724.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	2.646.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	2.246.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	400.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN - Multas e Juros	15.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	53.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa e Juros	10.000,00		
1.1.2	Taxas	420.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	180.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	180.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	176.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Principal	136.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.13	Mercados, Feiras e Matadouros - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras taxas pelo exercício do Poder de Polícia	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços - Multas e Juros	4.000,00		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.1.2.1.01.0.2.06	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.13	Mercados, Feiras e Matadouros - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.99	Outras taxas pelo exercício do Poder de Polícia - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	240.000,00
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	228.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Expediente	68.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05	Taxas de Cemitérios	30.000,00
1.1.2.2.01.1.1.06	Taxa de Limpeza Pública - Principal	90.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	40.000,00
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01	Taxa de Expediente - Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02	Taxa de Cemitérios - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.04	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01	Taxa de Expediente - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.04	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01	Taxa de Expediente - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.02	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.04	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.2	Contribuições	1.360.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.360.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.360.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.360.000,00
1.2.4.1.50.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.360.000,00
1.2.4.1.50.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.360.000,00
1.3	Receita Patrimonial	1.100.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	50.000,00
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00
1.3.1.1.01.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	40.000,00
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	40.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	1.050.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	1.050.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	1.050.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.050.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	670.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	670.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Salário Educação	10.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.3.2.1.01.0.1.06.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNAE	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PNATE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Outras Liberações do FNDE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	201.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Custeio - União	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Bloco Investimento - União	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Covid 19 - União	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	49.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios	41.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Convênios - Estado	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	167.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - PM	144.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Saúde	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Assistência Social	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.04	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Educação	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados - Diversos	10.000,00
1.7	Transferências Correntes	148.552.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	90.150.200,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	45.860.800,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	45.804.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	38.684.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.684.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	38.684.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	48.355.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FPM	-9.671.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.970.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.970.000,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.750.000,00
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.750.000,00
1.7.1.1.51.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,25% Cota entregue no mês de setembro	1.400.000,00
1.7.1.1.51.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 0,50% Cota entregue no mês de setembro - Principal	1.400.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	56.800,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	56.800,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	71.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-14.200,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.763.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	90.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	90.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	8.733.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	7.400.000,00
1.7.1.2.52.2.1	Cota - Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei Nº 9.487/97, Artigo 49, I e II.	7.400.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.333.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.333.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	16.880.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.880.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	10.080.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	10.080.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	Incentivo para Ações Estratégicas	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	15.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	550.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	4.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	3.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	580.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - APS	525.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	4.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	4.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	2.560.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.240.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Especializada	100.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	400.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Município para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Município para Agentes de Combate às Endemias	300.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	360.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	360.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	360.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.540.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.540.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Formação de Profissionais Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferência de Recursos do SUS para Assistência Financeira Complementar - Piso da Enfermagem (Lei nº 14.434/2022)	1.500.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão do SUS	20.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.000.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	2.000.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.300.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria**RECEITAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024**

1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	790.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	790.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Ensino Fundamental - PNAE	500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Pré-Escola - PNAE	110.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	EJA - PNAE	35.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Creche - PNAE	120.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	AEE - PNAE	25.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	200.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	200.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.500.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	9.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	9.000.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	5.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	5.000.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	500.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	500.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	835.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	835.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	835.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Receitas do Bloco de Proteção Social Básica - PSB	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02	Componente - Piso Básico Fixo	70.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PAEFI	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Programa Primeira Infância	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Índice de Gestão Descentralizada - IGD Bolsa Família	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Bloco de Gestãp do SUS	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.01	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências do FNAS	100.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.001.400,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	51.400,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 (Compensação Lei Kandir)	51.400,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	950.000,00
1.7.1.9.99.0.2	Demais Transferências da União	950.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.977.800,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.197.800,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	19.382.400,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.382.400,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.228.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.845.600,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.742.400,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.742.400,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.178.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-435.600,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	60.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	75.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-15.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	13.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Atenção Primária	170.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Atenção Especializada	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	30.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.380.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	80.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	80.000,00
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.300.000,00
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos destinados à Programas de Educação - Principal	1.300.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	684.000,00
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	684.000,00
1.7.3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	684.000,00
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	684.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio	84.000,00
1.7.3.9.50.0.1.02	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Delegação	600.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	34.740.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	34.740.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	34.740.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	34.740.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	441.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	25.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	340.000,00
1.9.2.1	Indenizações	80.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	80.000,00
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações	80.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações - PM	80.000,00
1.9.2.2	Restituições	260.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	260.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições Diversas - Saúde	250.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições Diversas - Saúde	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - PM	200.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
1.9.2.2.99.0.4	Outras Restituições Diversas - Educação	10.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	76.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	76.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	76.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	76.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	56.000,00	
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multa e Juros	5.000,00	
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.000,00	
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	
2	Receitas de Capital		2.700.000,00
2.2	Alienação de Bens		100.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	
2.4	Transferências de Capital		2.600.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.100.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	200.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	200.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	300.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	500.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	500.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	500.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.100.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.100.000,00	
2.4.1.4.99.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.100.000,00	
2.4.1.4.99.1.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.100.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	500.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	500.000,00	
2.4.2.9.99.0.2	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	500.000,00	
TOTAL GERAL			162.300.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.147.000,00
Contribuições	1.360.000,00
Receita Patrimonial	1.100.000,00
Transferências Correntes	148.552.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eicce.ce.gov.br/validador/validadorDoc.seam Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de SirinhaémRua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de autenticação: 1635-6456-689

Página

8 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Receita por Categoria**RECEITAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024**

Outras Receitas Correntes	441.000,00
Total das Receitas Correntes	159.600.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	2.600.000,00
Total das Receitas de Capital	2.700.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	162.300.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores de Sirinhaém, Secretaria de Educação de Sirinhaém



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

		DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém					
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DA PREFEITA					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			1.650.080,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.174.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.174.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.170.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		476.080,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	476.080,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	31.080,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	280.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00			
4	Despesas de Capital			10.000,00	
4.4	Investimentos		10.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:				1.660.080,00	
Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE GOVERNO					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			3.080.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.510.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	2.510.000,00			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes		570.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	570.000,00			
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00			
4	Despesas de Capital			10.000,00	
4.4	Investimentos		10.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:				3.090.000,00	
Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
3	Despesas Correntes			6.923.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.923.000,00		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		83.000,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		83.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		6.840.000,00	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		700.000,00	
3.1.90.03	Pensões		400.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado		1.200.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.600.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais		2.900.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		10.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		10.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida			710.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	710.000,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	710.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			2.661.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.659.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	410.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	480.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	204.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			4.180.000,00
4.4	Investimentos			180.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	180.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00		
4.6	Amortização da Dívida			4.000.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	4.000.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00		
9	Reserva de Contingência			1.596.000,00
9.9	Reserva de Contingência			1.596.000,00
9.9.99	A Definir			1.596.000,00
9.9.99.99	A Classificar			1.596.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**DESPESAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Total da Unidade Orçamentária: 16.070.000,00****Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			720.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		340.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	340.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		380.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	380.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 750.000,00**Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.060.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.100.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.960.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.960.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	360.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	180.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	145.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.245.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			2.894.000,00
4.4	Investimentos		2.829.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.829.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.568.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	261.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	67.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		65.000,00	



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**DESPESAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024**

4.5.90	Aplicações Diretas	65.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	65.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 5.954.000,00**Unidade Orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.321.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.036.000,00	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	255.000,00		
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	255.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	4.781.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.701.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.080.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.285.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	345.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	345.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	6.940.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.912.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	99.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
4	Despesas de Capital			240.000,00
4.4	Investimentos		240.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	240.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 12.561.000,00**Unidade Orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.355.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		630.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	630.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	330.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		725.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	720.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	225.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
4.4	Investimentos			10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:	1.365.000,00

Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.390.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	240.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.890.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.880.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	30.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.280.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	170.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	3.440.000,00

Unidade Orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			320.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		205.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	205.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		115.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	115.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 340.000,00

Unidade Orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			671.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		266.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	266.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		405.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	405.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4	Despesas de Capital			13.000,00
4.4	Investimentos		13.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	2.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 684.000,00

Total da Unidade Gestora: 45.914.080,00

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social**Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.478.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.313.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.313.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	450.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	580.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	280.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.165.000,00	

Documento Assinado Eletronicamente por: CAMILLA MACHADO LEACADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validador.do?codigo_documento=9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.160.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	18.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	316.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	532.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	70.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.508.000,00

Unidade Orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.080.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.344.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.344.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.585.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	313.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	415.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.736.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.736.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	28.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	152.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	507.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	791.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	28.000,00		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	6.000,00	
4	Despesas de Capital		77.000,00
4.4	Investimentos		77.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	77.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	15.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	62.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 4.157.000,00**Unidade Orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			107.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		7.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	40.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 137.000,00**Total da Unidade Gestora: 6.802.000,00****Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde****Unidade Orçamentária: 2006 - SECRETARIA DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			36.820,00
3.3	Outras Despesas Correntes		36.820,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	36.820,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.820,00		

Total da Unidade Orçamentária: 36.820,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**DESPESAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Unidade Orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			35.750.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		21.757.000,00	
3.1.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	386.000,00		
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	386.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	21.371.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.092.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.312.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.945.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		13.993.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	3.614.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.614.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	10.369.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	93.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.253.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	225.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	301.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.895.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	115.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	280.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	52.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			1.260.000,00
4.4	Investimentos		1.250.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.250.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	630.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	610.000,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00		

Documento Assinado Eletronicamente em 09/09/2024 às 14:00:00. Total da Unidade Orçamentária: 37.010.000,00
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.asp?codigo_documento=9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9

Documento Assinado Eletronicamente em 09/09/2024 às 14:00:00. Total da Unidade Orçamentária: 37.010.000,00
 SOLNYS DOS SANTOS



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade**DESPESAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024****Total da Unidade Gestora: 37.046.820,00****Unidade Gestora: 4 - Câmara de Vereadores de Sirinhaém****Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.020.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.810.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.810.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.700.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.210.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.210.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	120.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			900.000,00
4.4	Investimentos		900.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				7.920.000,00
Total da Unidade Gestora:				7.920.000,00

Unidade Gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém**Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			11.487.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		68.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	68.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		11.419.100,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	11.414.100,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	16.000,00		



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.200.000,00	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	64.100,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	687.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.006.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250.000,00	
3.3.90.41	Contribuições	5.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.000,00	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	5.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	27.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00	
4	Despesas de Capital		3.320.000,00
4.4	Investimentos		3.315.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.315.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.060.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.250.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		5.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	5.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 14.807.100,00**Unidade Orçamentária: 2013 - FUNDEB**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			46.490.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		43.380.900,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	43.380.900,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.703.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.381.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.289.900,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.109.100,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.109.100,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	740.100,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	255.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.860.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA DO DIOLEO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validador.do?documento=9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Categoria e Unidade

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
4	Despesas de Capital		3.320.000,00
4.4	Investimentos		3.310.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.310.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.020.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.280.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	
4.5	Inversões Financeiras		10.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	10.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:	49.810.000,00
		Total da Unidade Gestora:	64.617.100,00
		Total Geral:	162.300.000,00

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	93.363.900,00
Juros e Encargos da Dívida	710.000,00
Outras Despesas Correntes	50.236.100,00
Total das Despesas Correntes	144.310.000,00
Investimentos	12.294.000,00
Inversões Financeiras	100.000,00
Amortização da Dívida	4.000.000,00
Total das Despesas de Capital	16.394.000,00
Reserva de Contingência	1.596.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	162.300.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores de Sirinhaém, Secretaria de Educação de Sirinhaém



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos

Chave de Autenticação Digital
1827-2494-195

Página
1 / 1



Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza - Consolidado

LOA 2024 - Valores em R\$

Natureza da Despesa

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	83.000,00
3.1.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	644.000,00
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	700.000,00
3.1.90.03.00 Pensões	400.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	31.265.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.149.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.864.900,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	32.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.1.90.93.00 Indenizações e Restituições	100.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50.000,00
3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	710.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	76.000,00
3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.000,00
3.3.72.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.950.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	404.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.950.100,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	94.180,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.967.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	9.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.283.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.113.000,00
3.3.90.37.00 Locação de Mão-de-Obra	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.734.000,00
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	552.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições	187.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.127.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	367.000,00
3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	7.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	25.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	205.820,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	41.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.906.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.331.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	57.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	100.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000.000,00
9.9.99.99.00 A Classificar	1.596.000,00

Total geral

162.300.000,00

Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1621-9092-015	Página 1 / 25
----------------------------------	--	------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém						
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DA PREFEITA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	1.650.080,00	1.660.080,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.584.080,00	1.594.080,00
4 122 41	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			10.000,00	1.584.080,00	1.594.080,00
4 122 41 1.92	Estruturação e modernização do Gabinete da Prefeita			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 41 2.152	Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social da Prefeita				744.000,00	744.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				560.000,00	560.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				18.000,00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
4 122 41 2.153	Gestão das Atividades da Assessoria Especial				445.080,00	445.080,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				440.000,00	440.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.080,00	4.080,00
4 122 41 2.154	Gestão das Atividades da Procuradoria Jurídica				395.000,00	395.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				280.000,00	280.000,00
4 124	Controle Interno				66.000,00	66.000,00
4 124 51	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				66.000,00	66.000,00
4 124 51 2.155	Gestão Administrativa do Controle Interno				66.000,00	66.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				60.000,00	60.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
Total da unidade orçamentária				10.000,00	1.650.080,00	1.660.080,00

Unidade orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE GOVERNO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	3.080.000,00	3.090.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	3.080.000,00	3.090.000,00
4 122 41	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			10.000,00	3.080.000,00	3.090.000,00
4 122 41 1.93	Estruturação e modernização da Secretaria de Governo			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 41 2.157	Gestão das Atividades da Secretaria de Governo				2.770.000,00	2.770.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				110.000,00	110.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.400.000,00	2.400.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				260.000,00	260.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://efccr.ce.gov.br/ep/validadorDoc.seam Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
2 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE GOVERNO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			80.000,00	80.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			40.000,00	40.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120.000,00	120.000,00
4 122 41 2.158		Divulgação Institucional em Meios de Comunicação			310.000,00	310.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00	300.000,00

Total da unidade orçamentária

10.000,00

3.080.000,00

3.090.000,00

Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4		Administração		180.000,00	8.434.000,00	8.614.000,00
4 122		Administração Geral		180.000,00	8.434.000,00	8.614.000,00
4 122 52		GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		180.000,00	8.350.000,00	8.530.000,00
4 122 52 1.94		Estruturação e modernização da Secretaria de Administração e Finanças		180.000,00		180.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		180.000,00		180.000,00
4 122 52 2.160		Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças			4.426.000,00	4.426.000,00
	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			1.200.000,00	1.200.000,00
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			1.600.000,00	1.600.000,00
	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00
	3.3.50.43	Subvenções Sociais			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14	Diárias – Civil			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			400.000,00	400.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			480.000,00	480.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			200.000,00	200.000,00
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500.000,00	500.000,00
	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			2.000,00	2.000,00
	3.3.90.41	Contribuições			1.000,00	1.000,00
	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			10.000,00	10.000,00
4 122 52 2.161		Contribuição Patronal ao INSS do Pessoal Lotado nas Secretarias Municipais			2.900.000,00	2.900.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais			2.900.000,00	2.900.000,00
4 122 52 2.162		Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000.000,00	1.000.000,00
4 122 52 2.163		Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais			24.000,00	24.000,00
	3.3.90.30	Material de Consumo			10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			4.000,00	4.000,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00
4 122 53		CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS			84.000,00	84.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS
Assinado em: 2024/08/29 10:00:00
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
3 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4 122 53 2.164	Manutenção Administrativa do Consórcio Intermunicipal da Mata Sul				84.000,00	84.000,00
	3.1.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				83.000,00	83.000,00
	3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.000,00	1.000,00
9	Previdência Social				1.100.000,00	1.100.000,00
9 271	Previdência Básica				1.100.000,00	1.100.000,00
9 271 52	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.100.000,00	1.100.000,00
9 271 52 2.165	Benefícios Previdenciários Mantidos Pelo Tesouro Municipal				1.100.000,00	1.100.000,00
	3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				700.000,00	700.000,00
	3.1.90.03 Pensões				400.000,00	400.000,00
28	Encargos Especiais		4.760.000,00			4.760.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		4.760.000,00			4.760.000,00
28 846 38	OPERAÇÕES ESPECIAIS		4.760.000,00			4.760.000,00
28 846 38 0.3	Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais		50.000,00			50.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00			10.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
28 846 38 0.4	Amortização de Dívidas Públicas		4.000.000,00			4.000.000,00
	4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado		4.000.000,00			4.000.000,00
28 846 38 0.5	Pagamentos de juros e encargos da Dívida Pública		710.000,00			710.000,00
	3.2.90.22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		710.000,00			710.000,00
99	Reserva de Contingência		1.596.000,00			1.596.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.596.000,00			1.596.000,00
99 999 38	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.596.000,00			1.596.000,00
99 999 38 0.6	Reserva de Contingência		1.596.000,00			1.596.000,00
	9.9.99.99 A Classificar		1.596.000,00			1.596.000,00
Total da unidade orçamentária			6.356.000,00	180.000,00	9.534.000,00	16.070.000,00

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
18	Gestão Ambiental				95.000,00	95.000,00
18 542	Controle Ambiental				95.000,00	95.000,00
18 542 54	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				95.000,00	95.000,00
18 542 54 2.166	Promoção do Uso Sustentável dos Recursos Naturais, através do Controle Ambiental				95.000,00	95.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				50.000,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços				625.000,00	625.000,00
23 695	Turismo				625.000,00	625.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CARVALHO MACHADO LEONARDO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://atc.ce:pe.gov.br/epd/validarDoc.seam Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1621-9092-015	Página 4 / 25
----------------------------------	--	------------------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
23 695 9	TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA				120.000,00	120.000,00
23 695 9 2.167	Manutenção da Infraestrutura para o Turismo e Lazer				120.000,00	120.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
23 695 55	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			30.000,00	505.000,00	535.000,00
23 695 55 1.95	Estruturação e modernização da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
23 695 55 2.168	Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo				505.000,00	505.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				140.000,00	140.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
Total da unidade orçamentária				30.000,00	720.000,00	750.000,00

Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração			31.000,00	2.610.000,00	2.641.000,00
4 122	Administração Geral			31.000,00	2.610.000,00	2.641.000,00
4 122 56	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			31.000,00	2.610.000,00	2.641.000,00
4 122 56 1.96	Estruturação e modernização da Secretaria de Infraestrutura			31.000,00		31.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			31.000,00		31.000,00
4 122 56 2.172	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura				2.610.000,00	2.610.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				500.000,00	500.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				600.000,00	600.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				180.000,00	180.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				900.000,00	900.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo			603.000,00	150.000,00	753.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			603.000,00	150.000,00	753.000,00
15 451 58	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			423.000,00	150.000,00	573.000,00
15 451 58 1.99	Modernização Operacional da Secretaria de Infraestrutura			200.000,00		200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAXILHA MACHADO LEONARDO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eic.ce.gov.br/portal/oc/seam/Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
5 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
15 451 58 1.100	Desapropriação de terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público			95.000,00		95.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			30.000,00		30.000,00
	4.5.90.61 Aquisição de Imóveis			65.000,00		65.000,00
15 451 58 1.101	Construção, Reforma e Requalificação de Prédios e Espaços de Interesse Público			128.000,00		128.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			128.000,00		128.000,00
15 451 58 2.195	Manutenção e Preservação de Prédios e Espaços de Interesse Público				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
15 451 60	MONITORAMENTO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS			180.000,00		180.000,00
15 451 60 1.102	Urbanização de Áreas de Risco			180.000,00		180.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			180.000,00		180.000,00
16	Habitação			50.000,00		50.000,00
16 482	Habitação Urbana			50.000,00		50.000,00
16 482 61	HABITAÇÃO POPULAR			50.000,00		50.000,00
16 482 61 1.103	Execução de Obras Destinadas a Construção de Habitações Populares			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
17	Saneamento			100.000,00	300.000,00	400.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			100.000,00	300.000,00	400.000,00
17 512 18	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO			100.000,00	300.000,00	400.000,00
17 512 18 1.104	Execução de Obras de Saneamento Básico			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
17 512 18 2.194	Manutenção do Sistema de Saneamento Básico				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				275.000,00	275.000,00
26	Transporte			1.650.000,00		1.650.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			1.650.000,00		1.650.000,00
26 782 19	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			1.650.000,00		1.650.000,00
26 782 19 1.106	Expansão e Melhoramento do Sistema Viário e Mobilidade Urbana			1.650.000,00		1.650.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			1.650.000,00		1.650.000,00
27	Desporto e Lazer			460.000,00		460.000,00
27 813	Lazer			460.000,00		460.000,00
27 813 58	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			460.000,00		460.000,00
27 813 58 1.105	Estruturação de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico e Esportivo			460.000,00		460.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			460.000,00		460.000,00
Total da unidade orçamentária				2.894.000,00	3.060.000,00	5.954.000,00

Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	1.675.000,00	



Documento assinado digitalmente por: Zeferino Santos Pereira, CPF nº 088.888.888-88, em 22/05/2024 às 14:56:29 - 4529-8039059f67a9

Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
6 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	Administração Geral			10.000,00	1.675.000,00	1.685.000,00
4 122 62	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00	1.675.000,00	1.685.000,00
4 122 62 1.112	Estruturação e modernização da Secretaria de Serviços Públicos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
4 122 62 2.182	Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos				1.675.000,00	1.675.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				700.000,00	700.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				400.000,00	400.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
6	Segurança Pública			30.000,00	146.000,00	176.000,00
6 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			30.000,00	146.000,00	176.000,00
6 422 63	GUARDA MUNICIPAL			30.000,00	146.000,00	176.000,00
6 422 63 1.111	Modernização Operacional da Guarda Municipal			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			30.000,00		30.000,00
6 422 63 2.181	Gerenciamento Operacional da Guarda Municipal				146.000,00	146.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
15	Urbanismo			200.000,00	9.560.000,00	9.760.000,00
15 452	Serviços Urbanos			200.000,00	9.560.000,00	9.760.000,00
15 452 20	LIMPEZA PÚBLICA			100.000,00	8.080.000,00	8.180.000,00
15 452 20 1.113	Modernização Operacional da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos			100.000,00		100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
15 452 20 2.183	Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos				7.880.000,00	7.880.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				9.000,00	9.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.000,00	11.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					

Documento Digitalmente Assinado por: CAMILLA MACHADO LEACADIO LINS DOS SANTOS
Assinado em: 2024/08/26 10:00:00
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
7 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 20 2.184	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	Manutenção e Preservação de Prédios e Espaços de Interesse Público				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
15 452 21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			100.000,00	1.480.000,00	1.580.000,00
15 452 21 1.114	Modernização Operacional do Sistema de Iluminação Pública			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			100.000,00		100.000,00
15 452 21 2.185	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				1.480.000,00	1.480.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				102.000,00	102.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.360.000,00	1.360.000,00
17	Saneamento				600.000,00	600.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				600.000,00	600.000,00
17 512 18	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO				600.000,00	600.000,00
17 512 18 2.186	Manutenção do Aterro Sanitário				600.000,00	600.000,00
	3.1.72.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				255.000,00	255.000,00
	3.3.72.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público				345.000,00	345.000,00
26	Transporte				340.000,00	340.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				340.000,00	340.000,00
26 782 19	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				340.000,00	340.000,00
26 782 19 2.187	Manutenção do Sistema Viário e Mobilidade Urbana				340.000,00	340.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				130.000,00	130.000,00
Total da unidade orçamentária				240.000,00	12.321.000,00	12.561.000,00

Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			10.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	1.270.000,00	1.280.000,00
20 122 64	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO			10.000,00	1.270.000,00	1.280.000,00
20 122 64 1.109	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
20 122 64 2.175	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				1.270.000,00	1.270.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				330.000,00	330.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00

Documentos Digitalmente assinados por: CAMILLA MACHADO LEAO CADILHO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/ep/validarDoc?seamCodigoDocumento=9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
8 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
20 605	Abastecimento				20.000,00	20.000,00
20 605 65	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO CAMPO				20.000,00	20.000,00
20 605 65 2.176	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
20 691	Promoção Comercial				50.000,00	50.000,00
20 691 65	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO CAMPO				50.000,00	50.000,00
20 691 65 2.177	AÇÕES DE MANUTENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO CAMPO				50.000,00	50.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços				15.000,00	15.000,00
23 691	Promoção Comercial				15.000,00	15.000,00
23 691 66	PROGRAMA DE APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO				15.000,00	15.000,00
23 691 66 2.178	AÇÕES DE MANUTENÇÃO AO APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária				10.000,00	1.355.000,00	1.365.000,00
Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração			20.000,00	880.000,00	900.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	880.000,00	900.000,00
4 122 59	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS			20.000,00	880.000,00	900.000,00
4 122 59 1.98	Estruturação e Expansão da Secretaria de cultura, esporte e eventos			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 122 59 2.171	Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos				880.000,00	880.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				240.000,00	240.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				260.000,00	260.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210.000,00	210.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
13	Cultura			20.000,00	2.320.000,00	2.340.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
9 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13 392	Difusão Cultural			20.000,00	2.320.000,00	2.340.000,00
13 392 8	CULTURA COM CIDADANIA			20.000,00	2.320.000,00	2.340.000,00
13 392 8 1.107	Apoio as Ações de Investimentos voltadas as atividades Festivais, Culturais e Folclóricas			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
13 392 8 2.173	Apoio as Atividades Festivais, Culturais e Folclóricas				2.320.000,00	2.320.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				160.000,00	160.000,00
27	Desporto e Lazer			10.000,00	190.000,00	200.000,00
27 812	Desporto Comunitário			10.000,00	190.000,00	200.000,00
27 812 24	DESPORTO COM CIDADANIA			10.000,00	190.000,00	200.000,00
27 812 24 1.108	Apoio as Ações de Investimento voltadas ao Desporto Amador			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
27 812 24 2.174	Apoio as ações de Manutenção do Desporto Amador				190.000,00	190.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				10.000,00	10.000,00

Total da unidade orçamentária

50.000,00

3.390.000,00

3.440.000,00

Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	305.000,00	325.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			20.000,00	305.000,00	325.000,00
4 121 57	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			20.000,00	305.000,00	325.000,00
4 121 57 1.97	APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
4 121 57 2.169	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4 121 57 2.170	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				275.000,00	275.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				275.000,00	275.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				180.000,00	180.000,00

Documento Digitalmente assinado por: CAMILLA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS
Assinado eletronicamente por: CAMILLA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS
Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
10 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
6	Segurança Pública				15.000,00	15.000,00
6 182	Defesa Civil				15.000,00	15.000,00
6 182 29	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES				15.000,00	15.000,00
6 182 29 2.93	AÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL				15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
Total da unidade orçamentária				20.000,00	320.000,00	340.000,00

Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			2.000,00	82.000,00	84.000,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	82.000,00	84.000,00
4 122 67	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			2.000,00	82.000,00	84.000,00
4 122 67 1.115	Ações de Investimentos do Consórcio			2.000,00		2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.000,00		2.000,00
4 122 67 2.188	Manutenção Administrativa do Consórcio				82.000,00	82.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				1.000,00	1.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
10	Saúde			1.000,00	230.000,00	231.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.000,00	230.000,00	231.000,00
10 302 34	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			1.000,00	230.000,00	231.000,00
10 302 34 1.116	Ações de Investimentos do Programa Portal Saúde			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			1.000,00		1.000,00
10 302 34 2.189	Manutenção do Programa Portal Saúde				230.000,00	230.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Assinado em: https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
11 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.04				70.000,00	70.000,00
	3.1.90.11				18.000,00	18.000,00
	3.1.90.13				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				127.000,00	127.000,00
	3.3.90.92				1.000,00	1.000,00
18	Gestão Ambiental			10.000,00	359.000,00	369.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00	359.000,00	369.000,00
18 541 18	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO			10.000,00	359.000,00	369.000,00
18 541 18 1.117	Ações de Investimentos do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.51			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.52			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.61			2.000,00		2.000,00
18 541 18 2.190	Manutenção do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos				359.000,00	359.000,00
	3.1.90.04				70.000,00	70.000,00
	3.1.90.11				14.000,00	14.000,00
	3.1.90.13				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.30				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.36				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39				260.000,00	260.000,00
	3.3.90.92				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária				13.000,00	671.000,00	684.000,00
Total da unidade gestora			6.356.000,00	3.457.000,00	36.101.080,00	45.914.080,00

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			30.000,00	2.478.000,00	2.508.000,00
8 122	Administração Geral			30.000,00	2.218.000,00	2.248.000,00
8 122 45	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00	2.218.000,00	2.248.000,00
8 122 45 1.78	Estruturação e modernização da Secretaria de Assistência Social e Trabalho			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.52			10.000,00		10.000,00
8 122 45 1.110	Ampliação e Expansão da estrutura física da Secretaria de Assistência Social			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.51			10.000,00		10.000,00
	4.5.90.61			10.000,00		10.000,00
8 122 45 2.131	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEAO CADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://eicf.ce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?Codigo_documento:9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
12 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				400.000,00	400.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				470.000,00	470.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				70.000,00	70.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500.000,00	500.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.41	Contribuições				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
8 122 45 2.132	Contribuição Patronal ao INSS do Pessoal Administrativo do Fundo Municipal de Assistência Social				280.000,00	280.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				280.000,00	280.000,00
8 122 45 2.133	Subvenções a Entidades sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
8 122 45 2.134	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				21.000,00	21.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
8 122 45 2.180	Promoção de Fóruns e Confêrencias				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
8 182	Defesa Civil				122.000,00	122.000,00
8 182 11	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				122.000,00	122.000,00
8 182 11 2.41	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL				122.000,00	122.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				138.000,00	138.000,00
8 243 46	APOIO AOS CONSELHOS				138.000,00	138.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS

138.000,00



Accesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9

Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
13 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 46 2.136	Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo				138.000,00	138.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				110.000,00	110.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00

Total da unidade orçamentária

30.000,00

2.478.000,00

2.508.000,00

Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			77.000,00	4.064.000,00	4.141.000,00
8 244	Assistência Comunitária			69.000,00	4.009.000,00	4.078.000,00
8 244 11	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				1.075.000,00	1.075.000,00
8 244 11 2.144	Assistência Social Geral - Benefícios Eventuais				1.075.000,00	1.075.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				502.000,00	502.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				553.000,00	553.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.000,00	7.000,00
8 244 47	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			31.000,00	1.517.000,00	1.548.000,00
8 244 47 1.80	Estruturação e Expansão do Bloco de Proteção Social Básico - PSB			26.000,00		26.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			26.000,00		26.000,00
8 244 47 1.82	Execução de Obras Destinadas ao Bloco de Proteção Social Básico - PSB			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
8 244 47 2.135	Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social Básico - PSB				1.067.000,00	1.067.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				600.000,00	600.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				141.000,00	141.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				53.000,00	53.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				115.000,00	115.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
8 244 47 2.139	Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores do Bloco de Proteção Social Básico- PSB				165.000,00	165.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				165.000,00	165.000,00
8 244 47 2.147	Manutenção das Ativ. do Progr. Primeira Infância - SUAS (Criança Feliz)				240.000,00	240.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				240.000,00	240.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00

Documentação Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://www.sirinhaem.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
14 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária:	2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				9.000,00	9.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
8 244 47 2.148	Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores vinculados ao Programa Primeira Infancia (Criança Feliz)				45.000,00	45.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
8 244 48	FORTELECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			18.000,00	472.000,00	490.000,00
8 244 48 1.79	Estruturação e Expansão da Rede de Proteção Social Especial			13.000,00		13.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			13.000,00		13.000,00
8 244 48 1.83	Execução de Obras Destinadas a Proteção Social Especial			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
8 244 48 2.137	APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				407.000,00	407.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				155.000,00	155.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				170.000,00	170.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				24.000,00	24.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
8 244 48 2.141	Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores da Proteção Social Especial				65.000,00	65.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				65.000,00	65.000,00
8 244 50	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			20.000,00	945.000,00	965.000,00
8 244 50 1.89	Execução de Obras destinandos aos Índices de Gestão Descentralizada			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
8 244 50 1.90	Estruturação e Expansão destinados aos Índices de Gestão Descentralizada			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
8 244 50 2.145	Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Auxílio Brasil				765.000,00	765.000,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				670.000,00	670.000,00
	3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				11.000,00	11.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				9.000,00	9.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
15 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
8 244 50 2.146	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
	Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.14 Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
8 244 50 2.179	Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores vinculados ao Prgrama Auxilio Brasil				140.000,00	140.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais				140.000,00	140.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			8.000,00	55.000,00	63.000,00
8 306 47	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			8.000,00	55.000,00	63.000,00
8 306 47 1.91	Estruturação e Expansão do programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN			8.000,00		8.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			8.000,00		8.000,00
8 306 47 2.149	Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN				55.000,00	55.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
28	Encargos Especiais		16.000,00			16.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		16.000,00			16.000,00
28 846 38	OPERAÇÕES ESPECIAIS		16.000,00			16.000,00
28 846 38 0.2	Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais		16.000,00			16.000,00
	3.1.90.91 Sentenças Judiciais		1.000,00			1.000,00
	3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00			3.000,00
	3.1.90.96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		1.000,00			1.000,00
	3.3.90.91 Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.93 Indenizações e Restituições		6.000,00			6.000,00
Total da unidade orçamentária			16.000,00	77.000,00	4.064.000,00	4.157.000,00

Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
8	Assistência Social			30.000,00	107.000,00	137.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	107.000,00	137.000,00
8 243 3	GESTÃO PELA CIDADANIA			30.000,00	107.000,00	137.000,00
8 243 3 1.196	Investimentos Destinados à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente					
8 243 3 2.150	Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo				54.000,00	54.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epd/andaDoc.seam Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
16 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.50.43	Subvenções Sociais				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 243 3 2.151	Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente				53.000,00	53.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				27.000,00	27.000,00
3.3.90.41	Contribuições				1.000,00	1.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária				30.000,00	107.000,00	137.000,00
Total da unidade gestora			16.000,00	137.000,00	6.649.000,00	6.802.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade orçamentária: 2006 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				36.820,00	36.820,00
10 122	Administração Geral				36.820,00	36.820,00
10 122 3	GESTÃO PELA CIDADANIA				36.820,00	36.820,00
10 122 3 2.94	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde				36.820,00	36.820,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.820,00	4.820,00
Total da unidade orçamentária					36.820,00	36.820,00

Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			1.260.000,00	35.724.000,00	36.984.000,00
10 122	Administração Geral			55.000,00	4.420.000,00	4.475.000,00
10 122 30	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			55.000,00	4.400.000,00	4.455.000,00
10 122 30 1.61	Estruturação do Fundo Municipal de Saúde			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
10 122 30 1.62	Ampliação e Expansão da estrutura física do Fundo Municipal de Saúde			40.000,00		40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://eicr.ce.gov.br/epa/validaDoc.seam Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
17 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária:	2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 30 2.95	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde				3.840.000,00	3.840.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				814.000,00	814.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				750.000,00	750.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.000,00	3.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				62.000,00	62.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				821.000,00	821.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				53.000,00	53.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.000,00	7.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				12.000,00	12.000,00
10 122 30 2.96	Contribuição Patronal ao INSS do Pessoal Administrativo do Fundo Municipal de Saúde				550.000,00	550.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				550.000,00	550.000,00
10 122 30 2.97	Subvenções a Entidades sem fins lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais				10.000,00	10.000,00
10 122 31	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
10 122 31 2.98	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde através de Suporte Administrativo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica			800.000,00	14.436.000,00	15.236.000,00
10 301 33	ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO			800.000,00	14.436.000,00	15.236.000,00
10 301 33 1.63	Estruturação e Expansão da Rede Primária de Saúde			300.000,00		300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			300.000,00		300.000,00
10 301 33 1.64	Execução de Obras Destinadas a Atenção Primária			500.000,00		500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
10 301 33 2.100	Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária				12.086.000,00	12.086.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.930.000,00	3.930.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.088.000,00	5.088.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				50.000,00	50.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.250.000,00	1.250.000,00

Documento Digitalmente assinado por: CAMILLA MACHADO LEACADIO LINS DOS SANTOS
Asses em 2024/08/27 10:00:00
Acesse em https://www.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.aspx?codigo_documento:9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
18 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.000,00	7.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
10 301 33 2.101	Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores da Atenção Primária				2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.200.000,00	2.200.000,00
10 301 33 2.102	Manutenção do Programa Mais Médicos no Município				150.000,00	150.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				150.000,00	150.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			360.000,00	15.279.000,00	15.639.000,00
10 302 34	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			360.000,00	15.279.000,00	15.639.000,00
10 302 34 1.65	Estruturação e Expansão da Rede de Saúde Especializada			250.000,00		250.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			250.000,00		250.000,00
10 302 34 1.66	Execução de Obras Destinadas a Atenção Especializada			110.000,00		110.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
10 302 34 2.103	Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada				14.149.000,00	14.149.000,00
3.1.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				386.000,00	386.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.900.000,00	2.900.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.700.000,00	2.700.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.614.000,00	3.614.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				61.000,00	61.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.610.000,00	2.610.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.770.000,00	1.770.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.000,00	7.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				25.000,00	25.000,00
10 302 34 2.104	Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores da Atenção Especializada				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000.000,00	1.000.000,00
10 302 34 2.105	Tratamento Fora de Domicílio (TFD)				130.000,00	130.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				130.000,00	130.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	370.000,00	390.000,00
10 303 35	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			20.000,00	370.000,00	390.000,00
10 303 35 1.67	Reestruturação da Rede de Assistência Farmacêutica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00		20.000,00
10 303 35 2.106	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica				370.000,00	370.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo					
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00

Documentação Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEAO DIO LINS DOS SANTOS
Assesse em: 2024/09/10 10:00:00
Acesse em: https://receita.gov.br/ep/validador/doc/seam Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
19 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 304	Vigilância Sanitária			15.000,00	123.000,00	138.000,00
10 304 36	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			15.000,00	123.000,00	138.000,00
10 304 36 1.68	Reestruturação da Rede de Vigilância Sanitária			15.000,00		15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00		15.000,00
10 304 36 2.107	Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Sanitária				108.000,00	108.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.000,00	9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
10 304 36 2.109	Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores da Vigilância Sanitária				15.000,00	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			10.000,00	936.000,00	946.000,00
10 305 36	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	936.000,00	946.000,00
10 305 36 1.69	Reestruturação da Rede de Vigilância Epidemiológica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00		10.000,00
10 305 36 2.108	Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Epidemiológica				756.000,00	756.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				60.000,00	60.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				660.000,00	660.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.000,00	14.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.000,00	13.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
10 305 36 2.110	Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores da Vigilância Epidemiológica				180.000,00	180.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				180.000,00	180.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				160.000,00	160.000,00
10 306 37	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				160.000,00	160.000,00
10 306 37 2.111	Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional na saúde				160.000,00	160.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				160.000,00	160.000,00
28	Encargos Especiais		26.000,00			26.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		26.000,00			26.000,00
28 846 38	OPERAÇÕES ESPECIAIS		26.000,00			26.000,00
28 846 38 0.1	Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais		26.000,00			26.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00			1.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		10.000,00			10.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		5.000,00			5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEAO MACHADO LINS DOS SANTOS
Assinatura: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9
Código de Verificação: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código de Verificação: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
20 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Total da unidade orçamentária			26.000,00	1.260.000,00	35.724.000,00	37.010.000,00
Total da unidade gestora			26.000,00	1.260.000,00	35.760.820,00	37.046.820,00

Unidade gestora: 4 - Câmara de Vereadores de Sirinhaém

Unidade orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			900.000,00	7.020.000,00	7.920.000,00
1 31	Ação Legislativa			900.000,00	5.990.000,00	6.890.000,00
1 31 1	PROCESSO LEGISLATIVO			900.000,00	5.990.000,00	6.890.000,00
1 31 1 1.1	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			600.000,00		600.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			600.000,00		600.000,00
1 31 1 1.2	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			300.000,00		300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			300.000,00		300.000,00
1 31 1 2.1	MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA				100.000,00	100.000,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				100.000,00	100.000,00
1 31 1 2.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				4.690.000,00	4.690.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.600.000,00	3.600.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				130.000,00	130.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				90.000,00	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				800.000,00	800.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
1 31 1 2.3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				100.000,00	100.000,00
1 271	Previdência Básica				1.030.000,00	1.030.000,00
1 271 1	PROCESSO LEGISLATIVO				1.030.000,00	1.030.000,00
1 271 1 2.5	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS				1.030.000,00	1.030.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				30.000,00	30.000,00
Total da unidade orçamentária				900.000,00	7.020.000,00	7.920.000,00
Total da unidade gestora				900.000,00	7.020.000,00	7.920.000,00

Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém

Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			3.320.000,00	11.427.100,00	14.747.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição				3.300.000,00	3.300.000,00
12 306 6	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.300.000,00	3.300.000,00

Documentos assinados digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/ep/validarDoc?seamCodigoDocumento=9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
21 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12 306 6 2.127	Proporcionar a Oferta de Merenda Escolar aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino				3.800.000,00	3.800.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				3.800.000,00	3.800.000,00
12 361	Ensino Fundamental			2.920.000,00	7.584.100,00	10.504.100,00
12 361 7	TRANSPORTE ESCOLAR			1.200.000,00	2.292.000,00	3.492.000,00
12 361 7 1.75	Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar			1.200.000,00		1.200.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			1.200.000,00		1.200.000,00
12 361 7 2.128	Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar				2.292.000,00	2.292.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.260.000,00	1.260.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.030.000,00	1.030.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
12 361 39	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				1.055.000,00	1.055.000,00
12 361 39 2.129	Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica				1.055.000,00	1.055.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 44	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.720.000,00	4.216.100,00	5.936.100,00
12 361 44 1.76	Estruturação da Secretaria de Educação			850.000,00		850.000,00
	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			850.000,00		850.000,00
12 361 44 1.77	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental			870.000,00		870.000,00
	4.4.90.51 Obras e Instalações			860.000,00		860.000,00
	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis			5.000,00		5.000,00
	4.5.90.61 Aquisição de Imóveis			5.000,00		5.000,00
12 361 44 2.138	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação				4.013.100,00	4.013.100,00
	3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
	3.3.50.43 Subvenções Sociais				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.14 Diárias – Civil				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.30 Material de Consumo				1.050.000,00	1.050.000,00
	3.3.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.100,00	4.100,00
	3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.35 Serviços de Consultoria				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				670.000,00	670.000,00
	3.3.90.37 Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.830.000,00	1.830.000,00
	3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				250.000,00	250.000,00
	3.3.90.41 Contribuições				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas					
	3.3.90.49 Auxílio-Transporte					
	3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores				27.000,00	27.000,00

Documentação Digitalmente assinada por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: 20/09/2024 às 10:00:00
 https://eic.ice.gov.br/validador/validadorDoc:seamCodigo do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
22 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12 361 44 2.140	Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades da Secretaria de Educação				3.000,00	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
12 361 44 2.191	Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação				200.000,00	200.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				100.000,00	100.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.000,00	5.000,00
12 361 49	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				21.000,00	21.000,00
12 361 49 2.142	Desenvolver Ações de Suporte às Unidades Escolares				21.000,00	21.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
12 365	Educação Infantil			400.000,00	43.000,00	443.000,00
12 365 42	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			400.000,00	43.000,00	443.000,00
12 365 42 1.87	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação Infantil			200.000,00		200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			200.000,00		200.000,00
12 365 42 1.88	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física Destinada a Educação Infantil			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
12 365 42 2.143	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil				43.000,00	43.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
28	Encargos Especiais		60.000,00			60.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		60.000,00			60.000,00
28 846 38	OPERAÇÕES ESPECIAIS		60.000,00			60.000,00
28 846 38 0.2	Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais		60.000,00			60.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00			10.000,00
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		30.000,00			30.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		10.000,00			10.000,00
Total da unidade orçamentária			60.000,00	3.320.000,00	11.427.100,00	14.807.100,00

Unidade orçamentária: 2013 - FUNDEB		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12	Educação			3.320.000,00	46.490.000,00	49.810.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.860.000,00	32.224.100,00	34.084.100,00



Documento Assinado Digitalmente por: CA MACHADO LEONARDO LINS DOS SANTOS
 3.320.000,00
 1.860.000,00
 46.490.000,00
 32.224.100,00
 49.810.000,00
 34.084.100,00
 Acesse em: https://receita.economia.gov.br/epi/validar/9b1265a8-801c-4b69-a529-80903c3f967a9

Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
23 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2013 - FUNDEB		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 7	TRANSPORTE ESCOLAR			930.000,00	231.000,00	1.161.000,00
12 361 7 1.70	Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar			930.000,00		930.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			930.000,00		930.000,00
12 361 7 2.122	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB				231.000,00	231.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
12 361 39	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				215.100,00	215.100,00
12 361 39 2.113	Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica				215.100,00	215.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.100,00	10.100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				200.000,00	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 361 40	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			930.000,00	31.778.000,00	32.708.000,00
12 361 40 1.71	Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a Rede Municipal de Ensino com Recursos do Fundeb			900.000,00		900.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			900.000,00		900.000,00
12 361 40 1.72	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental Com Recursos do Fundeb			30.000,00		30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			10.000,00		10.000,00
12 361 40 2.114	Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino Fundamental Com Recursos do Fundeb				24.452.000,00	24.452.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				9.800.000,00	9.800.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				14.650.000,00	14.650.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
12 361 40 2.115	Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino Fundamental Com Recursos do Fundeb				4.800.000,00	4.800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.800.000,00	4.800.000,00
12 361 40 2.116	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB				2.524.000,00	2.524.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				650.000,00	650.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				200.000,00	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
24 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2013 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.49	Auxílio-Transporte				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00	10.000,00
12 361 40 2.117	Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades do Ensino Fundamental Com Recursos do FUNDEB				2.000,00	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
12 365	Educação Infantil			1.460.000,00	10.815.900,00	12.275.900,00
12 365 42	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.460.000,00	10.815.900,00	12.275.900,00
12 365 42 1.73	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação Infantil Com Recursos do FUNDEB			450.000,00		450.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			450.000,00		450.000,00
12 365 42 1.74	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física Destinada a Educação Infantil Com Recursos do FUNDEB			1.010.000,00		1.010.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.010.000,00		1.010.000,00
12 365 42 2.119	Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação Infantil (Creche) com Recursos do FUNDEB				3.814.000,00	3.814.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.902.000,00	1.902.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.910.000,00	1.910.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
12 365 42 2.120	Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação Infantil (Pré-Escola) com Recursos do FUNDEB				4.842.000,00	4.842.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.241.000,00	2.241.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.601.000,00	2.601.000,00
12 365 42 2.121	Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB				1.867.900,00	1.867.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.867.900,00	1.867.900,00
12 365 42 2.122	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB				272.000,00	272.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				105.000,00	105.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.000,00	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				75.000,00	75.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
12 365 42 2.123	Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB				20.000,00	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				3.450.000,00	3.450.000,00

Documentação Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc?seamCodigoDoDocumento:9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9>



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1621-9092-015

Página
25 / 25

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Unidade orçamentária: 2013 - FUNDEB

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 366 43	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				3.450.000,00	3.450.000,00
12 366 43 2.124	Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da Educação de Jovens e Adultos Com Recursos do FUNDEB				2.800.000,00	2.800.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.700.000,00	1.700.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.100.000,00	1.100.000,00
12 366 43 2.125	Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades de Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				600.000,00	600.000,00
12 366 43 2.126	Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades Administrativas do Ensino Infantil com Recursos do FUNDEB				50.000,00	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
Total da unidade orçamentária				3.320.000,00	46.490.000,00	49.810.000,00
Total da unidade gestora			60.000,00	6.640.000,00	57.917.100,00	64.617.100,00
TOTAL GERAL			6.458.000,00	12.394.000,00	143.448.000,00	162.300.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores de Sirinhaém, Secretaria de Educação de Sirinhaém



Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo dos Programas, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			900.000,00	7.020.000,00	7.920.000,00
1 31	Ação Legislativa			900.000,00	5.990.000,00	6.890.000,00
1 31 1	PROCESSO LEGISLATIVO			900.000,00	5.990.000,00	6.890.000,00
1 271	Previdência Básica				1.030.000,00	1.030.000,00
1 271 1	PROCESSO LEGISLATIVO				1.030.000,00	1.030.000,00
4	Administração			283.000,00	18.716.080,00	18.999.080,00
4 121	Planejamento e Orçamento			20.000,00	305.000,00	325.000,00
4 121 57	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			20.000,00	305.000,00	325.000,00
4 122	Administração Geral			263.000,00	18.345.080,00	18.608.080,00
4 122 41	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL			20.000,00	4.664.080,00	4.684.080,00
4 122 52	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			180.000,00	8.350.000,00	8.530.000,00
4 122 53	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS				84.000,00	84.000,00
4 122 56	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			31.000,00	2.610.000,00	2.641.000,00
4 122 59	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS			20.000,00	880.000,00	900.000,00
4 122 62	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			10.000,00	1.675.000,00	1.685.000,00
4 122 67	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO			2.000,00	82.000,00	84.000,00
4 124	Controle Interno				66.000,00	66.000,00
4 124 51	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				66.000,00	66.000,00
6	Segurança Pública			30.000,00	161.000,00	191.000,00
6 182	Defesa Civil				15.000,00	15.000,00
6 182 29	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES				15.000,00	15.000,00
6 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			30.000,00	146.000,00	176.000,00
6 422 63	GUARDA MUNICIPAL			30.000,00	146.000,00	176.000,00
8	Assistência Social			137.000,00	6.649.000,00	6.786.000,00
8 122	Administração Geral			30.000,00	2.218.000,00	2.248.000,00
8 122 45	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00	2.218.000,00	2.248.000,00
8 182	Defesa Civil				122.000,00	122.000,00
8 182 11	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				122.000,00	122.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	245.000,00	275.000,00
8 243 3	GESTÃO PELA CIDADANIA			30.000,00	107.000,00	137.000,00
8 243 46	APOIO AOS CONSELHOS				138.000,00	138.000,00
8 244	Assistência Comunitária			69.000,00	4.009.000,00	4.078.000,00
8 244 11	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				1.075.000,00	1.075.000,00
8 244 47	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			31.000,00	1.517.000,00	1.548.000,00
8 244 48	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			18.000,00	472.000,00	490.000,00
8 244 50	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			20.000,00	945.000,00	965.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição			8.000,00	55.000,00	63.000,00
8 306 47	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			8.000,00	55.000,00	63.000,00
9	Previdência Social				1.100.000,00	1.100.000,00
9 271	Previdência Básica				1.100.000,00	1.100.000,00
9 271 52	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.100.000,00	1.100.000,00
10	Saúde			1.261.000,00	35.990.820,00	37.251.820,00
10 122	Administração Geral			55.000,00	4.456.820,00	4.511.820,00
10 122 3	GESTÃO PELA CIDADANIA				36.820,00	36.820,00
10 122 30	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			55.000,00	4.400.000,00	4.455.000,00
10 122 31	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				20.000,00	20.000,00
10 301	Atenção Básica			800.000,00	14.436.000,00	15.236.000,00
10 301 33	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			800.000,00	14.436.000,00	15.236.000,00



Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo dos Programas, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			361.000,00	15.509.000,00	15.870.000,00
10 302 34	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			361.000,00	15.509.000,00	15.870.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	370.000,00	390.000,00
10 303 35	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			20.000,00	370.000,00	390.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			15.000,00	123.000,00	138.000,00
10 304 36	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			15.000,00	123.000,00	138.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			10.000,00	936.000,00	946.000,00
10 305 36	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	936.000,00	946.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				160.000,00	160.000,00
10 306 37	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				160.000,00	160.000,00
12	Educação			6.640.000,00	57.917.100,00	64.557.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição				3.800.000,00	3.800.000,00
12 306 6	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				3.800.000,00	3.800.000,00
12 361	Ensino Fundamental			4.780.000,00	39.808.200,00	44.588.200,00
12 361 7	TRANSPORTE ESCOLAR			2.130.000,00	2.523.000,00	4.653.000,00
12 361 39	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				1.270.100,00	1.270.100,00
12 361 40	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			930.000,00	31.778.000,00	32.708.000,00
12 361 44	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			1.720.000,00	4.216.100,00	5.936.100,00
12 361 49	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				21.000,00	21.000,00
12 365	Educação Infantil			1.860.000,00	10.858.900,00	12.718.900,00
12 365 42	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.860.000,00	10.858.900,00	12.718.900,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				3.450.000,00	3.450.000,00
12 366 43	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				3.450.000,00	3.450.000,00
13	Cultura			20.000,00	2.320.000,00	2.340.000,00
13 392	Difusão Cultural			20.000,00	2.320.000,00	2.340.000,00
13 392 8	CULTURA COM CIDADANIA			20.000,00	2.320.000,00	2.340.000,00
15	Urbanismo			803.000,00	9.710.000,00	10.513.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			603.000,00	150.000,00	753.000,00
15 451 58	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			423.000,00	150.000,00	573.000,00
15 451 60	MONITORAMENTO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS			180.000,00		180.000,00
15 452	Serviços Urbanos			200.000,00	9.560.000,00	9.760.000,00
15 452 20	LIMPEZA PÚBLICA			100.000,00	8.080.000,00	8.180.000,00
15 452 21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			100.000,00	1.480.000,00	1.580.000,00
16	Habitação			50.000,00		50.000,00
16 482	Habitação Urbana			50.000,00		50.000,00
16 482 61	HABITAÇÃO POPULAR			50.000,00		50.000,00
17	Saneamento			100.000,00	900.000,00	1.000.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			100.000,00	900.000,00	1.000.000,00
17 512 18	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO			100.000,00	900.000,00	1.000.000,00
18	Gestão Ambiental			10.000,00	454.000,00	464.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			10.000,00	359.000,00	369.000,00
18 541 18	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO			10.000,00	359.000,00	369.000,00
18 542	Controle Ambiental				95.000,00	95.000,00
18 542 54	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				95.000,00	95.000,00
20	Agricultura			10.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00
20 122	Administração Geral			10.000,00	1.270.000,00	1.280.000,00
20 122 64	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO			10.000,00	1.270.000,00	1.280.000,00
20 605	Abastecimento				20.000,00	20.000,00



Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo dos Programas, Funções, Subfunções, Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 605 65	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO CAMPO				20.000,00	20.000,00
20 691	Promoção Comercial				50.000,00	50.000,00
20 691 65	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO CAMPO				50.000,00	50.000,00
23	Comércio e Serviços			30.000,00	640.000,00	670.000,00
23 691	Promoção Comercial				15.000,00	15.000,00
23 691 66	PROGRAMA DE APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO				15.000,00	15.000,00
23 695	Turismo			30.000,00	625.000,00	655.000,00
23 695 9	TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA				120.000,00	120.000,00
23 695 55	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			30.000,00	505.000,00	535.000,00
26	Transporte			1.650.000,00	340.000,00	1.990.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			1.650.000,00	340.000,00	1.990.000,00
26 782 19	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			1.650.000,00	340.000,00	1.990.000,00
27	Desporto e Lazer			470.000,00	190.000,00	660.000,00
27 812	Desporto Comunitário			10.000,00	190.000,00	200.000,00
27 812 24	DESPORTO COM CIDADANIA			10.000,00	190.000,00	200.000,00
27 813	Lazer			460.000,00		460.000,00
27 813 58	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			460.000,00		460.000,00
28	Encargos Especiais		4.862.000,00			4.862.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		4.862.000,00			4.862.000,00
28 846 38	OPERAÇÕES ESPECIAIS		4.862.000,00			4.862.000,00
99	Reserva de Contingência		1.596.000,00			1.596.000,00
99 999	Reserva de Contingência		1.596.000,00			1.596.000,00
99 999 38	OPERAÇÕES ESPECIAIS		1.596.000,00			1.596.000,00
Total			6.458.000,00	12.394.000,00	143.448.000,00	162.300.000,00
Total geral			6.458.000,00	12.394.000,00	143.448.000,00	162.300.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores de Sirinhaém, Secretaria de Educação de Sirinhaém



Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	7.920.000,00		7.920.000,00
1 31	Ação Legislativa	6.890.000,00		6.890.000,00
1 31 1	PROCESSO LEGISLATIVO	6.890.000,00		6.890.000,00
1 271	Previdência Básica	1.030.000,00		1.030.000,00
1 271 1	PROCESSO LEGISLATIVO	1.030.000,00		1.030.000,00
4	Administração	18.838.080,00	161.000,00	18.999.080,00
4 121	Planejamento e Orçamento	325.000,00		325.000,00
4 121 57	GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	325.000,00		325.000,00
4 122	Administração Geral	18.447.080,00	161.000,00	18.608.080,00
4 122 41	GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	4.684.080,00		4.684.080,00
4 122 52	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.380.000,00	150.000,00	8.530.000,00
4 122 53	CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	84.000,00		84.000,00
4 122 56	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	2.630.000,00	11.000,00	2.641.000,00
4 122 59	GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS	900.000,00		900.000,00
4 122 62	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.685.000,00		1.685.000,00
4 122 67	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	84.000,00		84.000,00
4 124	Controle Interno	66.000,00		66.000,00
4 124 51	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	66.000,00		66.000,00
6	Segurança Pública	191.000,00		191.000,00
6 182	Defesa Civil	15.000,00		15.000,00
6 182 29	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	15.000,00		15.000,00
6 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	176.000,00		176.000,00
6 422 63	GUARDA MUNICIPAL	176.000,00		176.000,00
8	Assistência Social	5.857.000,00	929.000,00	6.786.000,00
8 122	Administração Geral	2.248.000,00		2.248.000,00
8 122 45	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.248.000,00		2.248.000,00
8 182	Defesa Civil	122.000,00		122.000,00
8 182 11	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	122.000,00		122.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00		275.000,00
8 243 3	GESTÃO PELA CIDADANIA	137.000,00		137.000,00
8 243 46	APOIO AOS CONSELHOS	138.000,00		138.000,00
8 244	Assistência Comunitária	3.184.000,00	894.000,00	4.078.000,00
8 244 11	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.065.000,00	10.000,00	1.075.000,00
8 244 47	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.116.000,00	432.000,00	1.548.000,00
8 244 48	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	339.000,00	151.000,00	490.000,00
8 244 50	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	664.000,00	301.000,00	965.000,00
8 306	Alimentação e Nutrição	28.000,00	35.000,00	63.000,00
8 306 47	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	28.000,00	35.000,00	63.000,00
9	Previdência Social	1.100.000,00		1.100.000,00
9 271	Previdência Básica	1.100.000,00		1.100.000,00
9 271 52	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.100.000,00		1.100.000,00
10	Saúde	19.270.820,00	17.981.000,00	37.251.820,00
10 122	Administração Geral	3.994.820,00	517.000,00	4.511.820,00
10 122 3	GESTÃO PELA CIDADANIA	36.820,00		36.820,00
10 122 30	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.938.000,00	517.000,00	4.455.000,00
10 122 31	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00		20.000,00
10 301	Atenção Básica	3.822.000,00	11.414.000,00	15.236.000,00
10 301 33	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.822.000,00	11.414.000,00	15.236.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.792.000,00	5.078.000,00	15.870.000,00



Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 302 34	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	10.792.000,00	5.078.000,00	15.870.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	231.000,00	159.000,00	390.000,00
10 303 35	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	231.000,00	159.000,00	390.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	51.000,00	87.000,00	138.000,00
10 304 36	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	51.000,00	87.000,00	138.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	280.000,00	666.000,00	946.000,00
10 305 36	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	280.000,00	666.000,00	946.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00	60.000,00	160.000,00
10 306 37	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	100.000,00	60.000,00	160.000,00
12	Educação	10.589.100,00	53.968.000,00	64.557.100,00
12 306	Alimentação e Nutrição	3.000.000,00	800.000,00	3.800.000,00
12 306 6	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.000.000,00	800.000,00	3.800.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.146.100,00	37.442.100,00	44.588.200,00
12 361 7	TRANSPORTE ESCOLAR	1.672.000,00	2.981.000,00	4.653.000,00
12 361 39	SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	1.055.000,00	215.100,00	1.270.100,00
12 361 40	PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		32.708.000,00	32.708.000,00
12 361 44	GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.419.100,00	1.517.000,00	5.936.100,00
12 361 49	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		21.000,00	21.000,00
12 365	Educação Infantil	443.000,00	12.275.900,00	12.718.900,00
12 365 42	MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	443.000,00	12.275.900,00	12.718.900,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		3.450.000,00	3.450.000,00
12 366 43	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		3.450.000,00	3.450.000,00
13	Cultura	2.340.000,00		2.340.000,00
13 392	Difusão Cultural	2.340.000,00		2.340.000,00
13 392 8	CULTURA COM CIDADANIA	2.340.000,00		2.340.000,00
15	Urbanismo	10.185.000,00	328.000,00	10.513.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	425.000,00	328.000,00	753.000,00
15 451 58	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	395.000,00	178.000,00	573.000,00
15 451 60	MONITORAMENTO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	30.000,00	150.000,00	180.000,00
15 452	Serviços Urbanos	9.760.000,00		9.760.000,00
15 452 20	LIMPEZA PÚBLICA	8.180.000,00		8.180.000,00
15 452 21	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.580.000,00		1.580.000,00
16	Habitação	50.000,00		50.000,00
16 482	Habitação Urbana	50.000,00		50.000,00
16 482 61	HABITAÇÃO POPULAR	50.000,00		50.000,00
17	Saneamento	950.000,00	50.000,00	1.000.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	950.000,00	50.000,00	1.000.000,00
17 512 18	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	950.000,00	50.000,00	1.000.000,00
18	Gestão Ambiental	464.000,00		464.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	369.000,00		369.000,00
18 541 18	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	369.000,00		369.000,00
18 542	Controle Ambiental	95.000,00		95.000,00
18 542 54	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	95.000,00		95.000,00
20	Agricultura	1.350.000,00		1.350.000,00
20 122	Administração Geral	1.280.000,00		1.280.000,00
20 122 64	GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	1.280.000,00		1.280.000,00
20 605	Abastecimento	20.000,00		20.000,00
20 605 65	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO	20.000,00		20.000,00



Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 691	CAMPO			
20 691 65	Promoção Comercial	50.000,00		50.000,00
	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO HOMEM DO CAMPO	50.000,00		50.000,00
23	Comércio e Serviços	670.000,00		670.000,00
23 691	Promoção Comercial	15.000,00		15.000,00
23 691 66	PROGRAMA DE APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	15.000,00		15.000,00
23 695	Turismo	655.000,00		655.000,00
23 695 9	TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA	120.000,00		120.000,00
23 695 55	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	535.000,00		535.000,00
26	Transporte	1.140.000,00	850.000,00	1.990.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.140.000,00	850.000,00	1.990.000,00
26 782 19	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1.140.000,00	850.000,00	1.990.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	360.000,00	660.000,00
27 812	Desporto Comunitário	200.000,00		200.000,00
27 812 24	DESPORTO COM CIDADANIA	200.000,00		200.000,00
27 813	Lazer	100.000,00	360.000,00	460.000,00
27 813 58	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	100.000,00	360.000,00	460.000,00
28	Encargos Especiais	4.861.000,00	1.000,00	4.862.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	4.861.000,00	1.000,00	4.862.000,00
28 846 38	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.861.000,00	1.000,00	4.862.000,00
99	Reserva de Contingência	1.596.000,00		1.596.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.596.000,00		1.596.000,00
99 999 38	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.596.000,00		1.596.000,00
	Total	87.672.000,00	74.628.000,00	162.300.000,00
	TOTAL GERAL	87.672.000,00	74.628.000,00	162.300.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores de Sirinhaém, Secretaria de Educação de Sirinhaém



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1389-1192-490

Página
1 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
Unidade Orçamentária					
2000 - PODER EXECUTIVO				18.999.080,00	
2001 - GABINETE DA PREFEITA				1.660.080,00	
2002 - SECRETARIA DE GOVERNO				3.090.000,00	
2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				8.614.000,00	
2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				2.641.000,00	
2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				1.685.000,00	
2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS				900.000,00	
2012 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				325.000,00	
2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL				84.000,00	
1000 - PODER LEGISLATIVO	7.920.000,00				
1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	7.920.000,00				
Total	7.920.000,00			18.999.080,00	



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1389-1192-490

Página
2 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Unidade Orçamentária					
2000 - PODER EXECUTIVO				1.100.000,00	
2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.100.000,00	
2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	176.000,00				
2012 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	15.000,00				
2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL					231.000,00
2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			2.508.000,00		
2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.141.000,00		
2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA			137.000,00		
2006 - SECRETARIA DE SAÚDE					36.820,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					36.984.000,00
Total	191.000,00		6.786.000,00	1.100.000,00	37.251.820,00



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1389-1192-490

Página
3 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Unidade Orçamentária					
2000 - PODER EXECUTIVO					10.513.000,00
2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA					753.000,00
2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					9.760.000,00
2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS			2.340.000,00		
2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		14.747.100,00			
2013 - FUNDEB		49.810.000,00			
Total		64.557.100,00	2.340.000,00		10.513.000,00



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1389-1192-490

Página
4 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Unidade Orçamentária					
2000 - PODER EXECUTIVO			464.000,00		
2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			95.000,00		
2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	50.000,00	400.000,00			
2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		600.000,00			
2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.350.000,00
2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL			369.000,00		
Total	50.000,00	1.000.000,00	464.000,00		1.350.000,00



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1389-1192-490

Página
5 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
Unidade Orçamentária					
2000 - PODER EXECUTIVO			670.000,00		
2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			655.000,00		
2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			15.000,00		
Total			670.000,00		



Município de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1389-1192-490

Página
6 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Unidade Orçamentária					
2000 - PODER EXECUTIVO					89.762.900,00
2001 - GABINETE DA PREFEITA					1.660.080,00
2002 - SECRETARIA DE GOVERNO					3.090.000,00
2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			4.760.000,00	1.596.000,00	16.070.000,00
2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO					750.000,00
2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	1.650.000,00	460.000,00			5.954.000,00
2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	340.000,00				12.561.000,00
2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.365.000,00
2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS		200.000,00			3.440.000,00
2012 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					340.000,00
2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL					684.000,00
2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					2.508.000,00
2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			16.000,00		4.157.000,00
2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA					137.000,00
2006 - SECRETARIA DE SAÚDE					36.820,00
2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			26.000,00		37.010.000,00
1000 - PODER LEGISLATIVO					7.920.000,00
1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA					7.920.000,00
2000 - PODER EXECUTIVO			60.000,00		64.617.100,00
2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			60.000,00		14.807.100,00
2013 - FUNDEB					49.810.000,00
Total	1.990.000,00	660.000,00	4.862.000,00	1.596.000,00	162.300.000,00

Resumo

Total das Funções	162.300.000,00
TOTAL GERAL	162.300.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Sirinhaém, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Câmara de Vereadores de Sirinhaém, Secretaria de Educação de Sirinhaém





ESTRUTURA INSTITUCIONAL

2001 – GABINETE DA PREFEITA

Legislação: Lei Municipal nº 923/97, de 16/01/1997.

Finalidade:

O Gabinete do Prefeito tem por atribuição básica a assistência ao Prefeito no trato das questões, providências e iniciativas de seu expediente oficial, bem como o exercício de outras missões determinadas pelo Prefeito.

2002 – SECRETARIA DE GOVERNO

Legislação: Lei Municipal nº 1.002/2001, de 30/03/2001.

Art. 6º – Competências serão fixadas mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

2003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Legislação: Lei Municipal nº 923/97, de 16/01/1997.

Finalidade:

Administrar os recursos humanos, suprimento, patrimônio, transporte interno e comando de guarda, bem como realizar a administração tributária, financeira e contábil da Prefeitura e exercer o controle interno da execução orçamentária, bem como a auditoria dos recursos financeiros e da realização da despesa.

2004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Legislação: Lei Municipal nº 923/97, de 16/01/1997.

Finalidade:

Executar a política municipal referente à expansão e difusão da educação, a oferta de educação com qualidade, nos níveis e modalidades de competência municipal, incentivando a sua democratização, a proteção, promoção e o fomento das atividades educacionais em todas as suas manifestações.

2005 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Legislação: Lei Municipal nº 923/97, de 16/01/1997.

Finalidade:

Tem a atribuição de conceber, implementar e operar políticas, planos, programas, projetos, sistemas, métodos e processos necessários ao correto desempenho das atividades municipais ligadas ao Turismo.



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://efce/ce/pe.gov.br/epp/validador>
Código do documento: 9b126398-801c-4b69-a529-8090c31967a9

2006 – SECRETARIA DE SAÚDE

Legislação: Lei Municipal nº 923/97, de 16/01/1997.

Finalidade:

Planejar e executar a política municipal de saúde em consonância com as normas e princípios do Sistema Unificado de Saúde-SUS; exercer a fiscalização sanitária e promover a assistência aos munícipes carentes em articulação com organismos do Governo Estadual e Federal e as Organizações não governamentais que tenham idênticos objetivos.

2007 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Legislação: Lei Municipal nº 923/97, de 16/01/1997.

Finalidade:

Compete: planejar, supervisionar, executar e controlar os procedimentos de ação social à comunidade. É responsável pelo setor de integração (Planejamento, apoio e articulação comunitária, ações informais, vigilância epidemiológica e assistência social nas unidades de saúde), bem como pelo setor de documentação (estatística e arquivo).

2008 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Legislação: Lei Municipal nº 923/97, de 16/01/1997.

Finalidade:

Caberá: o planejamento urbano; a elaboração de projetos para as obras públicas: o licenciamento e a fiscalização de obras particulares; a execução direta ou por terceiros das obras públicas; a manutenção e conservação dos próprios municípios e dos logradouros a execução dos serviços de limpeza urbana; proceder a administração do cemitério; bem como a normatização e disciplinamento do serviço de transporte público.

2009 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Legislação: Lei Municipal nº 1.002/2001, de 30/03/2001.

Art. 6º – Competências serão fixadas mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

2010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Legislação: Lei Municipal nº 923/97, de 16/01/1997

Finalidade:

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento tem por atribuição planejar e organizar o abastecimento do município; elaborar projetos especiais de alimentar com vistas a melhoria do padrão nutricional da população; administrar os espaços de comercialização agropecuária; promover a organização da produção agropecuária do município visando o desenvolvimento da economia local, diversificar e ampliar a oferta de alimentos, desenvolver ações de paisagismo, bem como proceder a fiscalização e administração do matadouro, açougue e mercado público.



2011 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Legislação: Lei Municipal nº 923/97, de 16/01/1997.

Finalidade:

Tem a atribuição de conceber, implementar e operar políticas, planos, programas, projetos, sistemas, métodos e processos necessários ao correto desempenho das atividades municipais ligadas a Cultura e Esportes.

2012 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Legislação: Lei Municipal nº 1.002/2001, de 30/03/2001.

Art. 6º – Competências serão fixadas mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

2013 – FUNDEB (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Legislação: Lei Municipal nº 937/98, de 08/01/1998

Finalidade:

Gerir recursos lhes sejam atribuídos para desenvolver planos, programas que e projetos educacionais, com base disposto no Art. 212 da Constituição Federal, bem como incrementar medidas que promovam o aumento de recursos financeiros para Educação a Municipal.

2014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Legislação: Lei Municipal nº 860/93, de 05/08/1993

Finalidade:

Criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Saúde executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde que compreendem: o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada a hierarquizada; A vigilância sanitária, vigilância epidemiológica ações de saúde de interesse individual e coletiva correspondente, O controle e fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

2015 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Legislação: Lei Municipal nº 933/1997, de 30/10/1997

Finalidade:

Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pela Política de Assistência Social no Município e por orgaos conveniados. pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de Assistência Social. Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessarios ao desenvolvimento social. Construção, reforma, ampliação, aquisição locação de imóveis

Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
1 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Sirinhaém	0,00	43.910.000,00	48.973.630,00	45.914.080,00	48.471.494,26	187.269.204,26
Unidade orçamentária:	2001 - GABINETE DA PREFEITA	0,00	2.200.000,00	1.830.000,00	1.660.080,00	1.752.546,46	7.442.626,46
Função:	4 - Administração	0,00	2.200.000,00	1.830.000,00	1.660.080,00	1.752.546,46	7.442.626,46
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.160.000,00	1.635.000,00	1.594.080,00	1.682.870,26	7.071.950,26
Programa:	2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Ação:	1.6 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	21 - 4.4.90.52.00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Programa:	3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00
Ação:	2.7 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	1.970.000,00	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00
	22 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	23 - 3.1.90.11.00	0,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00
	24 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	25 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	26 - 3.3.90.33.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	27 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	28 - 3.3.90.39.00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	29 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	30 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.8 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	31 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	32 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	33 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACCHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/validador/validador.jsp?docId=801c-4b69-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
2 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.9 - PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
34 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
35 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
36 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
37 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
38 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 41 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.635.000,00	1.594.080,00	1.682.870,26	4.911.950,26
Ação: 1.92 - Estruturação e modernização do Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
793 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação: 2.152 - Gestão das Atividades do Gabinete e Representação Social da Prefeita	0,00	0,00	785.000,00	744.000,00	785.440,80	2.314.440,80
794 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.055,70	12.055,70
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.055,70	12.055,70
795 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	570.000,00	560.000,00	591.192,00	1.721.192,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	570.000,00	560.000,00	591.192,00	1.721.192,00
796 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	20.000,00	18.000,00	19.002,60	57.002,60
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	18.000,00	19.002,60	57.002,60
797 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00
798 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
799 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	52.785,00	142.785,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	52.785,00	142.785,00
800 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	100.000,00	70.000,00	73.899,00	243.899,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	70.000,00	73.899,00	243.899,00
Ação: 2.153 - Gestão das Atividades da Assessoria Especial	0,00	0,00	435.000,00	445.080,00	469.870,96	1.349.950,96
801 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
802 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	430.000,00	440.000,00	464.508,00	1.334.508,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	430.000,00	440.000,00	464.508,00	1.334.508,00

Assessoria Especial do Gabinete da Prefeitura Municipal de Sirinhaém - PE
Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20
Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEONARDI LINS DOS SANTOS
464.508,00



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
3 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
803 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	4.000,00	4.080,00	4.307,26	12.387,26
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	4.000,00	4.080,00	4.307,26	12.387,26
Ação: 2.154 - Gestão das Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	405.000,00	395.000,00	417.001,50	1.217.001,50
804 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
805 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	130.000,00	110.000,00	116.127,00	356.127,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	130.000,00	110.000,00	116.127,00	356.127,00
806 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.222,80	12.222,80
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.222,80	12.222,80
807 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	270.000,00	280.000,00	295.596,00	845.596,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	270.000,00	280.000,00	295.596,00	845.596,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	40.000,00	195.000,00	66.000,00	69.676,20	370.676,20
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
55 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
56 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
58 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
60 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 51 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	195.000,00	66.000,00	69.676,20	330.676,20
Ação: 2.155 - Gestão Administrativa do Controle Interno	0,00	0,00	195.000,00	66.000,00	69.676,20	330.676,20
808 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
809 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	190.000,00	60.000,00	63.342,00	313.342,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	190.000,00	60.000,00	63.342,00	313.342,00
810 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	4.000,00	5.000,00	5.278,50	14.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	4.000,00	5.000,00	5.278,50	14.278,50
Unidade orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	1.100.000,00	2.999.630,00	3.090.000,00	3.262.113,00	10.451.743,00
Função: 4 - Administração	0,00	1.100.000,00	2.999.630,00	3.090.000,00	3.262.113,00	10.451.743,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.100.000,00	2.999.630,00	3.090.000,00	3.262.113,00	10.451.743,00
Programa: 2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	1.100.000,00	2.999.630,00	3.090.000,00	3.262.113,00	10.451.743,00
Ação: 1.3 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	1.100.000,00	2.999.630,00	3.090.000,00	3.262.113,00	10.451.743,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eicce:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc:seam?codigo=documento=90126388-801c-4b69-4229-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
4 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
66 - 4.4.90.52.00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	990.000,00	0,00	0,00	0,00	990.000,00
Ação: 2.11 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
69 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71 - 3.1.90.11.00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
73 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
76 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
77 - 3.3.90.36.00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
78 - 3.3.90.39.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
79 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
80 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2.12 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
81 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
82 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
83 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
84 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
85 - 3.3.90.41.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 2.13 - DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
86 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
87 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACILADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc?senha=801c-4b699990-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
5 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Programa: 41 - GESTÃO SUPERIOR DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.999.630,00	3.090.000,00	3.262.113,00	9.351.743,00
Ação: 1.93 - Estruturação e modernização da Secretaria de Governo	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
812 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação: 2.157 - Gestão das Atividades da Secretaria de Governo	0,00	0,00	2.679.630,00	2.770.000,00	2.924.289,00	8.373.919,00
813 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	10.000,00	110.000,00	116.127,00	236.127,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	110.000,00	116.127,00	236.127,00
814 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	2.390.000,00	2.400.000,00	2.533.680,00	7.323.680,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.390.000,00	2.400.000,00	2.533.680,00	7.323.680,00
815 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	9.630,00	10.000,00	10.557,00	30.187,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	9.630,00	10.000,00	10.557,00	30.187,00
816 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.557,00	60.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.557,00	60.557,00
1070 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	84.456,00	164.456,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	80.000,00	84.456,00	164.456,00
817 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	40.000,00	42.228,00	112.228,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	40.000,00	42.228,00	112.228,00
818 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	200.000,00	120.000,00	126.684,00	446.684,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	200.000,00	120.000,00	126.684,00	446.684,00
Ação: 2.158 - Divulgação Institucional em Meios de Comunicação	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00	327.267,00	947.267,00
819 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
820 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	316.710,00	916.710,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	316.710,00	916.710,00
Unidade orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	17.300.000,00	16.220.000,00	16.070.000,00	16.965.099,00	66.555.099,00
Função: 4 - Administração	0,00	12.220.000,00	8.638.000,00	8.614.000,00	9.093.799,80	38.565.799,80
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
98 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
99 - 3.3.90.35.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
100 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento=9012528-801c-4b69-829-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
6 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
102 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	5.480.000,00	8.638.000,00	8.614.000,00	9.093.799,80	31.825.799,80
Programa: 2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Ação: 1.4 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
104 - 4.4.90.52.00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	4.830.000,00	0,00	0,00	0,00	4.830.000,00
Ação: 2.15 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	4.580.000,00	0,00	0,00	0,00	4.580.000,00
106 - 3.1.90.04.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
108 - 3.1.90.11.00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
109 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
111 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
112 - 3.3.90.33.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
114 - 3.3.90.36.00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
116 - 3.3.90.39.00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
117 - 3.3.90.93.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
120 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
121 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
123 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
124 - 3.1.71.70.00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=90120888-801c-4b69-4129-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
 CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
7 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	126 - 3.3.71.70.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.18 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	127 - 3.1.90.91.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa:	52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	8.554.000,00	8.530.000,00	9.005.121,00	26.089.121,00
Ação:	1.94 - Estruturação e modernização da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	150.000,00	180.000,00	190.026,00	520.026,00
	821 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	150.000,00	180.000,00	190.026,00	520.026,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	31.671,00	111.671,00
	21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.785,00	102.785,00
	34 - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
Ação:	2.160 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	4.474.000,00	4.426.000,00	4.672.528,20	13.572.528,20
	822 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.266.840,00	3.566.840,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.266.840,00	3.566.840,00
	823 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	1.850.000,00	1.600.000,00	1.689.120,00	5.139.120,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.850.000,00	1.600.000,00	1.689.120,00	5.139.120,00
	824 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	835 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	825 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	826 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	422.280,00	1.122.280,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	422.280,00	1.122.280,00
	827 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	828 - 3.3.90.34.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	829 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	506.736,00	1.466.736,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	506.736,00	1.466.736,00
	830 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	180.000,00	200.000,00	211.140,00	591.140,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	180.000,00	200.000,00	211.140,00	591.140,00
	831 - 3.3.90.37.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEACADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: 22/08/2024 às 10:26:58 - 801c-4b69-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira	Chave de Autenticação 1570-1882-516	Página 8 / 88
----------------------------------	--	------------------

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	832 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	410.000,00	500.000,00	527.850,00	1.437.850,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	410.000,00	500.000,00	527.850,00	1.437.850,00
	833 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	80.000,00	2.000,00	2.111,40	84.111,40
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	80.000,00	2.000,00	2.111,40	84.111,40
	834 - 3.3.90.41.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	836 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
Ação:	2.161 - Contribuição Patronal ao INSS do Pessoal Lotado nas Secretarias Municipais	0,00	0,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.061.530,00	8.761.530,00
	837 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.061.530,00	8.761.530,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.061.530,00	8.761.530,00
Ação:	2.162 - Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.055.700,00	3.155.700,00
	838 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.055.700,00	3.155.700,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.055.700,00	3.155.700,00
Ação:	2.163 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais	0,00	0,00	30.000,00	24.000,00	25.336,80	79.336,80
	839 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	840 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.222,80	13.222,80
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	4.000,00	4.222,80	13.222,80
	841 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
Programa:	53 - CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTROS ENTES	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00	88.678,80	256.678,80
Ação:	2.164 - Manutenção Administrativa do Consórcio Intermunicipal da Mata Sul	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00	88.678,80	256.678,80
	842 - 3.1.71.70.00	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	87.623,10	253.623,10
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	87.623,10	253.623,10
	843 - 3.3.71.70.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00
Programa:	3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00
Ação:	2.19 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOURARIA	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
	129 - 3.2.90.21.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	130 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	132 - 3.3.90.31.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEAO CARDIOLINS DOS SANTOS
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?seam=Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
9 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
133 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
134 - 3.3.90.39.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
135 - 3.3.90.41.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
137 - 3.3.90.92.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
138 - 3.3.90.93.00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação: 2.20 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
140 - 3.3.90.47.00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Programa: 4 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Ação: 1.5 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
142 - 4.6.90.72.00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Função: 9 - Previdência Social	0,00	3.780.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.161.270,00	7.141.270,00
Subfunção: 271 - Previdência Básica	0,00	3.780.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.161.270,00	7.141.270,00
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	3.780.000,00	0,00	0,00	0,00	3.780.000,00
Ação: 2.21 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
144 - 3.1.90.13.00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
145 - 3.1.90.01.00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
147 - 3.1.90.03.00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Programa: 52 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.161.270,00	3.361.270,00
Ação: 2.165 - Benefícios Previdenciários Mantidos Pelo Tesouro Municipal	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.161.270,00	3.361.270,00
844 - 3.1.90.01.00	0,00	0,00	720.000,00	700.000,00	738.990,00	2.158.990,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	720.000,00	700.000,00	738.990,00	2.158.990,00
845 - 3.1.90.03.00	0,00	0,00	380.000,00	400.000,00	422.280,00	1.182.280,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eicce.gov.br/pp/validadoc/seam?codigo_documento=9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
10 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	380.000,00	400.000,00	422.280,00	1.202.280,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	4.944.000,00	4.760.000,00	5.025.132,00	14.729.132,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	4.944.000,00	4.760.000,00	5.025.132,00	14.729.132,00
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	4.944.000,00	4.760.000,00	5.025.132,00	14.729.132,00
Ação: 0.3 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos, Precatórios e Decisões Judiciais	0,00	0,00	250.000,00	50.000,00	52.785,00	352.785,00
846 - 3.1.90.91.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
847 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.557,00	50.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.557,00	50.557,00
848 - 3.1.90.96.00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.557,00	120.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.557,00	120.557,00
849 - 3.3.90.91.00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.557,00	70.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.557,00	70.557,00
850 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.557,00	70.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.557,00	70.557,00
Ação: 0.4 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	0,00	4.024.000,00	4.000.000,00	4.222.800,00	12.246.800,00
851 - 4.6.90.71.00	0,00	0,00	4.024.000,00	4.000.000,00	4.222.800,00	12.246.800,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	4.024.000,00	4.000.000,00	4.222.800,00	12.246.800,00
Ação: 0.5 - Pagamentos de juros e encargos da Dívida Pública	0,00	0,00	670.000,00	710.000,00	749.547,00	2.129.547,00
852 - 3.2.90.22.00	0,00	0,00	670.000,00	710.000,00	749.547,00	2.129.547,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	670.000,00	710.000,00	749.547,00	2.129.547,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	1.300.000,00	1.538.000,00	1.596.000,00	1.684.897,20	6.118.897,20
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	1.300.000,00	1.538.000,00	1.596.000,00	1.684.897,20	6.118.897,20
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Ação: 0.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
149 - 9.9.99.99.00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.538.000,00	1.596.000,00	1.684.897,20	4.818.897,20
Ação: 0.6 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.538.000,00	1.596.000,00	1.684.897,20	4.818.897,20
853 - 9.9.99.99.00	0,00	0,00	1.538.000,00	1.596.000,00	1.684.897,20	4.818.897,20
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.538.000,00	1.596.000,00	1.684.897,20	4.818.897,20
Unidade orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	650.000,00	730.000,00	750.000,00	791.775,00	2.921.775,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	75.000,00	90.000,00	95.000,00	100.291,50	360.291,50
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	0,00	75.000,00	90.000,00	95.000,00	100.291,50	360.291,50
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

Documento Digitalizado por CAMILA MACHADO DE ARAUJO
 Acesso em: https://cece.pe.gov.br/validador/validador.do?tipo=Documento



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
11 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.34 - APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
202 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
203 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
204 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
205 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
206 - 3.3.90.48.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa: 54 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	90.000,00	95.000,00	100.291,50	285.291,50
Ação: 2.166 - Promoção do Uso Sustentável dos Recursos Naturais, através do Controle	0,00	0,00	90.000,00	95.000,00	100.291,50	285.291,50
854 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.278,50	25.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.278,50	25.278,50
855 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00	31.671,00	76.671,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	30.000,00	31.671,00	76.671,00
856 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
857 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	152.785,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	152.785,00
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	575.000,00	640.000,00	655.000,00	691.483,50	2.561.483,50
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	575.000,00	640.000,00	655.000,00	691.483,50	2.561.483,50
Programa: 2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 1.15 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
207 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
Ação: 2.36 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
218 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
219 - 3.1.90.11.00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
221 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validador.jsp?docId=801c4b69c31967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
12 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
223 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
225 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
226 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
227 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
228 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
229 - 3.3.90.93.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa: 9 - TURISMO E DESPORTO COM CIDADANIA	0,00	50.000,00	50.000,00	120.000,00	126.684,00	346.684,00
Ação: 2.35 - APOIO AO TURISMO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
209 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
211 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
213 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
214 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
216 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.167 - Manutenção da Infraestrutura para o Turismo e Lazer	0,00	0,00	50.000,00	120.000,00	126.684,00	296.684,00
858 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
859 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
860 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	105.570,00	235.570,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	105.570,00	235.570,00
Programa: 55 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	590.000,00	535.000,00	564.799,50	1.689.799,50
Ação: 1.95 - Estruturação e modernização da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	31.671,00	111.671,00
861 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	31.671,00	111.671,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	31.671,00	111.671,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEONARDI DOS SANTOS
Acesse em: https://ppa.transparencia.mec.gov.br/documentos/101265a8-801c-4b69-802c-31967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
13 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.168 - Gestão Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	540.000,00	505.000,00	533.128,50	1.578.128,50
	862 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	150.000,00	140.000,00	147.798,00	437.798,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	150.000,00	140.000,00	147.798,00	437.798,00
	863 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	211.140,00	611.140,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	211.140,00	611.140,00
	864 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	865 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	21.114,00	91.114,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	21.114,00	91.114,00
	866 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	867 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	152.785,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	152.785,00
	868 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	84.456,00	214.456,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	84.456,00	214.456,00
	869 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.278,50	30.278,50
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.278,50	30.278,50
Unidade orçamentária:	2008 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	6.500.000,00	7.645.000,00	5.954.000,00	6.285.637,80	26.384.637,80
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	3.310.000,00	2.641.000,00	2.788.103,70	8.739.103,70
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	3.310.000,00	2.641.000,00	2.788.103,70	8.739.103,70
Programa:	56 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	0,00	3.310.000,00	2.641.000,00	2.788.103,70	8.739.103,70
Ação:	1.96 - Estruturação e modernização da Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	30.000,00	31.000,00	32.726,70	93.726,70
	903 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	30.000,00	31.000,00	32.726,70	93.726,70
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
	20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	11.612,70	32.612,70
Ação:	2.172 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	3.280.000,00	2.610.000,00	2.755.377,00	8.645.377,00
	904 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	670.000,00	500.000,00	527.850,00	1.697.850,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	670.000,00	500.000,00	527.850,00	1.697.850,00
	905 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	700.000,00	600.000,00	633.420,00	1.933.420,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	700.000,00	600.000,00	633.420,00	1.933.420,00
	906 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	907 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	400.000,00	300.000,00	316.710,00	1.016.710,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	400.000,00	300.000,00	316.710,00	1.016.710,00
	908 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50

Documento assinado digitalmente por ZEFERINO SANTOS PEREIRA em 10/05/2023 às 10:00:00. Documento de validação: https://www.tre.org.br/validador/validarDoc.aspx?docId=12528801c4b69699090c31967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
14 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
909 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	80.000,00	180.000,00	190.026,00	450.026,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	80.000,00	180.000,00	190.026,00	450.026,00
910 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
911 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	1.200.000,00	900.000,00	950.130,00	3.050.130,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.200.000,00	900.000,00	950.130,00	3.050.130,00
912 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.557,00	120.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.557,00	120.557,00
913 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	5.520.000,00	1.915.000,00	753.000,00	794.942,10	8.982.942,10
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	5.420.000,00	1.915.000,00	753.000,00	794.942,10	8.882.942,10
Programa: 2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
Ação: 1.18 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
75 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 1.26 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
96 - 4.4.90.52.00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	2.110.000,00	0,00	0,00	0,00	2.110.000,00
Ação: 1.20 - CONSTRUÇÃO DE PIER	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
89 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 1.22 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
91 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 1.23 - CONSTRUÇÃO QUIOSQUES	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
92 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.43 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	1.810.000,00	0,00	0,00	0,00	1.810.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACIEL LEAO DOS SANTOS
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo=91265a8-801c-4b69-a529-8090303f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
15 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
103 - 3.1.90.04.00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
105 - 3.1.90.11.00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
107 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
110 - 3.3.90.30.00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
113 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
115 - 3.3.90.39.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
118 - 3.3.90.92.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
119 - 3.3.90.93.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa: 12 - MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	1.420.000,00	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00
Ação: 1.25 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
95 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Ação: 1.27 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
97 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.28 - REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
101 - 4.4.90.51.00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa: 13 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
74 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seam:Codigo do documento: 901252a8-801c-4b69-829-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
16 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.21 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	90 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa:	14 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, E	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Ação:	1.19 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
	88 - 4.4.90.51.00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Programa:	16 - DESAPROPRIAÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação:	1.24 - DESAPROPRIAÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	93 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	94 - 4.5.90.61.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa:	17 - CEMITÉRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	1.29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	122 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa:	21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação:	1.30 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	125 - 4.4.90.51.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Programa:	58 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	0,00	1.415.000,00	573.000,00	604.916,10	2.592.916,10
Ação:	1.99 - Modernização Operacional da Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	700.000,00	200.000,00	211.140,00	1.111.140,00
	914 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	700.000,00	200.000,00	211.140,00	1.111.140,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	105.570,00	605.570,00
	20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	52.785,00	302.785,00
	21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.785,00	202.785,00
Ação:	1.100 - Desapropriação de terrenos e/ou Imóveis de Interesse Público	0,00	0,00	295.000,00	95.000,00	100.291,50	490.291,50
	916 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00
	915 - 4.5.90.61.00	0,00	0,00	265.000,00	65.000,00	68.620,50	398.620,50
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	265.000,00	65.000,00	68.620,50	398.620,50

Documento assinado digitalmente por CAMILLA MACHADO LEAO DIAS DOS SANTOS em 08/09/2023 às 15:00:55. Para validar o documento, acesse em: <https://portal.validador.gov.br/validador/validarDoc?seamId=9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9>



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
17 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.101 - Construção, Reforma e Requalificação de Prédios e Espaços de Interesse	0,00	0,00	420.000,00	128.000,00	135.129,60	683.129,60
	917 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	420.000,00	128.000,00	135.129,60	683.129,60
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	52.785,00	302.785,00
	20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	200.000,00	50.000,00	52.785,00	302.785,00
	21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	20.000,00	28.000,00	29.559,60	77.559,60
Ação:	2.195 - Manutenção e Preservação de Prédios e Espaços de Interesse Público	0,00	0,00	0,00	150.000,00	158.355,00	308.355,00
	1075 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.785,00	102.785,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.785,00	102.785,00
	1077 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.671,00	61.671,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.671,00	61.671,00
	1078 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	73.899,00	143.899,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	70.000,00	73.899,00	143.899,00
Programa:	60 - MONITORAMENTO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	0,00	0,00	500.000,00	180.000,00	190.026,00	870.026,00
Ação:	1.102 - Urbanização de Áreas de Risco	0,00	0,00	500.000,00	180.000,00	190.026,00	870.026,00
	918 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	500.000,00	180.000,00	190.026,00	870.026,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	200.000,00	30.000,00	31.671,00	261.671,00
	20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	52.785,00	252.785,00
	21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	105.570,00	355.570,00
Subfunção:	813 - Lazer	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa:	15 - PRAÇAS E JARDINS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	1.31 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	128 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Função:	16 - Habitação	0,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	232.785,00
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	0,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	232.785,00
Programa:	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação:	1.32 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	131 - 4.4.90.51.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Programa:	61 - HABITAÇÃO POPULAR	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	152.785,00
Ação:	1.103 - Execução de Obras Destinadas a Construção de Habitações Populares	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	152.785,00
	919 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	152.785,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	152.785,00
Função:	17 - Saneamento	0,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	422.280,00	1022.280,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEONARDI DOS SANTOS
Asses em: https://eccc.ce.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento=9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
18 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	422.280,00	1.022.280,00
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	422.280,00	1.022.280,00
Ação: 1.33 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE ESGOTOS, GALERIAS E FOSSAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
136 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 1.104 - Execução de Obras de Saneamento Básico	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
920 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	152.785,00
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.228,00	122.228,00
21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação: 2.194 - Manutenção do Sistema de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	300.000,00	316.710,00	616.710,00
1073 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00
1074 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.835,50	30.835,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.835,50	30.835,50
1076 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	290.317,50	565.317,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	275.000,00	290.317,50	565.317,50
Função: 20 - Agricultura	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa: 22 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.34 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, MATADOUROS E	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
139 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.35 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
141 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Função: 26 - Transporte	0,00	300.000,00	2.100.000,00	1.650.000,00	1.741.905,00	5.791.905,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	300.000,00	2.100.000,00	1.650.000,00	1.741.905,00	5.791.905,00
Programa: 19 - MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	300.000,00	2.100.000,00	1.650.000,00	1.741.905,00	5.791.905,00
Ação: 1.36 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
143 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEACADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://eicf.ce:pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo=documento:9b1263a8-801c-4b69-a329-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
19 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.37 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
146 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.38 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
148 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.106 - Expansão e Melhoramento do Sistema Viário e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	2.100.000,00	1.650.000,00	1.741.905,00	5.491.905,00
922 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	2.100.000,00	1.650.000,00	1.741.905,00	5.491.905,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000.000,00	800.000,00	844.560,00	2.644.560,00
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	900.000,00	600.000,00	633.420,00	2.133.420,00
21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00	263.925,00	713.925,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	300.000,00	170.000,00	460.000,00	485.622,00	1.415.622,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Programa: 13 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação: 1.39 - CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE EVENTOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
150 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 1.40 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
151 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 1.41 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO DE ESPORTES	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
152 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subfunção: 813 - Lazer	0,00	0,00	170.000,00	460.000,00	485.622,00	1.115.622,00
Programa: 58 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	0,00	170.000,00	460.000,00	485.622,00	1.115.622,00
Ação: 1.105 - Estruturação de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico e Esportivo	0,00	0,00	170.000,00	460.000,00	485.622,00	1.115.622,00
921 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	170.000,00	460.000,00	485.622,00	1.115.622,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
20 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	0,00	0,00	50.000,00	340.000,00	358.838,00	748.838,00
21 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.212,00	41.212,00

Documento assinado digitalmente por CAMILLA MARIA LEACADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/cpd/validador/validador.jspx?documentId=9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
20 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade orçamentária:	2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	11.400.000,00	14.920.000,00	12.561.000,00	13.260.647,70	52.141.647,70
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	1.715.000,00	1.685.000,00	1.778.854,50	5.178.854,50
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	1.715.000,00	1.685.000,00	1.778.854,50	5.178.854,50
Programa:	62 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.715.000,00	1.685.000,00	1.778.854,50	5.178.854,50
Ação:	1.112 - Estruturação e modernização da Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	932 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
Ação:	2.182 - Gestão Administrativa da Secretaria de Serviços Públicos	0,00	0,00	1.695.000,00	1.675.000,00	1.768.297,50	5.138.297,50
	933 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	870.000,00	700.000,00	738.990,00	2.308.990,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	870.000,00	700.000,00	738.990,00	2.308.990,00
	934 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	70.000,00	30.000,00	31.671,00	131.671,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	70.000,00	30.000,00	31.671,00	131.671,00
	935 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	936 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	422.280,00	1.122.280,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	422.280,00	1.122.280,00
	937 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	938 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.557,00	50.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.557,00	50.557,00
	939 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	300.000,00	500.000,00	527.850,00	1.327.850,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	300.000,00	500.000,00	527.850,00	1.327.850,00
	940 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.557,00	120.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.557,00	120.557,00
	941 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	190.000,00	266.000,00	176.000,00	185.803,20	817.803,20
Subfunção:	181 - Policiamento	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Programa:	2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	1.42 - REEQUIPAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	154 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa:	3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Ação:	2.44 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
	156 - 3.1.90.04.00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACILADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seca?doc=801c-4b69-0969-8090c31967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
 CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
 1570-1882-516

Página
 21 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	157 - 3.1.90.11.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	159 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	160 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	162 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	266.000,00	176.000,00	185.803,20	627.803,20
Programa:	63 - GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	266.000,00	176.000,00	185.803,20	627.803,20
Ação:	1.111 - Modernização Operacional da Guarda Municipal	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	31.671,00	111.671,00
	923 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	31.671,00	111.671,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	31.671,00	111.671,00
Ação:	2.181 - Gerenciamento Operacional da Guarda Municipal	0,00	0,00	216.000,00	146.000,00	154.132,20	516.132,20
	924 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	925 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	152.785,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	152.785,00
	926 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	927 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	42.228,00	132.228,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	42.228,00	132.228,00
	928 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	21.114,00	71.114,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	21.114,00	71.114,00
	929 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.557,00	70.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.557,00	70.557,00
	930 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
	931 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	9.610.000,00	11.609.000,00	9.760.000,00	10.303.632,00	41.282.632,00
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	9.390.000,00	11.609.000,00	9.760.000,00	10.303.632,00	41.282.632,00
Programa:	2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00
Ação:	1.43 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACIEL DO LEAO CAVALHO DOS SANTOS
 Acesso em: https://eicce.rr.pe.gov.br/epd/validador/validador.jsp?docId=801c4b69d9c031967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
22 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
190 - 4.4.90.52.00		0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
Programa:	3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	3.170.000,00	0,00	0,00	0,00	3.170.000,00
Ação:	2.45 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	3.170.000,00	0,00	0,00	0,00	3.170.000,00
163 - 3.1.90.04.00		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
180 - 3.1.90.11.00		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
182 - 3.3.90.14.00		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
183 - 3.3.90.30.00		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
186 - 3.3.90.36.00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
188 - 3.3.90.39.00		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa:	17 - CEMITÉRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.47 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
208 - 3.3.90.30.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
210 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
212 - 3.3.90.39.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa:	20 - LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.630.000,00	9.885.000,00	8.180.000,00	8.635.626,00	29.330.626,00
Ação:	1.113 - Modernização Operacional da Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos	0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	105.570,00	505.570,00
942 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	105.570,00	505.570,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	300.000,00	100.000,00	105.570,00	505.570,00
Ação:	2.46 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	2.630.000,00	0,00	0,00	0,00	2.630.000,00
194 - 3.1.90.04.00		0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
196 - 3.1.90.11.00		0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
197 - 3.3.90.30.00		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eicce:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc?seam:Codigo do documento: 90120388-801c-4b69-4229-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
23 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	198 - 3.3.90.36.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	200 - 3.3.90.39.00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Ação:	2.183 - Coleta, Transporte e Destinação Final do Lixo e Resíduos Sólidos	0,00	0,00	9.285.000,00	7.880.000,00	8.318.916,00	25.483.916,00
	943 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	2.640.000,00	2.000.000,00	2.111.400,00	6.751.400,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.640.000,00	2.000.000,00	2.111.400,00	6.751.400,00
	944 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.000.000,00	2.111.400,00	6.211.400,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.100.000,00	2.000.000,00	2.111.400,00	6.211.400,00
	945 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.100.000,00	1.161.270,00	3.961.270,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.700.000,00	1.100.000,00	1.161.270,00	3.961.270,00
	946 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	5.000,00	9.000,00	9.501,30	23.501,30
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	9.000,00	9.501,30	23.501,30
	947 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	11.000,00	11.612,70	52.612,70
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	11.000,00	11.612,70	52.612,70
	948 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.850.390,00	8.250.390,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.850.390,00	8.250.390,00
	949 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.785,00	202.785,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.785,00	202.785,00
	950 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação:	2.184 - Manutenção e Preservação de Prédios e Espaços de Interesse Público	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	211.140,00	711.140,00
	951 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	73.899,00	213.899,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	73.899,00	213.899,00
	952 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00
	953 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	105.570,00	405.570,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	105.570,00	405.570,00
Programa:	21 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.260.000,00	1.724.000,00	1.580.000,00	1.668.006,00	6.232.006,00
Ação:	1.114 - Modernização Operacional do Sistema de Iluminação Pública	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
	954 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
Ação:	2.48 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
	215 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.sesam?codigo=documento:90120388-801c-4b69-8329-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
24 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
217 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
220 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
222 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
224 - 3.3.90.39.00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
23 - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Ação: 2.185 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	0,00	0,00	1.624.000,00	1.480.000,00	1.562.436,00	4.666.436,00
955 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	210.000,00	102.000,00	107.681,40	419.681,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	170.000,00	100.000,00	105.570,00	375.570,00
23 - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0,00	0,00	40.000,00	2.000,00	2.111,40	44.111,40
956 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	14.000,00	18.000,00	19.002,60	51.002,60
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	6.000,00	10.000,00	10.557,00	26.557,00
23 - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.445,60	24.445,60
957 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.360.000,00	1.435.752,00	4.195.752,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.557,00	120.557,00
23 - 1.751.0000 Recursos de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	0,00	0,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.425.195,00	4.075.195,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Ação: 2.49 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
230 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
231 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
232 - 3.3.90.39.00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	650.000,00	600.000,00	600.000,00	633.420,00	2.483.420,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	650.000,00	600.000,00	600.000,00	633.420,00	2.483.420,00
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	650.000,00	600.000,00	600.000,00	633.420,00	2.483.420,00
Ação: 2.50 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
243 - 3.1.71.70.00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
244 - 3.3.71.70.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACILADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.secah?codigo=documento=29-801c-4b699003f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
25 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação: 2.186 - Manutenção do Aterro Sanitário	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	633.420,00	1.833.420,00
958 - 3.1.72.70.00	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00	269.203,50	779.203,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00	269.203,50	779.203,50
959 - 3.3.72.70.00	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	364.216,50	1.054.216,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	364.216,50	1.054.216,50
Função: 26 - Transporte	0,00	950.000,00	730.000,00	340.000,00	358.938,00	2.378.938,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	950.000,00	730.000,00	340.000,00	358.938,00	2.378.938,00
Programa: 19 - MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	950.000,00	730.000,00	340.000,00	358.938,00	2.378.938,00
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
245 - 3.3.90.30.00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
246 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
247 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 2.187 - Manutenção do Sistema Viário e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	730.000,00	340.000,00	358.938,00	1.428.938,00
960 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	211.140,00	811.140,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	400.000,00	200.000,00	211.140,00	811.140,00
961 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.557,00	50.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.557,00	50.557,00
962 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	300.000,00	130.000,00	137.241,00	567.241,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	300.000,00	130.000,00	137.241,00	567.241,00
Unidade orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENT	0,00	1.760.000,00	1.500.000,00	1.365.000,00	1.441.030,50	6.066.030,50
Função: 20 - Agricultura	0,00	1.710.000,00	1.470.000,00	1.350.000,00	1.425.195,00	5.955.195,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.340.000,00	1.260.000,00	1.280.000,00	1.351.296,00	5.231.296,00
Programa: 2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Ação: 1.44 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
248 - 4.4.90.52.00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
Ação: 2.52 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
249 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250 - 3.1.90.11.00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo=documento:9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
26 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
251 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
252 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
253 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
254 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
255 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
256 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 64 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	1.260.000,00	1.280.000,00	1.351.296,00	3.891.296,00
Ação: 1.109 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.557,00	120.557,00
883 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.557,00	120.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	10.000,00	10.557,00	120.557,00
Ação: 2.175 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA E	0,00	0,00	1.160.000,00	1.270.000,00	1.340.739,00	3.770.739,00
884 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	350.000,00	300.000,00	316.710,00	966.710,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	350.000,00	300.000,00	316.710,00	966.710,00
885 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	460.000,00	330.000,00	348.381,00	1.138.381,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	460.000,00	330.000,00	348.381,00	1.138.381,00
886 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
887 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	211.140,00	511.140,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	211.140,00	511.140,00
888 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	26.392,50	81.392,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	26.392,50	81.392,50
889 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	200.000,00	400.000,00	422.280,00	1.022.280,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	200.000,00	400.000,00	422.280,00	1.022.280,00
890 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	30.000,00	25.000,00	20.000,00	21.114,00	100.114,00
Programa: 22 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	0,00	30.000,00	25.000,00	20.000,00	21.114,00	100.114,00
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	0,00	30.000,00	25.000,00	20.000,00	21.114,00	100.114,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACIELA LEODADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validaDoc.ses?doc=801c-4b69-0000-0000-000000000000



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
27 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	257 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	261 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	262 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa:	65 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DESEN	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	21.114,00	66.114,00
Ação:	2.176 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	21.114,00	66.114,00
	893 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	894 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	895 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Programa:	23 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Ação:	2.54 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
	264 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	267 - 3.3.90.32.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	268 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	270 - 3.3.90.39.00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação:	2.55 - SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	271 - 3.3.90.43.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.56 - SUBVENÇÃO AO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	272 - 3.3.90.43.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	185.000,00	50.000,00	52.785,00	287.785,00
Programa:	65 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DESEN	0,00	0,00	185.000,00	50.000,00	52.785,00	287.785,00
Ação:	2.177 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AO	0,00	0,00	185.000,00	50.000,00	52.785,00	287.785,00
	900 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACCHADDO FOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesse em: https://eic:ce:pe.gov.br/dpp/validacao:seam?codigo=documento:9b1265a8-801c-4b69-a329-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
28 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	896 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	80.000,00	10.000,00	10.557,00	100.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	80.000,00	10.000,00	10.557,00	100.557,00
	897 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	5.278,50	45.278,50
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	5.278,50	45.278,50
	898 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	899 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	21.114,00	91.114,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	21.114,00	91.114,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	50.000,00	30.000,00	15.000,00	15.835,50	110.835,50
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	15.835,50	60.835,50
Programa:	66 - PROGRAMA DE APOIO A INDUSTRIA E AO COMÉRCIO	0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	15.835,50	60.835,50
Ação:	2.178 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO AO APOIO A INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	15.835,50	60.835,50
	901 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	902 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa:	3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.57 - APOIO A INDUSTRIA E O COMÉRCIO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	276 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	277 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	279 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	282 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	284 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Unidade orçamentária:	2011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS	0,00	2.500.000,00	2.000.000,00	3.440.000,00	3.631.608,00	11.571.608,00
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	870.000,00	900.000,00	950.130,00	2.720.130,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	870.000,00	900.000,00	950.130,00	2.720.130,00
Programa:	59 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS	0,00	0,00	870.000,00	900.000,00	950.130,00	2.720.130,00
Ação:	1.98 - Estruturação e Expansão da Secretaria de cultura, esporte e eventos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACCHADO TEODADILINS DOS SANTOS
 Acesso em: 20/10/2024 às 10:00:00
 Endereço: Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
 CNPJ: 10.292.209/0001-20

Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
29 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
963 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
Ação:	2.171 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos	0,00	0,00	850.000,00	880.000,00	929.016,00	2.659.016,00
964 - 3.1.90.04.00		0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	253.368,00	733.368,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	253.368,00	733.368,00
965 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	300.000,00	260.000,00	274.482,00	834.482,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	300.000,00	260.000,00	274.482,00	834.482,00
966 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
967 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	84.456,00	214.456,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	50.000,00	80.000,00	84.456,00	214.456,00
968 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	40.000,00	60.000,00	63.342,00	163.342,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	40.000,00	60.000,00	63.342,00	163.342,00
969 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	170.000,00	210.000,00	221.697,00	601.697,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	170.000,00	210.000,00	221.697,00	601.697,00
970 - 3.3.90.40.00		0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.557,00	50.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.557,00	50.557,00
971 - 3.3.90.92.00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Função:	13 - Cultura	0,00	1.570.000,00	920.000,00	2.340.000,00	2.470.338,00	7.300.338,00
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	1.570.000,00	920.000,00	2.340.000,00	2.470.338,00	7.300.338,00
Programa:	2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
Ação:	1.45 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
288 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	1.46 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
289 - 4.4.90.52.00		0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
Ação:	1.47 - REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
290 - 4.4.90.52.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa:	8 - CULTURA COM CIDADANIA	0,00	860.000,00	920.000,00	2.340.000,00	2.470.338,00	6.590.338,00
Ação:	1.107 - Apoio as Ações de Investimentos voltadas as atividades Festivals, Culturais	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
972 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACIELA MACHADO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eicce.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigo=documento:9b1265a8-801c-4b69-a229-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
30 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.58 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	292 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	294 - 3.3.90.31.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	296 - 3.3.90.32.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	299 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	301 - 3.3.90.39.00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	302 - 3.3.90.41.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.59 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	305 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	306 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	307 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.60 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUSICAIS E DESPORTIVAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	309 - 3.3.90.43.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.173 - Apoio as Atividades Festivais, Culturais e Folclóricas	0,00	0,00	900.000,00	2.320.000,00	2.449.224,00	5.669.224,00
	979 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	973 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00	31.671,00	161.671,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	30.000,00	31.671,00	161.671,00
	974 - 3.3.90.31.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	975 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	976 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	105.570,00	355.570,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	150.000,00	100.000,00	105.570,00	355.570,00
	977 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	600.000,00	2.000.000,00	2.111.400,00	4.711.400,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	600.000,00	2.000.000,00	2.111.400,00	4.711.400,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACIEL DO CARVALHO LINS DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
31 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	600.000,00	2.000.000,00	2.111.400,00	4.711.400,00
978 - 3.3.90.41.00	0,00	0,00	20.000,00	160.000,00	168.912,00	348.912,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	160.000,00	168.912,00	348.912,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	930.000,00	210.000,00	200.000,00	211.140,00	1.551.140,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
Programa: 2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 1.48 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
312 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
Ação: 2.61 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
313 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
320 - 3.1.90.11.00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
321 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
323 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
324 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
326 - 3.3.90.39.00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
327 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
329 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	200.000,00	210.000,00	200.000,00	211.140,00	821.140,00
Programa: 24 - DESPORTO COM CIDADANIA	0,00	200.000,00	210.000,00	200.000,00	211.140,00	821.140,00
Ação: 1.108 - Apoio as Ações de Investimento voltadas ao Desporto Amador	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
980 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação: 2.62 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
331 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.sesam?codigo_documento=90120388-801c-4b69-4229-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
32 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
339 - 3.3.90.31.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
341 - 3.3.90.32.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
342 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
344 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
345 - 3.3.90.41.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.174 - Apoio as ações de Manutenção do Desporto Amador	0,00	0,00	200.000,00	190.000,00	200.583,00	590.583,00
981 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	21.114,00	91.114,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	21.114,00	91.114,00
982 - 3.3.90.31.00	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	21.114,00	51.114,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	21.114,00	51.114,00
983 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
984 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	63.342,00	173.342,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	63.342,00	173.342,00
985 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	73.899,00	213.899,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	73.899,00	213.899,00
986 - 3.3.90.41.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Unidade orçamentária: 2012 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	500.000,00	495.000,00	340.000,00	358.938,00	1.693.938,00
Função: 4 - Administração	0,00	500.000,00	475.000,00	325.000,00	343.102,50	1.643.102,50
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento	0,00	500.000,00	475.000,00	325.000,00	343.102,50	1.643.102,50
Programa: 2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação: 1.49 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
346 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
Ação: 2.63 - FORMULAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENV.	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
348 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
349 - 3.3.90.35.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACIEL LEODADIO LINS DOS SANTOS
Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?codigo_documento=801c-4b69d903f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
34 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
874 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
Ação:	2.170 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	415.000,00	275.000,00	290.317,50	980.317,50
875 - 3.1.90.04.00		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	26.392,50	76.392,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	26.392,50	76.392,50
876 - 3.1.90.11.00		0,00	0,00	300.000,00	180.000,00	190.026,00	670.026,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	300.000,00	180.000,00	190.026,00	670.026,00
877 - 3.3.90.14.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
878 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
879 - 3.3.90.33.00		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
880 - 3.3.90.36.00		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
881 - 3.3.90.39.00		0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	21.114,00	81.114,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	21.114,00	81.114,00
882 - 3.3.90.92.00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	0,00	20.000,00	15.000,00	15.835,50	50.835,50
Subfunção:	182 - Defesa Civil	0,00	0,00	20.000,00	15.000,00	15.835,50	50.835,50
Programa:	29 - GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	0,00	0,00	20.000,00	15.000,00	15.835,50	50.835,50
Ação:	2.93 - AÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	20.000,00	15.000,00	15.835,50	50.835,50
470 - 3.3.90.30.00		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
471 - 3.3.90.32.00		0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
Unidade orçamentária:	2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA S	0,00	0,00	634.000,00	684.000,00	722.098,80	2.040.098,80
Função:	4 - Administração	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00	88.678,80	256.678,80
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00	88.678,80	256.678,80
Programa:	67 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00	88.678,80	256.678,80
Ação:	1.115 - Ações de Investimentos do Consórcio	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
1060 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios		0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
Ação:	2.188 - Manutenção Administrativa do Consórcio	0,00	0,00	84.000,00	82.000,00	86.567,40	250.567,40



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO TEODADIOS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validaDoc.aspx?codigo=documento=801c4b699031967a9

Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
35 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
987 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	63.342,00	183.342,00
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	63.342,00	183.342,00
988 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
989 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
990 - 3.1.90.91.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
991 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1061 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
992 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
993 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1062 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
994 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
995 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
996 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1063 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
997 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
Função: 10 - Saúde	0,00	0,00	200.000,00	231.000,00	243.866,70	674.866,70
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	200.000,00	231.000,00	243.866,70	674.866,70
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	231.000,00	243.866,70	674.866,70
Ação: 1.116 - Ações de Investimentos do Programa Portal Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
1065 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
Ação: 2.189 - Manutenção do Programa Portal Saúde	0,00	0,00	200.000,00	230.000,00	242.811,00	672.811,00

Acesse em: https://www.sirinhaem.pe.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=801C4B69429809033167a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
 CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
36 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
998 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	73.899,00	213.899,00
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	73.899,00	213.899,00
999 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	14.000,00	18.000,00	19.002,60	51.002,60
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	14.000,00	18.000,00	19.002,60	51.002,60
1000 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1001 - 3.1.90.91.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1002 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1003 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1004 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1064 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
1005 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1006 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	100.000,00	127.000,00	134.073,90	361.073,90
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	100.000,00	127.000,00	134.073,90	361.073,90
1007 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	350.000,00	369.000,00	389.553,30	1.108.553,30
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	350.000,00	369.000,00	389.553,30	1.108.553,30
Programa: 18 - ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	350.000,00	369.000,00	389.553,30	1.108.553,30
Ação: 1.117 - Ações de Investimentos do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00
1068 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.167,10	6.167,10
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.167,10	6.167,10
1067 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
1069 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
Ação: 2.190 - Manutenção do Programa de Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	350.000,00	359.000,00	378.996,30	1.087.996,30
1008 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	73.899,00	213.899,00
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	73.899,00	213.899,00

Documento assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEAO CAVALCANTE DOS SANTOS
 CNPJ: 10.292.209/0001-20



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
37 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1009 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.779,80	42.779,80
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.779,80	42.779,80
1010 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1011 - 3.1.90.91.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1012 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1013 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1014 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1066 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
1015 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1016 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	250.000,00	260.000,00	274.482,00	784.482,00
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	250.000,00	260.000,00	274.482,00	784.482,00
1017 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
35 - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.200.000,00	7.222.000,00	6.802.000,00	7.180.871,40	26.404.871,40
Unidade orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	3.000.000,00	2.789.000,00	2.508.000,00	2.647.695,60	10.944.695,60
Função: 8 - Assistência Social	0,00	3.000.000,00	2.789.000,00	2.508.000,00	2.647.695,60	10.944.695,60
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.680.000,00	1.975.000,00	2.248.000,00	2.373.213,60	9.276.213,60
Programa: 2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Ação: 1.16 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
39 - 4.4.90.52.00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00
Ação: 2.39 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00
40 - 3.1.90.04.00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
41 - 3.1.90.11.00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
42 - 3.1.90.13.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MAELADO LEACADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice.ce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?codigo=documento=801c-4b696900c31f67a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
38 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
43 - 3.3.90.08.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
44 - 3.3.90.14.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
45 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
46 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
47 - 3.3.90.36.00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
48 - 3.3.90.39.00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
49 - 3.3.90.41.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
50 - 3.3.90.92.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
51 - 3.3.90.93.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa: 45 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.975.000,00	2.248.000,00	2.373.213,60	6.596.213,60
Ação: 1.78 - Estruturação e modernização da Secretaria de Assistência Social e Trabalho	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
677 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação: 1.110 - Ampliação e Expansão da estrutura física da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
678 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
679 - 4.5.90.61.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação: 2.131 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	1.569.000,00	1.900.000,00	2.005.830,00	5.474.830,00
680 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	275.000,00	400.000,00	422.280,00	1.097.280,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	275.000,00	400.000,00	422.280,00	1.097.280,00
681 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	400.000,00	470.000,00	496.179,00	1.366.179,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	400.000,00	470.000,00	496.179,00	1.366.179,00
682 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Assinado em: 2023/08/22 10:26:58 -801c-4b69c8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
39 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
683 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
684 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	280.000,00	300.000,00	316.710,00	896.710,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	280.000,00	300.000,00	316.710,00	896.710,00
685 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
686 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	52.785,00	142.785,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	52.785,00	142.785,00
687 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	25.000,00	70.000,00	73.899,00	168.899,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	25.000,00	70.000,00	73.899,00	168.899,00
688 - 3.3.90.37.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
689 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	450.000,00	500.000,00	527.850,00	1.477.850,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	450.000,00	500.000,00	527.850,00	1.477.850,00
690 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00	73.899,00	193.899,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00	73.899,00	193.899,00
691 - 3.3.90.41.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
692 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
693 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação: 2.132 - Contribuição Patronal ao INSS do Pessoal Administrativo do Fundo Municipal	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	295.596,00	875.596,00
694 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	295.596,00	875.596,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00	295.596,00	875.596,00
Ação: 2.133 - Subvenções a Entidades sem fins lucrativos	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.278,50	30.278,50
695 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.278,50	30.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.278,50	30.278,50
Ação: 2.134 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DO PESSOAL	0,00	0,00	33.000,00	21.000,00	22.169,70	76.169,70
696 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
697 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
698 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS
Assinado em: 2023/08/10 10:00:00
Documento assinado digitalmente por: Zeferino Santos Pereira
Assinado em: 2023/08/10 10:00:00



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
40 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
699 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
Ação: 2.180 - Promoção de Fóruns e Conferências	0,00	0,00	23.000,00	12.000,00	12.668,40	47.668,40
700 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
701 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
702 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.111,40	9.111,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.111,40	9.111,40
703 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.111,40	7.111,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.111,40	7.111,40
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.40 - PROMOÇÃO DE FÓRUNS E CAPACITAÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
52 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
53 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
54 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	100.000,00	552.000,00	122.000,00	128.795,40	902.795,40
Programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	100.000,00	552.000,00	122.000,00	128.795,40	902.795,40
Ação: 2.41 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	100.000,00	552.000,00	122.000,00	128.795,40	902.795,40
57 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	430.000,00	50.000,00	52.785,00	552.785,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	430.000,00	50.000,00	52.785,00	552.785,00
59 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	90.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	90.557,00
891 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.278,50	25.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.278,50	25.278,50
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
61 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	30.000,00	15.000,00	15.835,50	70.835,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	30.000,00	15.000,00	15.835,50	70.835,50
62 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
704 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACIEL DO CARVALHO LINS DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
41 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
892 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	55.000,00	30.000,00	31.671,00	116.671,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	31.671,00	111.671,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	190.000,00	262.000,00	138.000,00	145.686,60	735.686,60
Programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
63 - 3.1.90.11.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
64 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
65 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
67 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
68 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
70 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
72 - 3.3.90.41.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 46 - APOIO AOS CONSELHOS	0,00	0,00	262.000,00	138.000,00	145.686,60	545.686,60
Ação: 2.136 - Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo	0,00	0,00	262.000,00	138.000,00	145.686,60	545.686,60
705 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	210.000,00	110.000,00	116.127,00	436.127,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	210.000,00	110.000,00	116.127,00	436.127,00
706 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
707 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
708 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
709 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.278,50	25.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.278,50	25.278,50
710 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00

Documentado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEAO APOIO AOS CONSELHOS DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
42 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
711 - 3.3.90.47.00		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
Unidade orçamentária:	2015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.000.000,00	4.383.000,00	4.157.000,00	4.388.544,90	14.928.544,90
Função:	8 - Assistência Social	0,00	2.000.000,00	4.363.000,00	4.141.000,00	4.371.653,70	14.875.653,70
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	530.000,00	1.997.000,00	0,00	0,00	2.527.000,00
Programa:	11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
Ação:	2.84 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - PSB	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
411 - 3.1.90.04.00		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
414 - 3.1.90.11.00		0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
416 - 3.3.90.30.00		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
420 - 3.3.90.33.00		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
421 - 3.3.90.36.00		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
423 - 3.3.90.39.00		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa:	47 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	1.459.000,00	0,00	0,00	1.459.000,00
Ação:	1.80 - Estruturação e Expansão do Bloco de Proteção Social Básico - PSB	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
712 - 4.4.90.52.00		0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	1.82 - Execução de Obras Destinadas ao Bloco de Proteção Social Básico - PSB	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
713 - 4.4.90.51.00		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Ação:	2.135 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
714 - 3.1.90.04.00		0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seam_codigo_documento=9b1265a8-801c-4b69-d329-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
43 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
715 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
716 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
717 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
718 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
719 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
720 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
721 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
722 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
723 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2.139 - Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores do Bloco de Proteção Social	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
724 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 2.147 - Manutenção das Ativ. do Progr. Primeira Infância - SUAS (Criança Feliz)	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
725 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MARIA LEACADIO LINS DOS SANTOS
https://eic.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?DocId=1265a8-801c-4b69-0000-000000000000&DocSeq=31967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
44 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
726 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
727 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
728 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
729 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
730 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
731 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
732 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
733 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 2.148 - Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores vinculados ao Programa	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
734 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa: 48 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	538.000,00	0,00	0,00	538.000,00
Ação: 1.79 - Estruturação e Expansão da Rede de Proteção Social Especial	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
740 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Ação: 1.83 - Execução de Obras Destinadas a Proteção Social Especial	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
741 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.137 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00

Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LOPES DOS SANTOS
Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LOPES DOS SANTOS
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?secao=1265a8-801c-4b6990031967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
45 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
742 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
743 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
744 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
745 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
746 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
747 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
748 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
749 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
750 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação: 2.141 - Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores da Proteção Social Especial	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
751 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	1.470.000,00	2.260.000,00	4.078.000,00	4.305.144,60
Programa:	2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	1.470.000,00	2.260.000,00	4.078.000,00	4.305.144,60
Ação:	1.57 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS	0,00	1.470.000,00	2.260.000,00	4.078.000,00	4.305.144,60



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MARIANO LEAO DA SILVA. O código de verificação do documento é: 1570-1882-516-1211314160. Acesse em: https://eic.ce.gov.br/validaDoc.aspx?data=09/09/2023 10:46:00 - 09/09/2023 10:46:00

Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
46 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
466 - 4.4.90.52.00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	1.120.000,00	1.301.000,00	1.075.000,00	1.134.877,50	4.630.877,50
Ação: 1.56 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DO FMAS	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
467 - 4.4.90.51.00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação: 2.85 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
427 - 3.3.90.08.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
429 - 3.3.90.32.00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
430 - 3.3.90.36.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
432 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
434 - 3.3.90.48.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.86 - BLOCO DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉD. E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
435 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
438 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
441 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
442 - 3.3.90.36.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
443 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.87 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
445 - 3.1.90.04.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seam:codigo-do-documento=90120388-801c-4b69-a129-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
 CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
 1570-1882-516

Página
 47 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					Total
		Valor global	2022	2023	2024	2025	
446 - 3.3.90.30.00		0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
447 - 3.3.90.33.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
449 - 3.3.90.36.00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
451 - 3.3.90.39.00		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.88 - PROGRAMA IGD-SUAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
456 - 3.1.90.04.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
457 - 3.3.90.30.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
458 - 3.3.90.33.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
459 - 3.3.90.36.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
460 - 3.3.90.39.00		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.89 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
461 - 3.1.90.04.00		0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
462 - 3.1.90.11.00		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
463 - 3.3.90.30.00		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
464 - 3.3.90.36.00		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
465 - 3.3.90.39.00		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação:	2.144 - Assistência Social Geral - Benefícios Eventuais	0,00	0,00	1.301.000,00	1.075.000,00	1.134.877,50	3.510.877,50
752 - 3.3.90.32.00		0,00	0,00	720.000,00	502.000,00	529.961,40	1.751.961,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas		0,00	0,00	700.000,00	500.000,00	527.850,00	1.727.850,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEAO CADIO LINS DOS SANTOS
 527.850,00
 Acesso em: 22/06/2024 às 13:22:15 - Rua do Documentário, nº 10 - CEP 55000-000 - Recife, PE
 0,00
 720.000,00
 502.000,00
 529.961,40
 1.751.961,40
 1.301.000,00
 1.075.000,00
 1.134.877,50
 0,00
 0,00
 720.000,00
 502.000,00
 529.961,40
 1.751.961,40
 1.301.000,00
 1.075.000,00
 1.134.877,50
 0,00
 0,00
 720.000,00
 502.000,00
 529.961,40
 1.751.961,40



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
48 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00	2.111,40	24.111,40
753 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	553.000,00	553.000,00	583.802,10	1.689.802,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	580.635,00	1.680.635,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
754 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	15.000,00	13.000,00	13.724,10	41.724,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	3.167,10	11.167,10
755 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	13.000,00	7.000,00	7.389,90	27.389,90
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.111,40	7.111,40
Programa: 47 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	1.548.000,00	1.634.223,60	3.182.223,60
Ação: 1.80 - Estruturação e Expansão do Bloco de Proteção Social Básico - PSB	0,00	0,00	0,00	26.000,00	27.448,20	53.448,20
1025 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	27.448,20	53.448,20
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.835,50	30.835,50
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
Ação: 1.82 - Execução de Obras Destinadas ao Bloco de Proteção Social Básico - PSB	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
1026 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
Ação: 2.135 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	1.067.000,00	1.126.431,90	2.193.431,90
1027 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	633.420,00	1.233.420,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	500.000,00	527.850,00	1.027.850,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.570,00	205.570,00
1028 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	148.853,70	289.853,70
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	140.000,00	147.798,00	287.798,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
1029 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00
1030 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
1031 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	55.952,10	108.952,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.671,00	61.671,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.114,00	41.114,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1032 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.835,50	30.835,50

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACIELA OLEADO LEAO DA SILVA SANTOS
 Acesso em: https://eice.ce.gov.br/validador/validador.aspx?docId=1265a8-801c-4b69-9900-31967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
 CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
 1570-1882-516

Página
 49 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

							PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$		
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total			
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50			
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00			
1033 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	121.405,50	236.405,50			
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.570,00	205.570,00			
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00			
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50			
1034 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	126.684,00	246.684,00			
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.671,00	61.671,00			
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	80.000,00	84.456,00	164.456,00			
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00			
1035 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.167,10	6.167,10			
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70			
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70			
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70			
1036 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50			
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50			
Ação: 2.139 - Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores do Bloco de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	165.000,00	174.190,50	339.190,50			
1037 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	174.190,50	339.190,50			
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	155.000,00	163.633,50	318.633,50			
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00			
Ação: 2.147 - Manutenção das Ativ. do Progr. Primeira Infância - SUAS (Criança Feliz)	0,00	0,00	0,00	240.000,00	253.368,00	493.368,00			
1038 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	168.912,00	328.912,00			
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.342,00	123.342,00			
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.570,00	205.570,00			
1039 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40			
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70			
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70			
1040 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70			
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70			
1041 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40			
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40			
1042 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	26.392,50	51.392,50			
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50			
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.114,00	41.114,00			
1043 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.501,50	18.501,50			



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
50 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.389,90	14.389,90
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
1044 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	36.949,50	71.949,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.671,00	61.671,00
1045 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.222,80	8.222,80
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
1046 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
Ação: 2.148 - Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores vinculados ao Programa	0,00	0,00	0,00	45.000,00	47.506,50	92.506,50
1047 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	47.506,50	92.506,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	35.000,00	36.949,50	71.949,50
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00
Programa: 48 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	490.000,00	517.293,00	1.007.293,00
Ação: 1.79 - Estruturação e Expansão da Rede de Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.724,10	26.724,10
1048 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.724,10	26.724,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
Ação: 1.83 - Execução de Obras Destinadas a Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
1049 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
Ação: 2.137 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	407.000,00	429.669,90	836.669,90
1050 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	163.633,50	318.633,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.570,00	205.570,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.785,00	102.785,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
1051 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	179.469,00	349.469,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.848,50	215.848,50
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.342,00	123.342,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
1052 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00
1053 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEAO CARDOSO DOS SANTOS
Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-8229-8090c3f967a9
Acesse em: https://eccc.pe.gov.br/validador/validadorDoc.shtm



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
51 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
1054 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.724,10	26.724,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.445,60	16.445,60
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.167,10	6.167,10
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
1055 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	25.336,80	49.336,80
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.114,00	41.114,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
1056 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	23.225,40	45.225,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.557,00	20.557,00
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.111,40	4.111,40
1057 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.389,90	14.389,90
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
1058 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
Ação: 2.141 - Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores da Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	65.000,00	68.620,50	133.620,50
1059 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	68.620,50	133.620,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	60.000,00	63.342,00	123.342,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
Programa: 50 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	0,00	959.000,00	965.000,00	1.018.750,50	2.942.750,50
Ação: 1.89 - Execução de Obras destinandos aos Índices de Gestão Descentralizada	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.278,50	30.278,50
756 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.278,50	30.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.278,50	30.278,50
Ação: 1.90 - Estruturação e Expansão destinados aos Índices de Gestão Descentralizada	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00	15.835,50	42.835,50
757 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00	15.835,50	42.835,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	11.000,00	10.000,00	10.557,00	31.557,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	5.000,00	5.278,50	11.278,50
Ação: 2.145 - Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Auxílio Brasil	0,00	0,00	722.000,00	765.000,00	807.610,50	2.294.610,50
758 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	600.000,00	670.000,00	707.319,00	1.977.319,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	500.000,00	450.000,00	475.065,00	1.425.065,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	100.000,00	220.000,00	232.254,00	552.254,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEAO CARDIOLINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/seam/validador.do?codigo_documento=9b1265a8-801c-4b69-829-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
52 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
759 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
760 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	11.612,70	32.612,70
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.055,70	7.055,70
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	10.557,00	25.557,00
761 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	21.114,00	71.114,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	25.000,00	15.000,00	15.835,50	55.835,50
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
762 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
763 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	25.000,00	10.000,00	10.557,00	45.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	5.278,50	30.278,50
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
764 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	5.278,50	35.278,50
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	25.000,00	26.392,50	56.392,50
765 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	7.000,00	9.000,00	9.501,30	25.501,30
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	2.000,00	4.000,00	4.222,80	10.222,80
766 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
Ação: 2.146 - Manutenção das ações vinculadas do IGD-SUAS	0,00	0,00	55.000,00	40.000,00	42.228,00	137.228,00
768 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
769 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	11.000,00	6.000,00	6.334,20	23.334,20
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
770 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
771 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.278,50	25.278,50
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
772 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.114,00	6.114,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.114,00	6.114,00

Documentação assinada digitalmente por: CAMILA MACHADO LEAO DOS SANTOS
Assinatura: 2025080810112558801c4b695298090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
53 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
773 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
Ação: 2.179 - Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores vinculados ao Prgrama Auxilio	0,00	0,00	150.000,00	140.000,00	147.798,00	437.798,00
767 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	150.000,00	140.000,00	147.798,00	437.798,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	120.000,00	130.000,00	137.241,00	387.241,00
18 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.557,00	50.557,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	106.000,00	63.000,00	66.509,10	235.509,10
Programa: 47 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	106.000,00	63.000,00	66.509,10	235.509,10
Ação: 1.91 - Estruturação e Expansão do programa de Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00	16.000,00	8.000,00	8.445,60	32.445,60
779 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	16.000,00	8.000,00	8.445,60	32.445,60
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	5.278,50	25.278,50
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00	3.167,10	7.167,10
Ação: 2.149 - Manutenção das atividades vinculadas ao programa de Segurança Alimentar	0,00	0,00	90.000,00	55.000,00	58.063,50	203.063,50
735 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	70.000,00	35.000,00	36.949,50	141.949,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	5.278,50	60.278,50
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	31.671,00	81.671,00
736 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
737 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
738 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.389,90	21.389,90
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
739 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00	16.000,00	16.891,20	52.891,20
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	20.000,00	16.000,00	16.891,20	52.891,20
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	20.000,00	16.000,00	16.891,20	52.891,20
Ação: 0.2 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais	0,00	0,00	20.000,00	16.000,00	16.891,20	52.891,20
774 - 3.1.90.91.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
775 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
776 - 3.1.90.96.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/dp/validaDoc?seam_codigo_documento=9b1265a8-801c-4b69-829-809003f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
54 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
777 - 3.3.90.91.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
778 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.334,20	22.334,20
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
19 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
Unidade orçamentária: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO	0,00	200.000,00	50.000,00	137.000,00	144.630,90	531.630,90
Função: 8 - Assistência Social	0,00	200.000,00	50.000,00	137.000,00	144.630,90	531.630,90
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	200.000,00	50.000,00	137.000,00	144.630,90	531.630,90
Programa: 3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	200.000,00	50.000,00	137.000,00	144.630,90	531.630,90
Ação: 1.196 - Investimentos Destinados à Promoção dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.671,00	61.671,00
1071 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.671,00	61.671,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.671,00	61.671,00
Ação: 2.90 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
433 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
436 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
437 - 3.3.90.33.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
439 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
440 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.91 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FUMDECA	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
444 - 3.1.90.04.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
448 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
450 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
452 - 3.3.90.33.00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
453 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEACADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eicf.ce:pe.gov.br/validador/documentos/10228090031967a9>



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
55 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
454 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
455 - 3.3.90.41.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação: 2.150 - Apoio aos Conselhos através de Suporte Administrativo	0,00	0,00	21.000,00	54.000,00	57.007,80	132.007,80
1072 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.228,00	82.228,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	40.000,00	42.228,00	82.228,00
780 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
781 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	2.111,40	14.111,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	2.111,40	14.111,40
782 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
783 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	3.167,10	8.167,10
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	3.167,10	8.167,10
784 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
Ação: 2.151 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal do Direito da Criança e do	0,00	0,00	29.000,00	53.000,00	55.952,10	137.952,10
785 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
786 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.111,40	7.111,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.111,40	7.111,40
787 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
788 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
789 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.557,00	22.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.000,00	10.000,00	10.557,00	22.557,00
790 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	5.000,00	27.000,00	28.503,90	60.503,90
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	27.000,00	28.503,90	60.503,90
791 - 3.3.90.41.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
792 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde	0,00	26.050.000,00	35.714.390,00	37.046.820,00	39.110.327,87	137.952,10

Assessoria de Planejamento e Orçamento - Rua Camilla Macchard, nº 137 - Jd. São José - Sirinhaém - PE - CEP: 55.580-000



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
56 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade orçamentária:	2006 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	50.000,00	37.000,00	36.820,00	38.870,87	162.690,87
Função:	10 - Saúde	0,00	50.000,00	37.000,00	36.820,00	38.870,87	162.690,87
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	50.000,00	37.000,00	36.820,00	38.870,87	162.690,87
Programa:	3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	50.000,00	37.000,00	36.820,00	38.870,87	162.690,87
Ação:	2.37 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	233 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	234 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	235 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	236 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	237 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	238 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	239 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	240 - 3.3.90.92.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.38 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	241 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	242 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	2.94 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	37.000,00	36.820,00	38.870,87	112.690,87
	472 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	473 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	474 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.668,40	36.668,40
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.668,40	36.668,40
	475 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	5.000,00	4.820,00	5.088,47	14.908,47
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	5.000,00	4.820,00	5.088,47	14.908,47

Documento assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEAO DA SILVA, CPF nº 09.880.154.47
SOLTEIRO(S) DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
 CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
57 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade orçamentária:	2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.000.000,00	35.677.390,00	37.010.000,00	39.071.457,00	137.758.847,00
Função:	10 - Saúde	0,00	26.000.000,00	35.597.390,00	36.984.000,00	39.044.008,80	137.625.398,80
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	5.284.000,00	4.356.390,00	4.475.000,00	4.724.257,50	18.839.647,50
Programa:	3 - GESTÃO PELA CIDADANIA	0,00	4.934.000,00	0,00	0,00	0,00	4.934.000,00
Ação:	2.66 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	0,00	4.934.000,00	0,00	0,00	0,00	4.934.000,00
	273 - 3.1.90.04.00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	274 - 3.1.90.11.00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
	275 - 3.1.90.13.00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
	278 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	280 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	281 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	283 - 3.3.90.39.00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00
	285 - 3.3.90.41.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	286 - 3.3.90.92.00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	287 - 3.3.90.93.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa:	10 - SAÚDE COM CIDADANIA	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Ação:	2.65 - ENFRENTAMENTO DO COVID-19	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
	258 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	259 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	260 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	263 - 3.3.90.32.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
58 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
265 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
266 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
269 - 4.4.90.52.00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa: 30 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	4.286.390,00	4.455.000,00	4.703.143,50	13.444.533,50
Ação: 1.61 - Estruturação do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
476 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
Ação: 1.62 - Ampliação e Expansão da estrutura física do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	42.228,00	132.228,00
477 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	21.114,00	71.114,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
478 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
479 - 4.5.90.61.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação: 2.95 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	3.836.390,00	3.840.000,00	4.053.888,00	11.730.278,00
480 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	800.000,00	1.200.000,00	1.266.840,00	3.266.840,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	560.000,00	1.000.000,00	1.055.700,00	2.615.700,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	240.000,00	200.000,00	211.140,00	651.140,00
481 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	920.000,00	814.000,00	859.339,80	2.593.339,80
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	640.000,00	764.000,00	806.554,80	2.210.554,80
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	280.000,00	50.000,00	52.785,00	382.785,00
482 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
483 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACILADO LEACADIO LINS DOS SANTOS
https://eic.ice.pe.gov.br/dpd/validaDoc?secao=1265a8-801c-4b69-9900-31967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
59 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
484 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	19.390,00	12.000,00	12.668,40	44.058,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	17.390,00	10.000,00	10.557,00	37.947,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
485 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	900.000,00	750.000,00	791.775,00	2.441.775,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	800.000,00	700.000,00	738.990,00	2.238.990,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.785,00	202.785,00
486 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	10.000,00	3.000,00	3.167,10	16.167,10
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	7.000,00	1.000,00	1.055,70	9.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.111,40	7.111,40
487 - 3.3.90.34.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
488 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
489 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	60.000,00	62.000,00	65.453,40	187.453,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	63.342,00	173.342,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	10.000,00	2.000,00	2.111,40	14.111,40
490 - 3.3.90.37.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
491 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	913.000,00	821.000,00	866.729,70	2.600.729,70
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	855.000,00	800.000,00	844.560,00	2.499.560,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	58.000,00	20.000,00	21.114,00	99.114,00
15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70
492 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	90.000,00	53.000,00	55.952,10	198.952,10
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	52.785,00	182.785,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	10.000,00	3.000,00	3.167,10	16.167,10
493 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.389,90	21.389,90
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
494 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	11.000,00	12.000,00	12.668,40	35.668,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,70	2.055,70

Documento assinado Digitalmente por CAMILLA MARIA DE LEOCADIA DOS SANTOS
 Código do documento: 9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f67a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
60 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.96 - Contribuição Patronal ao INSS do Pessoal Administrativo do Fundo Municipal	0,00	0,00	370.000,00	550.000,00	580.635,00	1.500.635,00
	495 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	370.000,00	550.000,00	580.635,00	1.500.635,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	260.000,00	400.000,00	422.280,00	1.082.280,00
	13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	110.000,00	150.000,00	158.355,00	418.355,00
Ação:	2.97 - Subvenções a Entidades sem fins lucrativos	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
	496 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
	13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
Programa:	31 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
Ação:	2.98 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde através de Suporte Administrativo	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
	497 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	498 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	499 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
Programa:	32 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	2.99 - Ações de enfrentamento ao COVID-19	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	500 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	502 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	503 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	6.630.000,00	13.564.270,00	15.236.000,00	16.084.645,20	51.514.915,20
Programa:	2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	1.51 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	293 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo=documento:9b1263a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
61 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa: 10 - SAÚDE COM CIDADANIA	0,00	1.930.000,00	0,00	0,00	0,00	1.930.000,00
Ação: 1.50 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
291 - 4.4.90.51.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
295 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
297 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
298 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
300 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
303 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
304 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
308 - 3.3.90.30.00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
310 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
311 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.71 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
322 - 3.3.90.41.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 2.72 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
325 - 3.1.90.04.00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEACADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo=documento:9b1263a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
62 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
328 - 3.1.90.11.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
330 - 3.3.90.30.00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
332 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
333 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
334 - 4.4.60.52.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 25 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	2.330.000,00
Ação: 2.69 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SACDE - PACS	0,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	2.330.000,00
314 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
315 - 3.1.90.11.00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
316 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
317 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
318 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa: 26 - FARMÁCIA BÁSICA	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação: 2.70 - PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
319 - 3.3.90.30.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa: 27 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00
Ação: 2.73 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	1.770.000,00	0,00	0,00	0,00	1.770.000,00
335 - 3.1.90.04.00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
336 - 3.1.90.11.00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
337 - 3.3.90.30.00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACILADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://eice.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?codigo_documento=801c-4b69d9c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
63 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
338 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
340 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa: 33 - ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	13.564.270,00	15.236.000,00	16.084.645,20	44.884.915,20
Ação: 1.63 - Estruturação e Expansão da Rede Primária de Saúde	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	316.710,00	816.710,00
504 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	316.710,00	816.710,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.570,00	205.570,00
Ação: 1.64 - Execução de Obras Destinadas a Atenção Primária	0,00	0,00	300.000,00	500.000,00	527.850,00	1.327.850,00
505 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	300.000,00	500.000,00	527.850,00	1.327.850,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	316.710,00	816.710,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	211.140,00	511.140,00
Ação: 2.100 - Manutenção, qualificação e fortalecimento da Rede de Atenção Primária	0,00	0,00	11.054.270,00	12.086.000,00	12.759.190,20	35.899.460,20
506 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	4.489.270,00	3.930.000,00	4.148.901,00	12.568.171,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.790.000,00	200.000,00	211.140,00	2.201.140,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	2.680.000,00	3.000.000,00	3.167.100,00	8.847.100,00
33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Co	0,00	0,00	19.270,00	30.000,00	31.671,00	80.941,00
42 - 1.716.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamen	0,00	0,00	0,00	700.000,00	738.990,00	1.438.990,00
507 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	4.410.000,00	5.088.000,00	5.371.401,60	14.869.401,60
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	110.000,00	30.000,00	31.671,00	171.671,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.970.000,00	1.628.000,00	1.718.679,60	5.316.679,60
33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Co	0,00	0,00	2.330.000,00	3.130.000,00	3.304.341,00	8.764.341,00
42 - 1.716.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamen	0,00	0,00	0,00	300.000,00	316.710,00	616.710,00
508 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
509 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	19.000,00	10.000,00	10.557,00	39.557,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/dpd/validaDoc.aspx?secao=1265a8-801c-4b69690031967a9>



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
64 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
511 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.260.000,00	1.500.000,00	1.583.550,00	4.343.550,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	720.000,00	900.000,00	950.130,00	2.570.130,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	380.000,00	500.000,00	527.850,00	1.407.850,00
15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
512 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	410.000,00	50.000,00	52.785,00	512.785,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	400.000,00	30.000,00	31.671,00	461.671,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	21.114,00	51.114,00
513 - 3.3.90.34.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
514 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	31.000,00	200.000,00	211.140,00	442.140,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00	84.456,00	184.456,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	10.000,00	120.000,00	126.684,00	256.684,00
15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
515 - 3.3.90.37.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
516 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	377.000,00	1.250.000,00	1.319.625,00	2.946.625,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	200.000,00	500.000,00	527.850,00	1.227.850,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	100.000,00	700.000,00	738.990,00	1.538.990,00
15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	52.785,00	122.785,00
517 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
518 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.389,90	21.389,90
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
519 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
Ação: 2.101 - Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores da Atenção Primária	0,00	0,00	1.910.000,00	2.200.000,00	2.322.540,00	6.432.540,00
520 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	1.910.000,00	2.200.000,00	2.322.540,00	6.432.540,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.910.000,00	2.200.000,00	2.322.540,00	6.432.540,00



Acesso em: 08/08/2023 às 14:25:48 - 801c-4b69-6230-8090c3f67a9
 Documento Digitalizado em: 08/08/2023 às 14:25:48 - 801c-4b69-6230-8090c3f67a9
 Documento Digitalizado em: 08/08/2023 às 14:25:48 - 801c-4b69-6230-8090c3f67a9

Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
65 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	380.000,00	700.000,00	738.990,00	1.818.990,00
Ação: 2.102 - Manutenção do Programa Mais Médicos no Município	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	158.355,00	408.355,00
521 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	158.355,00	408.355,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	158.355,00	408.355,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.066.000,00	15.734.730,00	15.639.000,00	16.510.092,30	60.949.822,30
Programa: 2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	2.036.000,00	0,00	0,00	0,00	2.036.000,00
Ação: 1.52 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS	0,00	1.396.000,00	0,00	0,00	0,00	1.396.000,00
343 - 4.4.90.52.00	0,00	1.396.000,00	0,00	0,00	0,00	1.396.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.346.000,00	0,00	0,00	0,00	1.346.000,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 1.53 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
347 - 4.4.90.52.00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17 - 1.631.0000 Convênio - Saúde	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ação: 1.55 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - MAC	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
358 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.74 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRÓTESES E SIMILARES	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
362 - 3.3.90.32.00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Programa: 10 - SAÚDE COM CIDADANIA	0,00	11.030.000,00	0,00	0,00	0,00	11.030.000,00
Ação: 1.54 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
355 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
364 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
365 - 3.3.90.33.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
366 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

Assinado Digitalmente por: CAMILLA MARADO LEOCADIO LOPES DOS SANTOS
https://eice.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?ch=125598-801c-4b69-429-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
 CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
66 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
367 - 3.3.90.39.00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	0,00	8.750.000,00	0,00	0,00	0,00	8.750.000,00
368 - 3.1.90.04.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
369 - 3.1.90.11.00	0,00	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
371 - 3.3.90.14.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
372 - 3.3.90.30.00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
373 - 3.3.90.33.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
375 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
377 - 3.3.90.39.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
382 - 3.3.90.92.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA SAÚDE	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
390 - 3.1.71.70.00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
392 - 3.3.71.70.00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Ação: 2.78 - MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
394 - 3.1.90.04.00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
395 - 3.1.90.11.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
397 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACILADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc?senha=801c-4b69949c-801c-4b69949c-801c-4b69949c-801c-4b69949c



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
67 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
398 - 3.3.90.30.00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
399 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
401 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação: 2.79 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - MAC	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
402 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
403 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
404 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
406 - 3.3.90.32.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
407 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
408 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
409 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Programa: 34 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	15.734.730,00	15.639.000,00	16.510.092,30	47.883.822,30
Ação: 1.65 - Estruturação e Expansão da Rede de Saúde Especializada	0,00	0,00	385.000,00	250.000,00	263.925,00	898.925,00
522 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	385.000,00	250.000,00	263.925,00	898.925,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	105.570,00	405.570,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	185.000,00	150.000,00	158.355,00	493.355,00
Ação: 1.66 - Execução de Obras Destinadas a Atenção Especializada	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	116.127,00	336.127,00
523 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	116.127,00	336.127,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
Ação: 2.103 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento da Rede de Atenção	0,00	0,00	13.999.730,00	14.149.000,00	14.937.099,30	43.085.829,30
524 - 3.1.72.70.00	0,00	0,00	386.000,00	386.000,00	407.500,20	1.179.500,20
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	306.000,00	336.000,00	354.715,20	1.000.715,20
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	52.785,00	182.785,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eic.ce:pe.gov.br/validadoc:seam?codigo_documento=9b1265a8-801c-4b69-8229-80900c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
68 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
525 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	2.901.000,00	2.900.000,00	3.061.530,00	8.862.530,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	2.021.000,00	1.000.000,00	1.055.700,00	4.076.700,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	880.000,00	1.700.000,00	1.794.690,00	4.374.690,00
42 - 1.716.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamen	0,00	0,00	0,00	200.000,00	211.140,00	411.140,00
526 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.700.000,00	2.850.390,00	7.750.390,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.540.000,00	700.000,00	738.990,00	2.978.990,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	660.000,00	1.700.000,00	1.794.690,00	4.154.690,00
42 - 1.716.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamen	0,00	0,00	0,00	300.000,00	316.710,00	616.710,00
527 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
528 - 3.3.72.70.00	0,00	0,00	4.614.000,00	3.614.000,00	3.815.299,80	12.043.299,80
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	3.694.000,00	3.514.000,00	3.709.729,80	10.917.729,80
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	920.000,00	100.000,00	105.570,00	1.125.570,00
529 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	25.730,00	61.000,00	64.397,70	151.127,70
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	15.000,00	60.000,00	63.342,00	138.342,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	10.730,00	1.000,00	1.055,70	12.785,70
531 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	2.200.000,00	2.610.000,00	2.755.377,00	7.565.377,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.800.000,00	2.350.000,00	2.480.895,00	6.630.895,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	211.140,00	711.140,00
15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	63.342,00	173.342,00
532 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	20.000,00	15.000,00	15.835,50	50.835,50
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
533 - 3.3.90.34.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
534 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	30.000,00	25.000,00	26.392,50	81.392,50
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	15.835,50	40.835,50
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
535 - 3.3.90.37.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40

Documentação Assinada Digitalmente por: CAMILLA MARIANEIRO LEAO DA SILVA SOARES DOS SANTOS
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam?código_documento=9b1265a8-801c-4b69-a259-8090c3f67a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
69 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	536 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	1.569.000,00	1.770.000,00	1.868.589,00	5.207.589,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.230.000,00	1.400.000,00	1.477.980,00	4.107.980,00
	13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	320.000,00	300.000,00	316.710,00	936.710,00
	15 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	9.000,00	70.000,00	73.899,00	152.899,00
	537 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
	13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	538 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.389,90	21.389,90
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
	13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.222,80	12.222,80
	539 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	11.000,00	25.000,00	26.392,50	62.392,50
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00	10.557,00	21.557,00
	16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.278,50	10.278,50
Ação:	2.104 - Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores da Atenção Especializada	0,00	0,00	1.140.000,00	1.000.000,00	1.055.700,00	3.195.700,00
	540 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	1.140.000,00	1.000.000,00	1.055.700,00	3.195.700,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	910.000,00	900.000,00	950.130,00	2.760.130,00
	13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	230.000,00	100.000,00	105.570,00	435.570,00
Ação:	2.105 - Tratamento Fora de Domicílio (TFD)	0,00	0,00	100.000,00	130.000,00	137.241,00	367.241,00
	541 - 3.3.90.48.00	0,00	0,00	100.000,00	130.000,00	137.241,00	367.241,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	100.000,00	130.000,00	137.241,00	367.241,00
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	100.000,00	742.000,00	390.000,00	411.723,00	1.643.723,00
Programa:	10 - SAÚDE COM CIDADANIA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.80 - PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	410 - 3.3.90.48.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa:	35 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	742.000,00	390.000,00	411.723,00	1.543.723,00
Ação:	1.67 - Reestruturação da Rede de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
	542 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
	3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação:	2.106 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	722.000,00	370.000,00	390.609,00	1.482.609,00



Documento Assinado Eletronicamente por: CAMILA MACHADO LEONARDI DOS SANTOS
Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validador.jspx?docId=91265a8-801c-4b69-829-8090c3f967a9

Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
70 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
543 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	196.000,00	204.000,00	215.362,80	615.362,80
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	100.000,00	120.000,00	126.684,00	346.684,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	95.000,00	80.000,00	84.456,00	259.456,00
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00	4.222,80	9.222,80
544 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	520.000,00	160.000,00	168.912,00	848.912,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	105.570,00	405.570,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	52.785,00	402.785,00
16 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
545 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.334,20	18.334,20
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	330.000,00	162.000,00	138.000,00	145.686,60	775.686,60
Programa: 10 - SAÚDE COM CIDADANIA	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Ação: 2.81 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
412 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
413 - 3.1.90.11.00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
415 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
417 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
418 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
419 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa: 36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	162.000,00	138.000,00	145.686,60	445.686,60
Ação: 1.68 - Reestruturação da Rede de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
546 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação: 2.107 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância Sanitária	0,00	0,00	134.000,00	108.000,00	114.015,60	356.015,60
547 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70

Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS
Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS
Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/validador/validaDoc?secao=1&id=161265a8-801c-4b69d90c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
 CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
 1570-1882-516

Página
 71 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
548 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	52.785,00	182.785,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	70.000,00	40.000,00	42.228,00	152.228,00
549 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
551 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	14.000,00	9.000,00	9.501,30	32.501,30
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.222,80	12.222,80
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
552 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	31.671,00	81.671,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	21.114,00	51.114,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
553 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.111,40	7.111,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.055,70	4.055,70
Ação: 2.109 - Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	13.000,00	15.000,00	15.835,50	43.835,50
554 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	13.000,00	15.000,00	15.835,50	43.835,50
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	5.278,50	13.278,50
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	540.000,00	898.000,00	946.000,00	998.692,20	3.382.692,20
Programa: 28 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Ação: 2.82 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
422 - 3.1.90.04.00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
424 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
425 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
426 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
428 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MAURO LEAO DA SILVA SANTOS
 https://eic.ce.gov.br/ppv/validador.aspx?cnpj=10292209000120&id=466990693167a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
72 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 36 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	898.000,00	946.000,00	998.692,20	2.842.692,20
Ação: 1.69 - Reestruturação da Rede de Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
555 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
14 - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saú	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
Ação: 2.108 - Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção em Vigilância	0,00	0,00	738.000,00	756.000,00	798.109,20	2.292.109,20
556 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	63.342,00	183.342,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	21.114,00	51.114,00
33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Co	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	42.228,00	132.228,00
557 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	640.000,00	660.000,00	696.762,00	1.996.762,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	63.342,00	183.342,00
33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Co	0,00	0,00	580.000,00	600.000,00	633.420,00	1.813.420,00
558 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - 1.604.0000 Recursos do SUS - ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
559 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	16.000,00	14.000,00	14.779,80	44.779,80
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00	10.557,00	32.557,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.222,80	12.222,80
560 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
561 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.724,10	39.724,10
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
562 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
563 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
Ação: 2.110 - Contribuição Patronal ao INSS dos Servidores da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	140.000,00	180.000,00	190.026,00	510.026,00
564 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	140.000,00	180.000,00	190.026,00	510.026,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	40.000,00	80.000,00	90.026,00	210.026,00



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516


Página
73 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	50.000,00	140.000,00	160.000,00	168.912,00	518.912,00
Programa: 10 - SAÚDE COM CIDADANIA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.83 - MANUTENÇÃO MATERNO INFANTIL	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
431 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Programa: 37 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	0,00	140.000,00	160.000,00	168.912,00	468.912,00
Ação: 2.111 - Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional na saúde	0,00	0,00	140.000,00	160.000,00	168.912,00	468.912,00
565 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	140.000,00	160.000,00	168.912,00	468.912,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	130.000,00	100.000,00	105.570,00	335.570,00
13 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	0,00	0,00	10.000,00	60.000,00	63.342,00	133.342,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	80.000,00	26.000,00	27.448,20	133.448,20
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	80.000,00	26.000,00	27.448,20	133.448,20
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	80.000,00	26.000,00	27.448,20	133.448,20
Ação: 0.1 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais	0,00	0,00	80.000,00	26.000,00	27.448,20	133.448,20
566 - 3.1.90.91.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
567 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.055,70	12.055,70
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00	1.055,70	12.055,70
568 - 3.1.90.96.00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.557,00	70.557,00
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.557,00	70.557,00
569 - 3.3.90.91.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
570 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
3 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.278,50	20.278,50
Unidade gestora: 4 - Câmara de Vereadores de Sirinhaém	0,00	5.640.000,00	7.320.000,00	7.920.000,00	8.361.144,00	29.241.144,00
Unidade orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	0,00	5.640.000,00	7.320.000,00	7.920.000,00	8.361.144,00	29.241.144,00
Função: 1 - Legislativa	0,00	5.640.000,00	7.320.000,00	7.920.000,00	8.361.144,00	29.241.144,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	4.760.000,00	6.120.000,00	6.890.000,00	7.273.773,00	25.043.773,00
Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	4.760.000,00	6.120.000,00	6.890.000,00	7.273.773,00	25.043.773,00
Ação: 1.1 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	300.000,00	500.000,00	600.000,00	633.420,00	2.033.420,00
1 - 4.4.90.51.00	0,00	300.000,00	500.000,00	600.000,00	633.420,00	2.033.420,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	300.000,00	500.000,00	600.000,00	633.420,00	2.033.420,00
Ação: 1.2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	145.000,00	300.000,00	300.000,00	316.710,00	1.061.710,00
2 - 4.4.90.52.00	0,00	145.000,00	300.000,00	300.000,00	316.710,00	1.061.710,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	145.000,00	300.000,00	300.000,00	316.710,00	1.061.710,00

Acesso em: https://cece.gov.br/ppa/andadaDoc:seam:Codigo.do=documento:9b1263a8-801c-4b69-a229-8090c3f967a9
 Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO TEODORO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
74 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				Total
			2022	2023	2024	2025	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	405.570,00
	811 - 3.1.90.93.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
	3 - 3.3.90.93.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação:	2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	3.100.000,00	4.020.000,00	4.690.000,00	4.951.233,00	16.761.233,00
	4 - 3.1.90.11.00	0,00	2.400.000,00	3.000.000,00	3.600.000,00	3.800.520,00	12.800.520,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	2.400.000,00	3.000.000,00	3.600.000,00	3.800.520,00	12.800.520,00
	5 - 3.1.90.91.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	6 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	81.114,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	81.114,00
	7 - 3.3.90.30.00	0,00	80.000,00	160.000,00	130.000,00	137.241,00	507.241,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	80.000,00	160.000,00	130.000,00	137.241,00	507.241,00
	8 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	66.114,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	66.114,00
	9 - 3.3.90.36.00	0,00	65.000,00	90.000,00	90.000,00	95.013,00	340.013,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	65.000,00	90.000,00	90.000,00	95.013,00	340.013,00
	10 - 3.3.90.39.00	0,00	500.000,00	700.000,00	800.000,00	844.560,00	2.844.560,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	500.000,00	700.000,00	800.000,00	844.560,00	2.844.560,00
	11 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	12 - 3.3.90.93.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	40.557,00
Ação:	2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.115.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.266.840,00	4.781.840,00
	13 - 3.1.90.11.00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.161.270,00	4.461.270,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.161.270,00	4.461.270,00
	14 - 3.3.90.14.00	0,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	320.570,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	320.570,00
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa:	1 - PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação:	2.4 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	15 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	16 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACILADO LEACADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?codigo=documento=801c-4b69-8090-3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
75 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
17 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Subfunção: 271 - Previdência Básica	0,00	850.000,00	1.200.000,00	1.030.000,00	1.087.371,00	4.167.371,00	
Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	850.000,00	1.200.000,00	1.030.000,00	1.087.371,00	4.167.371,00	
Ação: 2.5 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	0,00	850.000,00	1.200.000,00	1.030.000,00	1.087.371,00	4.167.371,00	
18 - 3.1.90.13.00	0,00	850.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.055.700,00	4.105.700,00	
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	850.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.055.700,00	4.105.700,00	
1023 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.671,00	61.671,00	
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.671,00	61.671,00	
Ação: 2.92 - MANUTENÇÃO INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 - 3.1.90.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação: 1.59 - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 - 4.6.90.72.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Unidade gestora: 5 - Secretaria de Educação de Sirinhaém	0,00	44.000.000,00	57.669.980,00	64.617.100,00	68.216.272,47	234.503.352,47	
Unidade orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	11.000.000,00	15.269.980,00	14.807.100,00	15.631.855,47	56.708.935,47	
Função: 12 - Educação	0,00	11.000.000,00	15.039.980,00	14.747.100,00	15.568.513,47	56.355.593,47	
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.800.000,00	4.011.660,00	13.311.660,00	
Programa: 6 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.800.000,00	4.011.660,00	13.311.660,00	
Ação: 2.23 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
153 - 3.3.90.30.00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	
6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
8 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
Ação: 2.127 - Proporcionar a Oferta de Merenda Escolar aos Estudantes da Rede	0,00	0,00	3.000.000,00	3.800.000,00	4.011.660,00	10.811.660,00	
632 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.800.000,00	4.011.660,00	10.811.660,00	
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	2.390.000,00	3.000.000,00	3.167.100,00	8.557.100,00	
6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10	
8 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	0,00	0,00	607.000,00	797.000,00	841.392,90	2.205.392,90	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Programa: 2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
76 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.9 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
161 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
11 - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa: 5 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	4.750.000,00	0,00	0,00	0,00	4.750.000,00
Ação: 1.7 - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA DAS ESCOLAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
155 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 1.8 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E	0,00	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00
158 - 4.4.90.51.00	0,00	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	1.130.000,00
11 - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Ação: 2.24 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
164 - 3.3.90.32.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação: 2.25 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
165 - 3.1.90.04.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
166 - 3.1.90.11.00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
167 - 3.1.90.13.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
168 - 3.3.90.14.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
169 - 3.3.90.30.00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
7 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
10 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
170 - 3.3.90.32.00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
171 - 3.3.90.33.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
172 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEODADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice:ce:pe.gov.br/ep/validaDoc?seam:Codigo do documento: 90126388-801c-4b69-4229-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
77 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
173 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
174 - 3.3.90.41.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
175 - 3.3.90.92.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
176 - 3.3.90.93.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Ação: 2.26 - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
177 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
178 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
179 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
181 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação: 2.27 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
184 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
185 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
187 - 3.3.90.39.00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Programa: 7 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.520.000,00	3.272.000,00	3.492.000,00	3.686.504,40	12.970.504,40
Ação: 1.10 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
189 - 4.4.90.52.00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
11 - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 1.75 - Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.266.840,00	3.666.840,00
633 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.266.840,00	3.666.840,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	950.130,00	1.750.130,00
10 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	316.710,00	600.710,00
Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	2.120.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEONARDI DOS SANTOS
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo=documento:9b1265a8-801c-4b69-829-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
78 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
191 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
192 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
193 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
195 - 3.3.90.39.00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
9 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
22 - 1.576.0000 Transferências de recursos dos Estados para programas de Educação	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação: 2.128 - Ações de Manutenção do Programa de Transporte Escolar	0,00	0,00	2.072.000,00	2.292.000,00	2.419.664,40	6.783.664,40
634 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	960.000,00	1.260.000,00	1.330.182,00	3.550.182,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	300.000,00	370.000,00	390.609,00	1.060.609,00
9 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	0,00	160.000,00	140.000,00	147.798,00	447.798,00
31 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	500.000,00	750.000,00	791.775,00	2.041.775,00
635 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
636 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	1.110.000,00	1.030.000,00	1.087.371,00	3.227.371,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	422.280,00	1.122.280,00
9 - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	0,00	0,00	100.000,00	70.000,00	73.899,00	243.899,00
31 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	710.000,00	560.000,00	591.192,00	1.861.192,00
637 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
Programa: 39 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	0,00	1.435.000,00	1.055.000,00	1.113.763,50	3.603.763,50
Ação: 2.129 - Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	1.435.000,00	1.055.000,00	1.113.763,50	3.603.763,50
638 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	230.000,00	50.000,00	52.785,00	332.785,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	200.000,00	20.000,00	21.114,00	241.114,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00
639 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.055.700,00	3.255.700,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	105.570,00	405.570,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	1.000.000,00	900.000,00	950.130,00	2.850.130,00
640 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50

Programa: 44 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

0,00 0,00 6.738.980,00 5.936.100,00 6.266.740,77



Documento assinado Digitalmente por: CAMILA V MACCHARDI LOBO LINS DOS SANTOS

15/08/2024 10:03:11

Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
79 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.76 - Estruturação da Secretaria de Educação	0,00	0,00	1.500.000,00	850.000,00	897.345,00	3.247.345,00
	641 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	1.500.000,00	850.000,00	897.345,00	3.247.345,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	1.400.000,00	750.000,00	791.775,00	2.941.775,00
	10 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
Ação:	1.77 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental	0,00	0,00	620.000,00	870.000,00	918.459,00	2.408.459,00
	642 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	610.000,00	860.000,00	907.902,00	2.377.902,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	500.000,00	750.000,00	791.775,00	2.041.775,00
	10 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	116.127,00	336.127,00
	643 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	676 - 4.5.90.61.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
Ação:	2.138 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	0,00	0,00	4.315.980,00	4.013.100,00	4.236.629,67	12.565.709,67
	644 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	645 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.557,00	35.557,00
	657 - 3.3.50.43.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	646 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
	647 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.050.000,00	1.108.485,00	3.458.485,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	1.000.000,00	700.000,00	738.990,00	2.438.990,00
	6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	300.000,00	350.000,00	369.495,00	1.019.495,00
	648 - 3.3.90.31.00	0,00	0,00	1.980,00	4.100,00	4.328,37	10.408,37
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	1.980,00	4.100,00	4.328,37	10.408,37
	649 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	650 - 3.3.90.34.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	651 - 3.3.90.35.00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.570,00	305.570,00
	652 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	207.000,00	670.000,00	707.319,00	1.584.319,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00	620.000,00	1.420.000,00
	6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	7.000,00	70.000,00	87.319,00	164.319,00

Documento assinado digitalmente por CAMILA MARIA VIEIRA TEODORO DOS SANTOS
 CNPJ: 10.292.209/0001-20
 Acesso em: 20/09/2023 às 14:46:09
 URL: https://portaltransparencia.org.br/documentos/12658801c-4b69-6969-801c-4b6969696969



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
80 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	653 - 3.3.90.37.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	654 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.830.000,00	1.931.931,00	5.561.931,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.266.840,00	3.666.840,00
	6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	600.000,00	630.000,00	665.091,00	1.895.091,00
	655 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	800.000,00	250.000,00	263.925,00	1.313.925,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	700.000,00	200.000,00	211.140,00	1.111.140,00
	6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.785,00	202.785,00
	656 - 3.3.90.41.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	658 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
	659 - 3.3.90.49.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	660 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	20.000,00	27.000,00	28.503,90	75.503,90
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
	6 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.389,90	14.389,90
Ação:	2.140 - Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades da	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
	661 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.167,10	9.167,10
Ação:	2.191 - Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	211.140,00	711.140,00
	1018 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
	1019 - 3.3.90.31.00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	63.342,00	183.342,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	63.342,00	183.342,00
	1020 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.835,50	45.835,50
	1021 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	105.570,00	405.570,00
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	105.570,00	405.570,00
	1022 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
Programa:	49 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	0,00	23.000,00	21.000,00	22.169,70	66.169,70
Ação:	2.142 - Desenvolver Ações de Suporte às Unidades Escolares	0,00	0,00	23.000,00	21.000,00	22.169,70	66.169,70
	662 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	7 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEAO CADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: 22/06/2023 às 15:55:00
 Endereço: Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
 CNPJ: 10.292.209/0001-20



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
81 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
663 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	13.000,00	11.000,00	11.612,70	35.612,70
7 - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	0,00	0,00	13.000,00	11.000,00	11.612,70	35.612,70
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa: 5 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ação: 2.29 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
199 - 3.3.90.18.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	200.000,00	571.000,00	443.000,00	467.675,10	1.681.675,10
Programa: 5 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
201 - 4.4.90.51.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa: 42 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	571.000,00	443.000,00	467.675,10	1.481.675,10
Ação: 1.87 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	211.140,00	611.140,00
664 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	211.140,00	611.140,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	211.140,00	611.140,00
Ação: 1.88 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física Destinada a Educação Infantil	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	211.140,00	711.140,00
665 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	211.140,00	711.140,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	211.140,00	711.140,00
Ação: 2.143 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	0,00	0,00	71.000,00	43.000,00	45.395,10	159.395,10
666 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
667 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	17.000,00	10.000,00	10.557,00	37.557,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	17.000,00	10.000,00	10.557,00	37.557,00
668 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.055,70	4.055,70
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.055,70	4.055,70
669 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	31.671,00	111.671,00
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	31.671,00	111.671,00
670 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
2 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	230.000,00	60.000,00	63.342,00	353.342,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	230.000,00	60.000,00	63.342,00	353.342,00
Programa: 38 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	230.000,00	60.000,00	63.342,00	353.342,00
Ação: 0.2 - Indenizações, Restituições, Ressarcimentos e Decisões Judiciais	0,00	0,00	230.000,00	60.000,00	63.342,00	353.342,00
671 - 3.1.90.91.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	

Documento Digitalizado em 09/08/2023 às 14:52:46 por: SOTLN SANTOS
 Acesso em: https://sistema.zeferino.com.br/validaDoc.seam?docId=126588801c4b694298090c31967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
82 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
672 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
673 - 3.1.90.96.00	0,00	0,00	200.000,00	30.000,00	31.671,00	261.671,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	200.000,00	30.000,00	31.671,00	261.671,00
674 - 3.3.90.91.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
675 - 3.3.90.93.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Unidade orçamentária: 2013 - FUNDEB	0,00	33.000.000,00	42.400.000,00	49.810.000,00	52.584.417,00	177.794.417,00
Função: 12 - Educação	0,00	33.000.000,00	42.400.000,00	49.810.000,00	52.584.417,00	177.794.417,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	31.600.000,00	34.322.000,00	34.084.100,00	35.982.584,37	135.988.684,37
Programa: 2 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Ação: 1.13 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
374 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Programa: 5 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	30.600.000,00	0,00	0,00	0,00	30.600.000,00
Ação: 1.12 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
370 - 4.4.90.51.00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação: 2.30 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	0,00	7.400.000,00	0,00	0,00	0,00	7.400.000,00
376 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
378 - 3.1.90.11.00	0,00	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
25 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
379 - 3.1.90.13.00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
380 - 3.3.90.30.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
381 - 3.3.90.32.00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
383 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
384 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACILADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc?sessao=801c-4b6990303f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
83 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	22.300.000,00	0,00	0,00	0,00	22.300.000,00
385 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
386 - 3.1.90.11.00	0,00	16.500.000,00	0,00	0,00	0,00	16.500.000,00
5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	12.800.000,00	0,00	0,00	0,00	12.800.000,00
24 - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação)	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
387 - 3.1.90.13.00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
Ação: 2.32 - RESTAURAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
388 - 3.3.90.30.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
389 - 3.3.90.36.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
391 - 3.3.90.39.00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Programa: 7 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.194.000,00	1.161.000,00	1.225.667,70	3.580.667,70
Ação: 1.70 - Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar	0,00	0,00	910.000,00	930.000,00	981.801,00	2.821.801,00
571 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	910.000,00	930.000,00	981.801,00	2.821.801,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas	0,00	0,00	900.000,00	920.000,00	971.244,00	2.791.244,00
Ação: 2.122 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	0,00	0,00	284.000,00	231.000,00	243.866,70	758.866,70
572 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	52.785,00	252.785,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	150.000,00	50.000,00	52.785,00	252.785,00
573 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	3.000,00	30.000,00	31.671,00	64.671,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	3.000,00	30.000,00	31.671,00	64.671,00
574 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	130.000,00	150.000,00	158.355,00	438.355,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	130.000,00	150.000,00	158.355,00	438.355,00
575 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
Programa: 39 - SUPORTE SOCIAL AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	0,00	215.000,00	215.100,00	227.081,07	657.181,07
Ação: 2.113 - Ações Suplementares para o Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	215.000,00	215.100,00	227.081,07	657.181,07
576 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.100,00	10.662,57	30.762,57
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	10.000,00	10.100,00	10.662,57	30.762,57
577 - 3.3.90.32.00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	211.140,00	611.140,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://cece:pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento:9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
84 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	211.140,00	611.140,00
578 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
Programa: 40 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	32.913.000,00	32.708.000,00	34.529.835,60	100.150.835,60
Ação: 1.71 - Fornecer Equipamentos, Veículos, e Mobiliários às Unidades Educacionais a	0,00	0,00	220.000,00	900.000,00	950.130,00	2.070.130,00
579 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	220.000,00	900.000,00	950.130,00	2.070.130,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	200.000,00	600.000,00	633.420,00	1.433.420,00
28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas	0,00	0,00	20.000,00	200.000,00	211.140,00	431.140,00
37 - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.570,00	205.570,00
Ação: 1.72 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física do Ensino Fundamental Com	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00
580 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
581 - 4.4.90.61.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
582 - 4.5.90.61.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação: 2.114 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício no Ensino	0,00	0,00	19.820.000,00	24.452.000,00	25.813.976,40	70.085.976,40
583 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	6.588.000,00	9.800.000,00	10.345.860,00	26.733.860,00
5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	6.588.000,00	9.800.000,00	10.345.860,00	26.733.860,00
584 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	13.230.000,00	14.650.000,00	15.466.005,00	43.346.005,00
5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	10.350.000,00	9.650.000,00	10.187.505,00	30.187.505,00
24 - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação	0,00	0,00	2.880.000,00	5.000.000,00	5.278.500,00	13.158.500,00
585 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
586 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
587 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.115 - Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício	0,00	0,00	4.500.000,00	4.800.000,00	5.067.360,00	14.367.360,00
588 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	4.500.000,00	4.800.000,00	5.067.360,00	14.367.360,00
5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	4.500.000,00	4.800.000,00	5.067.360,00	14.367.360,00
Ação: 2.116 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	0,00	0,00	6.933.000,00	2.524.000,00	2.664.586,80	12.121.586,80
589 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	3.740.000,00	10.000,00	10.557,00	3.850.557,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	3.740.000,00	10.000,00	10.557,00	3.850.557,00
590 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	2.620.000,00	15.000,00	15.835,50	2.655.835,50

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesse em: https://eicce.pe.gov.br/ppp/validadadoc.seam?codigo_documento=9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
 CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
85 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.500.000,00	15.000,00	15.835,50	1.530.835,50
25 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	0,00	0,00	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
591 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
592 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
593 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
594 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
595 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	300.000,00	650.000,00	686.205,00	1.636.205,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	300.000,00	450.000,00	475.065,00	1.225.065,00
37 - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	200.000,00	211.140,00	411.140,00
596 - 3.3.90.33.00	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.111,40	9.111,40
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	5.000,00	2.000,00	2.111,40	9.111,40
597 - 3.3.90.34.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
598 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	20.000,00	200.000,00	211.140,00	431.140,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	20.000,00	200.000,00	211.140,00	431.140,00
599 - 3.3.90.37.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
600 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	200.000,00	1.600.000,00	1.689.120,00	3.489.120,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	200.000,00	1.400.000,00	1.477.980,00	3.077.980,00
37 - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	200.000,00	211.140,00	411.140,00
601 - 3.3.90.40.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
602 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
603 - 3.3.90.49.00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.111,40	7.111,40
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	2.111,40	7.111,40
604 - 3.3.90.92.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
Ação: 2.117 - Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades do Ensino	0,00	0,00	1.410.000,00	2.000,00	2.111,40	1.414.111,40
605 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	1.410.000,00	2.000,00	2.111,40	1.414.111,40
4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.410.000,00	2.000,00	2.111,40	1.414.111,40

Acesso em: 15/05/2024 às 14:14:20. Documento assinado digitalmente por: CAMILA MACHADO DE SAES SOARES. CNPJ: 10.292.209/0001-20.



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
86 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	1.400.000,00	6.198.000,00	12.275.900,00	12.959.667,63	32.833.567,63
Programa:	5 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Ação:	1.14 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	400 - 4.4.90.51.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação:	1.60 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	405 - 4.4.90.52.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	393 - 3.1.90.04.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	396 - 3.1.90.11.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Programa:	42 - MELHORIA DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	6.198.000,00	12.275.900,00	12.959.667,63	31.433.567,63
Ação:	1.73 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Destinados a Educação	0,00	0,00	180.000,00	450.000,00	475.065,00	1.105.065,00
	606 - 4.4.90.52.00	0,00	0,00	180.000,00	450.000,00	475.065,00	1.105.065,00
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	100.000,00	350.000,00	369.495,00	819.495,00
	28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	105.570,00	285.570,00
Ação:	1.74 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física Destinada a Educação Infantil	0,00	0,00	10.000,00	1.010.000,00	1.066.257,00	2.086.257,00
	607 - 4.4.90.51.00	0,00	0,00	10.000,00	1.010.000,00	1.066.257,00	2.086.257,00
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.055.700,00	2.055.700,00
Ação:	2.119 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da	0,00	0,00	506.000,00	3.814.000,00	4.026.439,80	8.346.439,80
	608 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	202.000,00	1.902.000,00	2.007.941,40	4.111.941,40
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.111,40	6.111,40
	27 - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	200.000,00	1.900.000,00	2.005.830,00	4.105.830,00
	609 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	302.000,00	1.910.000,00	2.016.387,00	4.228.387,00
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	2.000,00	1.900.000,00	2.005.830,00	3.907.830,00
	27 - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	300.000,00	10.000,00	10.557,00	320.557,00
	610 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	611 - 3.1.90.94.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	612 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://eice:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc?seam_codigo_documento=9b1265a8-801c-4b69-a229-8090c3f967a9



Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
87 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
Ação:	2.120 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da	0,00	0,00	3.102.000,00	4.842.000,00	5.111.699,40	13.055.699,40
	613 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	1.001.000,00	2.241.000,00	2.365.823,70	5.607.823,70
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	27 - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	1.000.000,00	2.240.000,00	2.364.768,00	5.604.768,00
	614 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	2.101.000,00	2.601.000,00	2.745.875,70	7.447.875,70
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	27 - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	2.100.000,00	2.600.000,00	2.744.820,00	7.444.820,00
Ação:	2.121 - Contribuições Patronais dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício	0,00	0,00	770.000,00	1.867.900,00	1.971.942,03	4.609.842,03
	615 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	770.000,00	1.867.900,00	1.971.942,03	4.609.842,03
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	770.000,00	1.867.900,00	1.971.942,03	4.609.842,03
Ação:	2.122 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	0,00	0,00	1.340.000,00	272.000,00	287.150,40	1.899.150,40
	616 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	800.000,00	50.000,00	52.785,00	902.785,00
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	800.000,00	50.000,00	52.785,00	902.785,00
	617 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	500.000,00	105.000,00	110.848,50	715.848,50
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	100.000,00	75.000,00	79.177,50	254.177,50
	28 - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - Demais Despesas	0,00	0,00	400.000,00	30.000,00	31.671,00	461.671,00
	618 - 3.1.90.92.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	619 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	620 - 3.3.90.14.00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.278,50	15.278,50
	621 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.557,00	30.557,00
	622 - 3.3.90.36.00	0,00	0,00	3.000,00	25.000,00	26.392,50	54.392,50
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	3.000,00	25.000,00	26.392,50	54.392,50
	623 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	20.000,00	75.000,00	79.177,50	174.177,50
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	20.000,00	75.000,00	79.177,50	174.177,50
	624 - 3.3.90.47.00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.055,70	3.055,70
Ação:	2.123 - Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades do Ensino	0,00	0,00	290.000,00	20.000,00	21.114,00	331.114,00
	625 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	290.000,00	20.000,00	21.114,00	331.114,00
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	290.000,00	20.000,00	21.114,00	331.114,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	1.880.000,00	3.450.000,00	3.642.165,00	9.972.165,00
Programa:	43 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	1.880.000,00	3.450.000,00	3.642.165,00	9.972.165,00



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA MACCHADLO ECADIO LINS DOS SANTOS
 Acesso em: https://efcc.ice.pe.gov.br/cpp/validadoc.seam?codigo_documento=9b1265a8-801c-4b69-4129-8090c3f67a9

Prefeitura Municipal de Sirinhaém

Rua Sebastião Chaves, SN - CENTRO - 55.580-000 - Sirinhaém/ PE
CNPJ: 10.292.209/0001-20

Usuário: Zeferino Santos Pereira

Chave de Autenticação
1570-1882-516

Página
88 / 88

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.124 - Remuneração dos Profissionais da Educação em Pleno Exercício da	0,00	0,00	1.500.000,00	2.800.000,00	2.955.960,00	7.255.960,00
	626 - 3.1.90.04.00	0,00	0,00	500.000,00	1.700.000,00	1.794.690,00	3.994.690,00
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	500.000,00	1.700.000,00	1.794.690,00	3.994.690,00
	627 - 3.1.90.11.00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.161.270,00	3.261.270,00
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.161.270,00	3.261.270,00
	628 - 3.3.90.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.125 - Contribuições Patronais dos Servidores Vinculados as Atividades de	0,00	0,00	330.000,00	600.000,00	633.420,00	1.563.420,00
	629 - 3.1.90.13.00	0,00	0,00	330.000,00	600.000,00	633.420,00	1.563.420,00
	5 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	330.000,00	600.000,00	633.420,00	1.563.420,00
Ação:	2.126 - Manutenção, Aperfeiçoamento e Modernização das Atividades	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.785,00	152.785,00
	630 - 3.3.90.30.00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.114,00	61.114,00
	631 - 3.3.90.39.00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00
	4 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.671,00	91.671,00





Município de Sirinhaém
Estado de Pernambuco

**ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2024**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2023		ORÇAMENTO 2024	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	162.300	156.058	162.300	156.058
Receitas Primárias (I)	161.200	155.000	162.200	155.962
Despesa Total	162.300	156.058	162.300	156.058
Despesas Primárias (II)	152.894	147.013	162.300	156.058
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.306	7.987	6.901	6.636
Amortização da Dívida Pública	7.100	6.827	7.100	6.827
Reserva de Contigência	1.596	1.535	1.596	1.535

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2024 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:9b1265a8-801c-4b69-a529-8090c31967a9



Município de Sirinhaem

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

AMF - Demonstrativo VII (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.